

THAIS HELENA DE ALMEIDA SLAIBI

**Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade:
um Estudo sobre Patrimônio Histórico-Ambiental e
Participação Social em Visconde do Rio Branco-MG**

Tese apresentada à Universidade
Federal de Viçosa, como parte das
exigências do Programa de Pós-
Graduação em Extensão Rural, para
obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2005

**Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central da UFV**

T	Slaibi, Thais Helena de Almeida, 1964-
S631a	Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade : um
2005	estudo sobre patrimônio histórico - ambiental e parti- cipação social em Visconde do Rio Branco-MG / Thais Helena de Almeida Slaibi. – Viçosa : UFV, 2005. xviii, 170f. : il. ; 29cm.
	Inclui anexos.
	Orientador: Sheila Maria Doula. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.
	Referências bibliográficas: f. 146-155.
	1. Patrimônio cultural - Proteção. 2. Sítios históricos. 3. Área de proteção ambiental - Visconde do Rio Branco (MG). 4. Participação social. 5. Proteção ambiental. 6. Identidade social. 7. Piedade, Serra da - Visconde do Rio Branco (MG). I. Universidade Federal de Viçosa.
	II. Título.
	CDD 22.ed.363.69

À Thais de Almeida, minha mãe e as meus avós Marieta e Henrique de Almeida (*in memoriam*), que não mediram esforços para que eu pudesse crescer com dignidade.

Ao Waldir, meu marido, companheiro, amigo e conselheiro e a meus filhos Bárbara e Thomaz pela compreensão da minha ausência.

AGRADECIMENTO

...”pela minha formação, eu devo isso à comunidade, pelo privilégio de não ter morrido quando criança, de ter podido estudar, enfim, por todos os privilégios que nós tivemos, acho que isso merece e nos obriga a uma devolução. Esta devolução é a nossa atividade, é a nossa ação para alterar esta realidade.”

Aloísio Magalhães

(Magalhães A., **E Triunfo**, 1997, p.82)

Agradeço a todos os que participaram desta etapa de minha vida e os que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho se realizasse.

Sou especialmente grata à minha professora e orientadora, Sheila Maria Doula, pela disponibilidade de me acompanhar nesta jornada nem sempre, para mim, segura. Pela sua capacidade de descobrir bons livros e autores preciosos para o meu estudo e pela confiança em mim depositada.

Aos conselheiros, José Ambrosio Ferreira Neto e José Horta Valadares pelo apoio na construção do projeto e da dissertação. E mesmo quando perdida pensava: “*E agora José?*”, encontrava sempre nos dois *Josés* palavras e informações oportunas.

Ao Prof. Fábio Farias Mendes que apontou caminhos nas políticas públicas que eu não tinha ainda trilhado.

Aos demais professores, com os quais compartilhei aprendizagens enriquecedoras.

Aos colegas e amigos com quem dividi experiências, angústias e alegrias durante todo o curso. À Léa, pelo apoio nos momentos difíceis. À Ana Paula pelas nossas longas conversas sobre nossas dúvidas e expectativas.

Aos funcionários do Departamento de Economia Rural, especialmente, à Graça e à Cida, agradeço a atenção com que sempre atenderam as minhas solicitações.

À Chica Helena e Socorro, do IPHAN, pela amizade, e por terem me dado acesso a livros sobre o Patrimônio Cultural, que de outro modo não poderia obter.

Ao Miguel Gomide do IBAMA pelas minhas intermináveis dúvidas e por suas informações sempre valiosas.

Ao Custódio Felício por seus dados e mapeamento da APA da Serra da Piedade, que me permitiram perceber e entender o espaço estudado.

Ao Daltinho, pelas nossas conversas, por sua atenção e paciência diante dos meus questionamentos e por ter cedido seu preciso dossiê sobre a APA da Serra da Piedade

À D. Theresa e Eliane pela revisão do texto.

Ao amigo Geraldo Santana pelos livros que buscou com tamanha presteza.

Ao Silvinho de Santa Maria, à D. Glória e D. Lia da Piedade de Cima, pela gentileza e paciência com as quais me acompanharam nas entrevistas.

Aos entrevistados que me receberam cordialmente durante o trabalho de campo.

Ao CNPq, pelo suporte financeiro, que possibilitou a conclusão desta pesquisa.

À UFV pela possibilidade de realização deste trabalho.

BIOGRAFIA

Thais Helena de Almeida Slaibi é natural de Visconde do Rio Branco/MG, onde iniciou seus estudos e concluiu o curso médio profissionalizante de magistério em 1981.

Graduou-se, em dezembro de 1987, no curso de licenciatura em Educação Artística, especialização em Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio de Janeiro. – UFRJ/RJ. Lecionou a partir desta data em escolas da rede de ensino particular e em 1991 na rede de ensino público municipal, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Cursou a especialização em Conservação de Bens Culturais Móveis, na Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ/RJ em 1989. Atuou na restauração de parte do acervo do Núcleo de Pesquisa e Documentação - NPD, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, onde foi bolsista de Aperfeiçoamento Científico-CNPq, em agosto de 1992 a julho de 1994.

A partir de 1994 participou de vários projetos de recuperação de parte do acervo documental do Arquivo Noronha Santos/IPHAN-RJ, como prestadora de serviços até 2000. Trabalhou como restauradora em acervos documentais da Rádio Roquette-Pinto/Rádio MEC, em 1996 ; IBGE, em 1997 e FIOCRUZ em 2000. Em 2002 foi Prestadora de Serviços para a identificação do acervo de Obras Raras da Biblioteca Central e participou da criação da Associação de Amigos da Biblioteca e de Cultura da UFV da Universidade Federal de Viçosa - UFV/MG.

ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS	viii
LISTA DE FOTOS	ix
LISTA DE QUADROS	x
LISTA DE GRÁFICOS	xi
LISTA DE ANEXOS	xii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	xiii
RESUMO	xv
ABSTRACT	xvii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	7
1.1 Perspectiva histórica	7
1.2 O Patrimônio no Brasil e sua “Fase Heróica”	11
1.3 Anos 70-80 na política de preservação	19
1.4 Desafios atuais da política de preservação	23
1.5 O mundo natural como patrimônio	29
1.6 Duas políticas para um mesmo objetivo: Proteção	42
CAPÍTULO 2 – MEMÓRIA, IDENTIDADE COLETIVA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	47
CAPÍTULO 3 – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA	62
3.1 Histórico, problemas de implantação e gestão	62

3.1.1	Incentivos: O ICMS-Ecológico na proteção do patrimônio natural	66
3.2	O município de Visconde do Rio Branco	68
3.2.1	Localização, limites, aspectos demográficos e naturais	68
3.2.2	Aspectos históricos e socioeconômicos de ocupação	69
3.2.3	Legislação municipal: Leis e decretos sobre o patrimônio histórico-ambiental	85
3.3	Histórico da APA da Serra da Piedade	87
3.3.1	Localização, representatividade territorial, população e características físicas e biológicas	87
3.3.2	Processo de criação	96
CAPÍTULO 4 – REPRESENTAÇÕES, MEMÓRIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		105
4.1	O reconhecimento da APA da Serra da Piedade como patrimônio histórico-ambiental e participação social	106
4.1.1	Desconhecimento e os problemas de apropriação patrimonial	108
4.2	Percepção dos problemas de participação social em ações de preservação	119
4.3	Tragédia dos Comuns: um exemplo	122
4.4	A relação comunidade com suas heranças históricas	123
4.5	Os lugares da memória	131
4.5.1	Vencendo o medo da rejeição – de ambas as partes	131
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS		140
6- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		146
7- ANEXOS		156

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Localização da APA da Serra da Piedade no município de Visconde do Rio Branco e áreas de permuta.	68
Figura 02: Desenhos de Rugendas - índios Coroado	70
Figura 03: Desenhos de Rugendas - índios Puri	71
Figura 04: Parte da carta geográfica do Barão de Eschwege.	72
Figura 05: Planta da Poaia	73
Figura 06: Dança dos Puri de Rugendas	76
Figura 07: Funeral de um Puri - Rugendas	79
Figura 08: Fruto e árvore da Sapucaia	80
Figura 09: Mata Atlântica original de Minas Gerais e atual do município de Visconde do Rio Branco	88
Figura 10. Localização da APA da Serra da Piedade sobre imagem do sensor ASTER	89

LISTA DE FOTOS

Foto 01 Vista de Santa Maria	91
Foto 02: Vista de Piedade de Cima	91
Foto 03: Cachoeira da região da APA	93
Foto 04: Grutas formadas por blocos de gnaisses	93
Foto 05: Uma das nascentes da APA da Serra da Piedade	94
Foto 06: Remanescente florestal da região da APA da Serra Piedade	95
Foto: 07: Fauna da região da APA da Serra da Piedade	95
Foto: 08: Flora da região da APA da Serra da Piedade	95
Foto 09: Urna funerária encontrada na serra da Piedade	96
Foto 10: Machados encontrados na serra da Piedade	96
Foto 11: Jequitibá Branco da serra da Piedade	97

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Categorias e quantidades de Unidades de Conservação no Brasil	41
Quadro 2. Políticas de Proteção Nacional	44
Quadro 3. Leis e Decretos Municipais	86
Quadro 4. Relação das APAs de Minas Geras e sua representatividade	90

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Resultado da pergunta “Sabe o que é uma APA?”	109
GRÁFICO 2: Resultado da pergunta “Já ouviu falar da APA de VRB?”	109
GRÁFICO 3: Resultado da pergunta “Sabe onde fica a APA?”	110
GRÁFICO 4: Resultado da pergunta “Por que a APA foi criada?”	112
GRÁFICO 5: Resultado da pergunta “Participou da criação da APA?”	114
GRÁFICO 6: Resultado da pergunta “Escolha o que preservar”	129

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1: Sesmaria no Ribeirão da Piedade	157
ANEXO 2: Sesmarias - terras dos índios	160
ANEXO 3: Lei de Tombamento das grutas da Piedade de Cima	164
ANEXO 4: Lei de criação da APA	165
ANEXO 5: Lei orgânica	168
ANEXO 6: Questionários	169

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA – Área de Proteção Ambiental

BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CBCN – Centro Brasileiro para Conservação da Natureza

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

CNIC – Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento

CODEMA – Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DPHAN – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1946-1970)

EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

FNC – Fundo Nacional de Cultura

FNPM – Fundação Nacional Pró-Memória

FUNATURA – Fundação Pró-Natura

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (1990 – 1994)

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1970 - 1979 e 1994 - 2005)

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MinC – Ministério da Cultura

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONU – Organizações das Nações Unidas

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PCH – Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas

SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937-1946)

SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1979-1990)

UC – Unidade de Conservação

UICN – União Internacional de Conservação da Natureza

UFV – Universidade Federal de Viçosa

VRB – Visconde do Rio Branco

RESUMO

SLAIBI, Thais Helena de Almeida, M.S., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2005. **Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade: um Estudo sobre Patrimônio Histórico-Ambiental e Participação Social em Visconde do Rio Branco-MG.** Orientadora: Sheila Maria Doula. Conselheiros: José Ambrosio Ferreira Neto e José Horta Valadares.

A presente pesquisa estuda a criação e a gestão da APA da Serra da Piedade, em Visconde do Rio Branco/MG e a participação social nestes processos. Procurou verificar se esta área é considerada pela população como um “patrimônio” histórico-ambiental local, que deve ser preservado, analisando-se as representações coletivas e a memória dos atores envolvidos, a partir de uma abordagem qualitativa e adotando-se o enfoque exploratório e descritivo. A metodologia para coleta de dados empregou a história oral, a pesquisa bibliográfica e documental, bem como as técnicas de observação não participante e aplicação de questionários semi-estruturados com informantes da área urbana e rural de Santa Maria e Piedade de Cima do município de Visconde do Rio Branco. A partir de trajetórias e levantamentos históricos realizados nesta pesquisa, pôde-se perceber que a não participação da população e seu conseqüente desconhecimento do processo de criação e gestão da UC, mas também as legislações inadequadas, contribuíram para seu estado de abandono e falta de ações eficazes para a sua preservação. Além disso, atualmente, a área demarcada da APA não é significativa para a memória das “populações tradicionais” e urbanas, o que dificulta o

envolvimento desses atores sociais em iniciativas de preservação. Porém, algumas áreas de entorno da APA da Serra da Piedade ainda servem de “lugares de memória” destas populações, o que sinaliza que um trabalho de Educação Patrimonial, com instituições governamentais e não governamentais, aliado a um projeto de História Oral no resgate e valorização do patrimônio histórico-ambiental contribuiria para o processo de preservação da APA da Serra da Piedade e para seu reconhecimento como patrimônio local.

ABSTRACT

SLAIBI, Thais Helena de Almeida, M.S., Universidade Federal de Viçosa, february, 2005. **Serra da Piedade's Environmental protection Area: a study of Historical-Environmental Patrimony and Social Participation in Visconde do Rio Branco Municipality-MG.** Adviser: Sheila Maria Doula. Committee Members: José Ambrosio Ferreira Neto and José Horta Valadares.

This research studies the “APA da Serra da Piedade” creation and management, in Visconde do Rio Branco/MG and the social participation in these processes. It verified if the area is considered by the population as a historical-environmental patrimony, which should be preserved. It analyzed the collective representations and the actors’ memory involved into it, starting from a qualitative approach and adopting the exploratory and descriptive focus. The methodology used to collect data is based on the oral history, bibliographical and documental research, as the techniques of observation and the application of semi-structured questionnaires with informers of the urban and rural area of Santa Maria e Piedade de Cima at Visconde do Rio Branco municipal district. Starting from the paths and historical risings accomplished in this research, it could be noticed that the population’s non participation and the consequent unawareness of the UC’s creative process and management, as the inadequate legislations contributed for its abandonment and the lack of effective actions for its preservation. Besides, the APA’s area is not relevant to the “traditional urban population’s” memory, which difficult the social actors involvement in preservation initiatives. However, some APA’s areas are still used as “memory places” of these population, which signifies that a heritage education , with governmental and non-governmental institutions allied with a Oral History

project will rescue and value the historical-environmental patrimony and contribute to the APA's preservation and its recognition as a local patrimony.

INTRODUÇÃO

Ao se delimitar ou eleger um bem material ou imaterial como patrimônio histórico, artístico ou natural, atribuem-se ou se reconhecem nele valores simbólicos que o tornam merecedor de proteção para ser conservado e transmitido para as futuras gerações.

No Brasil, a história e o desenvolvimento das políticas de preservação de patrimônio foram alicerçadas na década de 30, sob influência, na esfera ambiental, de modelos norte americanos e, na cultural, de modelos europeus, mais precisamente o francês.

Decisões de preservação eram formalizadas entre as classes da elite intelectual e técnica dos órgãos de proteção, que definiam em nome de uma identidade coletiva e de uma necessidade social, bens patrimoniais representativos para a nação.

Os critérios para a escolha de um bem patrimonial estavam atrelados, na sua origem, ao caráter de grandiosidade que o momento político exigia. Valores estéticos, pictóricos, monumentais, excepcionais e de fatos memoráveis elegiam estilos arquitetônicos e paisagens, legalmente justificados pelo Decreto nº 25/37, que instituiu a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e pelo Código Florestal de 1934, oficializando uma política de conservação da cobertura vegetal no país.

Estes valores, monumental e estético, aos poucos foram sendo substituídos por uma preocupação da conservação, em relação ao meio ambiente, voltada para a manutenção do ecossistema e a diversidade

ecológica. Quanto à preservação do patrimônio histórico e artístico, especificamente no Brasil, deixou de se privilegiar um período histórico ou estilístico, para estender o reconhecimento a todos eles como importantes para o desenvolvimento da civilização. Não é apenas a importância estilística que conta para a preservação, mas fundamentalmente, a importância para a *memória*, conceito mais abrangente, que abriga não só o patrimônio artístico, mas todos os elementos fundamentais para distinção de um determinado povo e lugar. Portanto, tão importante quanto o bem *excepcional*, o bem *exemplar*, aquele que reconhecidamente identifica um período histórico ou determinado momento cultural, passou a ser considerado no ato de um tombamento ou criação de uma área de preservação.

As discussões para a incorporação de novos valores e conceitos de patrimônio na política de preservação nacional permitiram um avanço de medidas legais e, pela primeira vez, surge na Constituição Federal de 1988 a denominação de patrimônio cultural, sua definição e a distinção de patrimônio cultural e natural, ganhando o patrimônio natural um capítulo específico.

A criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em 2000 veio regularizar o uso e a conservação de áreas nas quais se aplicam medidas restritivas de uso do solo, com a função de proteger certa feição natural ou histórica presente no local.

A implantação de Unidades de Conservação (UC) de uso sustentável, como a Área de Proteção Ambiental - APA – constituiu importante estratégia para a conservação da biodiversidade, principalmente pela possibilidade de ser empregada como corredores ecológicos¹.

Inspirada em parques nacionais da Europa (Portugal, França, Espanha, Alemanha), a APA mantém como característica “atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas”, visto que permite a permanência destas populações humanas em seu interior.

¹ Corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais (SNUC/00 – cap. I/XIX).

Porém, a simples criação e delimitação de uma APA, não encerra o problema da conservação.

O estado de Minas Gerais conta com aproximadamente 4,9% de sua área coberta com vegetação de Mata Atlântica, que resiste à ação do homem em fragmentos esparsos de remanescentes, responsáveis pela conservação da espécie, prevenção de erosão e manutenção dos mananciais.

O interesse em se pesquisar a APA da Serra da Piedade, no município de Visconde do Rio Branco, MG, surgiu da possibilidade de se estudar uma área que reúne tanto a questão do patrimônio ambiental quanto o patrimônio histórico.

Além de abrigar fragmentos importantes de exemplares de Mata Atlântica, a APA da Serra da Piedade se torna ainda mais singular na região da Zona da Mata mineira devido à presença de sítios arqueológicos dos índios Puri e Coroados que habitaram esta região, especificamente, nos séculos XVIII e XIX, fazendo das cavidades naturais e grutas da serra, sítios de enterramentos secundários. Estas peculiaridades despertaram o interesse de se investigar a APA da Serra da Piedade, através de uma abordagem integrada de preservação ambiental e histórica, além de buscar conhecer a participação social no seu processo de criação e gestão, e o reconhecimento da área como um patrimônio histórico e ambiental por parte da população local.

Entretanto, para compreender as relações entre a APA da Serra da Piedade e a população local, foi preciso conhecer a história da ocupação da região, a identidade desta população em relação a este espaço físico preservado e a sua memória coletiva. Entre as dificuldades encontradas no decorrer da pesquisa, destaca-se o envolvimento pessoal da pesquisadora com a população local, por possuir vínculos familiares e afetivos locais, exigindo esforço de imparcialidade na escolha de seus informantes, para não comprometer o resultado final do trabalho.

A primeira etapa do trabalho baseou-se numa ampla pesquisa bibliográfica, com consultas aos arquivos da prefeitura de Visconde do Rio Branco, do Museu Municipal, da Casa Paroquial, dos jornais e cartórios locais, de bibliotecas e do Arquivo Público Mineiro (Belo Horizonte), onde foram pesquisadas, além das revistas publicadas por esta instituição, outros documentos históricos, como os de sesmarias da região.

Optou-se por se fazer uma pesquisa descritiva, que envolvesse a população de Visconde do Rio Branco, tanto da zona urbana quanto da zona rural, situada dentro dos limites da APA e nas proximidades (Santa Maria e Piedade de Cima), trabalhando sob uma perspectiva histórica, procurando construir uma narrativa a partir da qual fosse possível distinguir categorias como memória, patrimônio, preservação e participação social.

Assim, este trabalho teve como objetivo geral investigar o processo histórico de criação da Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade, sua situação atual de gestão e a participação social de diferentes atores sociais nesses processos. Como objetivos específicos: verificar os motivos para o estado de abandono da APA e o cumprimento parcial das legislações de proteção ao patrimônio; fazer um levantamento de informações junto aos órgãos públicos, instituições privadas e população, para compreender interesses de se preservar ou não o patrimônio histórico-ambiental, fazer um levantamento das representações coletivas da população sobre o patrimônio histórico-ambiental; verificar os fatos históricos que a população considera importantes e a que lugares eles estão relacionados na memória; verificar os valores simbólicos que a população atribui à área demarcada pela APA e verificar se houve um trabalho de educação patrimonial junto à população, no reconhecimento e apropriação do seu espaço histórico-ambiental.

Em termos de periodização, iniciou-se a pesquisa a partir de documentos e relatos do final do século XVIII, quando a região passou a congregar em aldeamentos diversas tribos indígenas autóctones e alóctones, passando de um comércio extrativista da poaia e agricultura de subsistência, para a introdução tardia da cana de açúcar, seguindo-se ao desaparecimento das tribos; em seguida, delimitou-se o levantamento histórico para focar o estudo na fase da descoberta dos sítios arqueológicos no início da década de 80 do século XX, e da década de 90, quando foram realizados movimentos para a criação da APA da Serra da Piedade, até a época atual, quando se constataram ações isoladas na tentativa de preservação da área.

Quanto à problematização desse objeto, cabe perguntar: quais os fatores que influenciam na participação social para a preservação da Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade? Os problemas de implementação e gestão de patrimônio histórico-ambiental local são reflexos de uma política

nacional? Qual tem sido o papel da administração pública, dos empresários e da população na preservação do patrimônio histórico-ambiental local? O estado atual da APA estaria indicando que a população local não estabelece um vínculo afetivo forte entre sua memória e a área demarcada para conservação? A educação formal e informal tem sido utilizada no reconhecimento e valorização do patrimônio histórico-ambiental local?

Neste estudo foram levantadas as hipóteses de que a deficiência ou não cumprimento das legislações (federal, estadual, municipal) acabam por contribuir para uma ausência de ações de preservação na APA. As decisões de escolha e preservação do patrimônio, realizadas apenas por técnicos, sem a participação da população, dificultam o reconhecimento patrimonial. Por outro lado, a memória coletiva, ao processar filtragens constantes sobre um passado histórico, elege símbolos de identidade coletiva, e a preservação destes símbolos depende mais da participação dos indivíduos que se identificam diretamente com estes e menos de ações externas ou verticalizadas, que não entram em consonância com o interesse local.

Em relação aos procedimentos metodológicos, optou-se também pela técnica da história oral, utilizada para produzir conhecimentos históricos, científicos, e não simplesmente por fazer um relato ordenado da vida e da experiência dos “outros” (LOZANO, 2002), mais intensamente na primeira fase da pesquisa e principalmente com os moradores mais velhos da APA e das proximidades desta.

A técnica do questionário semi-estruturado foi elaborada e aplicada com algumas questões abertas para compreender os diferentes enfoques dos formadores de opinião e dos grupos de moradores, especialmente aqueles das zonas rurais de Santa Maria e Piedade de Cima. Foram aplicados 56 questionários semi-estruturados, sendo 18 com pessoas que residem na zona rural e o restante em residentes em zona urbana. A amostragem foi feita no sentido de abranger os moradores mais antigos e os mais jovens das famílias rurais e a amostra envolvendo a zona urbana teve os formadores de opinião, instituições públicas e privadas como unidade de análise.

Procurando resumir o roteiro deste trabalho, no capítulo 1 foi traçada uma perspectiva histórica das políticas de preservação do patrimônio histórico e ambiental no Brasil, através de estatutos jurídicos próprios. No capítulo 2 são

apresentados os conceitos que dão base às discussões sobre as teorias da ação coletiva, de escolhas racionais e sobre representações coletivas e aquelas sobre memória, elaboradas no campo da história e da antropologia.

No capítulo 3 discorre-se sobre a história, os problemas de implantação e de gestão de UC's, apresentando os condicionantes históricos que levaram à criação da APA da Serra da Piedade e sua situação atual.

Os resultados da pesquisa de campo e a discussão dos dados são apresentados no capítulo 4, com a trajetória dos processos que envolvem a APA em Visconde do Rio Branco, relacionando-a com a participação social, a memória e a identidade coletiva da população local.

CAPÍTULO 1

A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

1.1. Perspectiva Histórica

Patrimônio é um termo vinculado a uma longa trajetória histórica. Origina-se de dois vocábulos: *Pater* e *Nomos*. Etimologicamente, *Pater* significa o chefe de família e, em um sentido mais amplo, os nossos antepassados; *Nomos* significa, em grego, lei, usos e costumes relacionados à origem, tanto de uma família quanto de uma cidade (IEPHA, 2001). No direito romano *patrimonium* significava o conjunto de bens de uma pessoa, o que incluía desde sua casa, terras e utensílios até os escravos, compreendendo também a idéia de transmissão e de herança. *Extra patrimonium* era o que não poderia ser objeto de apropriação privada: os estádios, as praças, o templo, o ar (CASTRIOTA, 2004).

Como observa FRANÇOISE CHOAY (2001), o conceito de patrimônio era, como hoje, contaminado por forte conotação econômica, o que contribuía para a sua ambivalência. Porém, esta noção de patrimônio avançou conceitualmente e quando se refere a patrimônio nacional, apontamos para “um conjunto muito mais amplo, que inclui nossa cultura e herança” (CASTRIOTA, 2004). Como afirma GONÇALVES (2003), parece não haver limite para o processo de qualificação dessa palavra.

Estudos mostram que a constituição deste conceito surgiu em fins do século XVIII, mas estava presente no mundo clássico, desde a Idade Média e mesmo nas sociedades tribais em forma de coleção. Para GONÇALVES (2003), “a categoria ‘colecionamento’ traduz, de certo modo, o processo de formação de patrimônios”.

CLIFFORD (in: GONÇALVES, 2003, p.22), afirma que “todo e qualquer grupo humano exerce algum tipo de atividade de colecionamento de objetos materiais, cujo efeito é demarcar um domínio subjetivo em oposição a um determinado “outro”. O resultado dessa atividade é precisamente a constituição de um patrimônio”. No entanto, algumas sociedades humanas acumulam seus bens materiais com o propósito de redistribuição e não com o propósito de acumulação, como é o caso do *KULA* trobriendês, estudado por MALINOWSKI, em *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, de 1922.²

Para entendermos o desenvolvimento deste conceito e a política de preservação do patrimônio cultural, sobretudo a implantada no Brasil, é preciso voltar à França do século XVIII e aos ideais da Revolução Francesa, da qual herdamos os princípios e o modelo de política de preservação.

Caracterizada por inúmeras fases de profundas turbulências, a Revolução Francesa resultou em igrejas queimadas, estátuas derrubadas e decapitadas, castelos saqueados e plantações incendiadas, até que, em 1794, foram tomadas as primeiras medidas para se deter o vandalismo. O governo revolucionário tentou regulamentar a proteção dos bens confiscados, justificando essa preocupação pelo interesse dos bens para a instrução pública (FONSECA, 1997). O termo vandalismo, criado neste período pelo abade Henri Grégoire, usado para as depredações, denunciava a preocupação que estes atos suscitaram. Seus relatórios “para a Convenção Nacional são verdadeiras peças de campanha para a preservação dos bens patrimoniais, sejam as antiguidades romanas em solo francês, as medievais e até aqueles bens, contemporâneos dele” (CAMARGO; 2002, p.20). Este processo destruidor suscitou uma reação de defesa imediata. A postura da reação acabou por assumir outra dimensão e outro significado político. Ela então não visava

² Malinowisk B. *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, São Paulo, ed. Abril Cultural, 1976.

apenas à conservação das igrejas medievais, mas, à totalidade do patrimônio nacional, em sua riqueza e diversidade (CHOAY, 2001).

Como observa FONSECA (1997), na França, no final do Antigo Regime, a monarquia, influenciada pelas idéias iluministas, tomou iniciativas no sentido de dar acesso a seus acervos através da criação de museus. O desenvolvimento dessas instituições, inspiradas nos modelos do museu de imagens e da coleção de arte, inscreveu-se no grande projeto filosófico e político do Iluminismo: vontade dominante de “democratizar” o saber, de torná-lo acessível a todos (CHOAY, 2001). Mas com a instauração de um novo Estado, em 1789, e a derrubada do poder da aristocracia e da igreja, a questão assumiu dimensões mais complexas: havia o problema econômico de gerir os bens confiscados dos nobres e do clero e, simbolicamente, essa proteção era contraditória aos ideais revolucionários de instauração de um poder popular e de uma nova era, livre da opressão dos antigos dominadores (FONSECA, 1997).

FRANÇOISE CHOAY (2001) observa que o amor à arte e ao saber histórico não foram suficientes para implantar, de forma sistemática e definitiva, a prática da preservação. Foi preciso que surgissem ameaças concretas de perda dos monumentos, já então valorizados como expressão histórica e artística – tais como o vandalismo da Reforma e o da Revolução Francesa – e uma mística leiga vinculada a um interesse político definido – o culto à nação – para que a preservação dos monumentos se tornasse um tema de interesse público.

Por isso, para FONSECA (1997), a construção do que chamamos patrimônio histórico e artístico nacional partiu de uma motivação prática – o novo estatuto de propriedade dos bens confiscados; e também de uma motivação ideológica – a necessidade de ressemantizar esses bens.

De acordo com esta autora, a noção de patrimônio, naquele período, se inseriu num projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional e passou a servir ao processo de consolidação dos Estados-nações modernos, cumprindo então inúmeras funções simbólicas como reforçar a noção de cidadania, tornando visível e real essa entidade ideal que é a nação. Os bens patrimoniais funcionavam como provas materiais das versões oficiais da história nacional, cujos principais valores culturais eram o histórico e o artístico.

Para LEMOS (1981), o aspecto histórico de um bem estaria ligado a construções antigas e seus pertences, representativos de gerações passadas e que, globalmente, recebem o nome genérico de “Patrimônio Histórico”, mas que abrange somente um segmento de um acervo maior, que é o patrimônio cultural de uma nação e de um povo.

Assim, analisando o período da Revolução Francesa, FRANÇOISE CHOAY (2001), observa que, fazendo dos monumentos históricos propriedade, por herança, de todo o povo, os “comitês revolucionários” dotavam-nos de um valor nacional preponderante e lhes atribuíam novos usos, educativos, científicos e práticos. Essa passagem à prática da conservação, assim como o conjunto das disposições e dos procedimentos inéditos elaborados para gerenciá-la, marcaram, pela primeira vez, uma intervenção inovadora da França na gênese do monumento histórico e de sua preservação.

Mas, com o avanço e o desenvolvimento da sociedade, a Revolução Industrial, sem motivações ideológicas tão explícitas, desencadeou uma destruição de edificações, conjuntos urbanos e paisagens naturais numa proporção anteriormente desconhecida.

Para FRANÇOISE CHOAY (2001), a entrada na era industrial, a brutalidade com que ela veio dividir a história das sociedades e do meio ambiente, o “nunca mais será como antes” que daí resultou, estão entre as causas do romantismo. Segundo FONSECA (1997), considerava-se que os monumentos legados pelo passado estavam fadados à deterioração, ao desaparecimento e à morte. Esse era o ciclo irremediável da natureza e também das coisas e dos homens, o que não deixou de inspirar um sentimento de nostalgia.

As cidades da sociedade industrial, de acordo com CAMARGO (2002), não se caracterizavam mais por um perímetro delimitado e preciso. Havia a necessidade da expansão para “além das muralhas”. A industrialização dos materiais de construção, tornando-os mais acessíveis, trouxe uma nova ordem para se demolir e construir, transferindo o valor das edificações para o solo urbano e dando origem à especulação imobiliária.

Construções e demolições, barulhos, poluição, a nova divisão do tempo social do trabalho e o aparecimento do lazer levaram, segundo CAMARGO (2002), a uma necessidade de evasão e a uma aspiração de encontrar o

“paraíso perdido”. A viagem, para FONSECA (1997), continuava a ser o meio privilegiado para o acesso a bens e lugares preservados, mas tratava-se de viagens “pitorescas” e não mais científicas.

As obras antigas, de acordo com FONSECA (1997), passaram a ser objeto de uma apreciação eminentemente estética, integradas ao culto à arte, sem contudo perder a conotação de testemunho do passado, no que se refere aos monumentos históricos.

Confrontados com a industrialização, observa FRANÇOISE CHOAY (2001), os franceses se interessaram essencialmente pelo valor nacional e histórico dos edifícios antigos e construíram uma concepção museológica deles. O ideal de modernização e progresso, como atesta FONSECA (1997), difundido pela ideologia estatal, conferia à preservação um compromisso com o saber, um sentido de atividade racionalmente dirigida para interesses presentes.

De acordo com a autora, este modelo francês de preservação que tinha como característica um aspecto estatal, centralizador, desenvolvido em torno da noção de patrimônio, de forma planejada e regulamentada e visando ao atendimento de interesses políticos do Estado, foi exportado para o Brasil e estruturou sua política de preservação federal, notadamente na terceira década do século XX.

1.2. O patrimônio no Brasil e sua “Fase Heróica”

“O que configura o Brasil não é apenas seu território, cuja configuração no mapa do hemisfério sul do continente americano se fixou em nossa memória, desde a infância, nem este território acrescido da população nacional, que o tem ocupado através dos tempos. Para que a nação brasileira seja identificada, terá de considerar-se obra da civilização realizada neste país. Somente a extensão territorial, com seus acidentes e riquezas naturais, somada ao povo que a habita, não configuram de fato o Brasil, nem correspondem a sua realidade. Há que computar também, na área imensa povoada e despovoada, as realizações subsistentes dos

que a ocuparam e legaram as gerações atuais: a produção material e espiritual duradoura ocorrida do norte ao sul e de leste a oeste do país, constituindo as edificações urbanas e rurais, a literatura, a música, assim como tudo mais que ficou em nossas paragens, com traços de caráter nacional, do desenvolvimento histórico do povo brasileiro”.

(Rodrigo M. F. de Andrade, **Rodrigo e o SPHAN**, 1987, p.56)

No continente latino-americano o Brasil foi o pioneiro na institucionalização da proteção aos bens culturais que, já na década de 20, começava a fazer parte das discussões no âmbito da política (FONSECA, 1996). Apoiada pelo ministro Gustavo Capanema e reconhecida no meio intelectual, a questão da construção e preservação de um patrimônio histórico e artístico nacional, na década de 30, ainda não era percebida como uma necessidade em outros setores da sociedade brasileira, além da elite culta.

Neste período, as denúncias, por parte da elite, sobre o abandono e a dilapidação das cidades históricas e edificações passaram a ser tema de debates no Congresso Nacional, instituições culturais e na imprensa.

O problema principal, naquele momento, de acordo com FONSECA (1996), era desenvolver instrumentos legais que fossem reconhecidos como eficientes e legítimos para garantir a proteção, evitando a degradação e mesmo o desaparecimento dos bens culturais, frente a poderosos interesses contrários a essas medidas.

Convidado por Capanema, para elaborar um projeto de proteção do patrimônio, Mário de Andrade desenvolveu uma concepção de patrimônio extremamente avançada para o seu tempo, ao conceituar como arte as manifestações eruditas e populares, afirmando o caráter ao mesmo tempo particular/nacional e universal da arte autêntica, aquela que mereceria proteção. De acordo com LEMOS (1981), Mário de Andrade queria catalogar todas as manifestações culturais do homem brasileiro, não só seus artefatos, mas registrar também a música, os usos, os costumes, o saber e o saber fazer.

O próprio projeto que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, enviado à Câmara dos Deputados para apreciação, era tema de debates e circulava nos jornais da época, como se pode constatar neste trecho da matéria publicada em **O Jornal**, do Rio de Janeiro de 30.10.1936. (in: Rodrigo e o SPHAN, 1987, p.48):

“Não se trata de empreendimento inspirado em motivos sentimentais ou românticos... . O projeto governamental tem em vista é poupar à Nação o prejuízo irreparável do perecimento e da evasão do que há de mais precioso no seu patrimônio. Grande parte das obras de arte mais valiosas e dos bens de maior interesse histórico, de que a coletividade brasileira era depositária, tem desaparecido ou se arruinado irremediavelmente, em consequência da inércia dos poderes públicos e da ignorância, da negligência e da cobiça dos particulares”.

No entanto, uma reconstrução histórica dos contextos regionais e da valorização da cultura popular não tornaria a proposta andradina, segundo MICELI (1987), politicamente viável na época de sua formulação.

A questão do patrimônio, como sinônimo de identidade nacional, integrava o discurso de Mário de Andrade como algo a ser realizado no futuro, que deveria ser precedido por um trabalho de análise e de conhecimento das raízes culturais (FONSECA, 1997). Ainda que teoricamente os modernistas, que influenciaram e participaram da criação da política de preservação, não cansassem de chamar a atenção de todos para o “interior”, realizando expedições, viagens destinadas a registrar a cultura do povo (cultura nacional), no trabalho prático pouco conseguiram incorporar ou reconhecer da experiência social, dos valores e do conhecimento dos diversos segmentos sociais (FENELON, 1992).

Para MICELI (1987), a proposta andradina se revelou descompassada das circunstâncias daquele momento, e a salvaguarda dos representantes da “fase do barroco” firmou-se como a pedra de toque da política preservacionista.

Em 1933, a cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, foi elevada à categoria de monumento nacional, constituindo assim a primeira iniciativa do Estado de proteção do patrimônio. O Decreto de 12 de julho de 1933, que concretizou a primeira medida oficial de proteção, mencionava existirem em Ouro Preto: *“velhos monumentos, edifícios e templos de arquitetura colonial,*

verdadeiras obras d'arte, que merecem defesa e conservação". Outra medida de proteção ao patrimônio surgiu na Constituição Federal de 1934, quando o Art.10, inciso III definiu: "Compete concorrentemente à União e aos Estados: (...) proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão das obras de arte" (IEPHA, 2001).

É interessante ressaltar que foi na década de 30 que apareceram, nas Cartas de Atenas³, de 1931 e 1933, preocupações com os problemas urbanos provocados pela industrialização, a preservação do patrimônio arquitetônico urbano e os conceitos de "centro histórico" e "cidade histórica" (CAMARGO, 2002).

Num ato do presidente Getúlio Vargas, em 1936, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), começou a funcionar em caráter experimental, sob a direção de Rodrigo Mello Franco de Andrade, vindo a se oficializar em 13 de janeiro de 1937, integrado ao Ministério da Educação e Saúde (MES). Mas foi com o Decreto nº 25 de 30 de novembro de 1937, formulado basicamente por Rodrigo M. F. Andrade que se consolidou a política de preservação no Brasil com o SPHAN, mais restritivo na concepção de patrimônio e mais adequado às circunstâncias do momento, do que o projeto de Mário de Andrade.

Assim o Decreto nº 25/37, no seu Art 1º, definiu que:

"Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos **memoráveis** da história do Brasil, quer por seu **excepcional** valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico" (IPHAN, 2002).

Figuravam neste artigo os monumentos naturais, como bens sujeitos a tombamento, pelo seu valor paisagístico, "sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana". Bens naturais, até então, eram apreciados sobretudo pelo caráter fundamentalmente estético. Com relação aos "sítios arqueológicos", estes ganhariam lei específica para sua guarda e proteção em 1961, com a lei nº 3.924.

³ Ver CURY, I. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN. Edições do Patrimônio. 2000. 384 p.

O Decreto nº 25/37, ao instituir o tombamento como uma das formas de preservação, previa que o direito de propriedade privada deixava de ser absoluto em nome do interesse cultural público. Outras formas de acautelamento foram previstas na Constituição de 1988, mas historicamente e na prática, as políticas de preservação no Brasil, acabaram por utilizar, quase que exclusivamente, o tombamento como instrumento legal de proteção.

Para MICELI (1987), o SPHAN é um capítulo da história intelectual e institucional da geração modernista, um passo decisivo da intervenção governamental no campo da cultura e o lance acertado de um regime autoritário empenhado em construir uma “identidade nacional” iluminista no trópico dependente.

FENELON (1992) observa que, nascida nos meandros e contradições do autoritarismo do Estado Novo, esta concepção de patrimônio histórico, mesclada de rebeldia modernista, acabou por cristalizar os elementos do nacionalismo autoritário com as intenções modernistas, na tentativa e com o objetivo de recuperar o passado e formar uma identidade nacional. Nesta política de proteção, os vestígios de um passado construído para ser cultuado serviram para reforçar uma concepção de patrimônio que o destituía de toda historicidade: reiteravam e sacralizavam a história do Estado como se fosse a história de todos os homens e erigia no plano simbólico a unidade da nação capaz de ocultar as diferenças e os conflitos (CUNHA, 1992).

Para FENELON (1992) a política de preservação deste órgão, apesar de sempre se pretender técnica e neutra em sua atuação, constituiu talvez o exemplo mais fecundo da intervenção governamental na área da cultura, já que estava empenhada em construir uma certa memória e uma identidade nacionais. Nessa política, apagaram-se da lembrança as situações constrangedoras (massacres de índios, escravidão), privilegiando-se os mitos fundadores e as utopias nacionais (SILVA, 2002).

Numa análise mais abrangente, PAOLI (1992) observa que esta escolha caracterizou a maior parte das políticas de preservação no Brasil, decretando a insuficiência e até mesmo a ilegalidade da memória social ou popular. Criando o que Walter Benjamin chamou de uma história “dos vencedores”, sobre cujos feitos foram produzidos os documentos e erigidos os monumentos, referência única do que se ensina nas escolas, mostra-se aos turistas e celebra-se nos

feriados nacionais. Desse modo, para PAOLI (1992), ao esconder e silenciar as outras narrativas dos acontecimentos passados e presentes, essa história se tornou “oficial”: a história necessária e documental, em referência à qual outros projetos e outras presenças foram medidos e julgados. Afastou-se o sentido da história da memória social, ou, em outros termos, apostou-se em que não havia e não há memória popular e/ou alternativa a do poder que fosse suficientemente valiosa (ou documentada) para poder ser recriada e protegida.

À frente do SPHAN, Rodrigo M. F. de Andrade dirigiu o órgão de 1936 a 1967, no período conhecido como a “Fase Heróica” da política de preservação, pelo seu gigantesco trabalho de implantar uma política de proteção, pelo caráter emergencial de salvar os monumentos condenados pelo tempo, pelo abandono, pelo acanhamento dos recursos financeiros e pela escassez de pessoal especializado. Segundo FALCÃO (1984), é inegável a contribuição do SPHAN na preservação do patrimônio histórico e artístico do Brasil, criando e estabelecendo os limites de uma nova área cultural, suficientemente delineada na prática e na teoria.

Neste período e nos que se sucederam, a predominância da proteção ao patrimônio edificado foi avassaladora⁴, e Rodrigo M. F. de Andrade (1987), assim a justificava: “avultam, porém, os bens arquitetônicos como núcleo primacial de nosso patrimônio e é mais facilmente praticável a investigação a seu respeito”.

Para FENELON (1992) estavam assim consagrados e definidos os elementos simbólicos dignos de preservação e de integrarem o patrimônio nacional – as sedes do poder político, religioso, militar e da classe dominante com seus feitos e modos de vida.

Arelado ao gosto desta classe, estava o fato de o próprio corpo técnico do SPHAN ser, quase que na sua totalidade, integrado por arquitetos, voltando sua leitura para a história da arquitetura no Brasil, em detrimento de outros ramos da história da civilização material brasileira. Interessa ressaltar que, em seu quadro de funcionários, não havia praticamente historiadores. Assim, no que concerne aos segmentos da cultura material selecionados, MICELI (1987)

⁴ De um total de 810 processos de tombamento realizados entre 1938 a 1981, 50,9% são bens católicos (igrejas, mosteiros, conventos, etc.), 0,2% são bens protestantes, e 48,9%, são bens não-religiosos (FALCÃO, 1984).

observa que se firmou uma opção inequívoca pelos bens de “pedra e cal” em detrimento de outras modalidades de acervo.

Outro aspecto relevante na administração da política de proteção é que o processo de decisão quanto à seleção e à valorização dos bens a serem tombados, na “Fase Heróica”, como menciona FONSECA (1997), era conduzido quase que exclusivamente pelos funcionários da instituição ou por seus colaboradores, obedecendo a seus critérios pessoais. Raros eram os pedidos de tombamento, segundo esta autora, feitos com a participação de pessoas externas à instituição. Em alguns casos é possível perceber que o autor do pedido de tombamento era o mesmo que procedia a sua execução.

Para FONSECA (1997), as críticas sofridas pelo SPHAN, neste período, não estavam relacionadas ao tombamento de determinados bens em detrimento de outros, mas eram os critérios de seleção, autenticação e restauração, estabelecidos por padrões que, atrelados a exigências consideradas pelo SPHAN como científicas, deixariam de atender a interesses da população.

COELHO (1997) atenta para os “*atos memoráveis*”, mencionados no Decreto nº 25/37, que abriam um caminho para o trato privilegiado dos produtos e expressões do passado. Voltando-se para o passado, argumenta, “a prática patrimonialista lida com obras em princípio dissociadas historicamente (embora não filosoficamente ou ideologicamente) dos contextos sociais nos quais se originaram, podendo passar despercebidas ou mostrar-se ‘neutras’, evitando assim opiniões e interesses que certamente entrariam em conflito se referidos a aspectos presentes”.

O conceito de excepcionalidade, para a seleção de alguns bens culturais entre vários, foi o conceito mais problemático desta política de proteção. Rodrigo M. F. de Andrade (ANDRADE, 1987, p.71) menciona a este respeito:

“Como efeito, nos referidos livros do tomo não se inscrevem, em rigor, senão as coisas consideradas de valor excepcional. Conseqüentemente, há no país uma vasta quantidade de bens culturais cuja preservação, embora de manifesta conveniência pública, escapa à alçada do serviço mantido pela União para cuidar do setor.”

Em relação aos livros de tombo⁵, CAMPOFIORITO (1985), afirma que: “os livros, que deveriam servir para classificar os bens culturais, foram pouco a pouco se hierarquizando”. Segundo FONSECA (1997), na prática, o Livro Histórico e o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico acabaram servindo para abrigar aqueles bens de menor interesse estético, que não tinham condições de atender às exigências para a inscrição no Livro de Belas Artes. De acordo com a autora, esses dados vêm confirmar que a constituição do patrimônio no Brasil foi realizada a partir de uma perspectiva predominantemente estética.

Para Fonseca (1997), a análise do programa e da prática desenvolvidos por intelectuais no SPHAN, como por exemplo Lúcio Costa, Carlos Drummond de Andrade, Afonso Arinos de Melo Franco, Manuel Bandeira, Alcides da Rocha Miranda, Luís Jardim, dentre outros, levou à conclusão de que a atuação do órgão na burocracia do governo getulista foi bem sucedida, se observarmos o prestígio de que a instituição (SPHAN) e seu diretor (Rodrigo M. F. de Andrade) gozavam tanto entre os governantes, quanto no meio intelectual e também junto à opinião pública e até no exterior.

Nas palavras de Carlos Drummond de Andrade, a “Fase Heróica” que se finalizou em 1967, com a aposentadoria de Rodrigo de M. F. de Andrade, foi marcada por lutas em que Rodrigo tinha por armas, “umas leis desconhecidas ou desprezadas por todo mundo, a diplomacia no trato, e, finalmente, a justiça” (FONSECA, 1997).

Ao se referir a Rodrigo, Gilberto Freire também reproduz essa representação laudatória do herói:

“Ninguém com mais nítida vocação para servir ao seu país sem servir-se dele. Ninguém mais escrupuloso no desempenho de seus deveres. Há mesmo um rodrigismo semelhante ao já célebre caxiísmo. Um rodrigismo de que Rodrigo vem sendo, nestes trinta anos, exemplo constante e vivo, sem pretensão alguma, de sua parte, de ser modelo ou padrão: a virtude irradia dele sem ele se aperceber de que é exemplarmente virtuoso. Virtuoso no melhor sentido da expressão. Virtuoso como pessoa. Virtuoso como diretor de serviço público. Virtuoso como brasileiro cuja vida tem sido toda dedicação ao seu país” (ANDRADE, 1987, p.5).

⁵ Os livros de tombo são quatro e foram instituídos pelo Decreto no 25/37, que são: Livro Histórico, Livro das Belas Artes, Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Livro das Artes Aplicadas.

1.3. Anos 70- 80 na política de preservação

“Mudando o necessário e conservando o imprescindível, talvez possamos preservar a memória nacional – até aquela feita em barro pelas mãos dos mais humildes e anônimos artesãos”.

(Aloísio Magalhães. MAGALHÃES, 1997, p.188)

As mudanças no modelo de desenvolvimento nas décadas de 50 e 60 no Brasil, criaram impasses para a política de preservação do SPHAN, levando-o a procurar novas alternativas de atuação. Para MILET (1988), o caráter marcadamente cultural da atuação do SPHAN, nas suas três primeiras décadas, revelou-se inadequado ao novo modelo de desenvolvimento.

Como observa FONSECA (1997), nesse período a ideologia de desenvolvimento atrelou o nacionalismo aos valores da modernização. A valorização desse modelo de desenvolvimento repercutiu no nível simbólico, em que a ideologia do progresso se contrapunha à continuidade e à tradição, e também no nível econômico e social, devido ao processo de migração para as capitais e à valorização do solo urbano.

As críticas, neste período, dirigidas ao então Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), não se limitavam, de acordo com FONSECA (1997), às suas carências operacionais, mas também em termos conceituais, pois a ênfase dada aos monumentos do “colonizador” tornava problemática, nos anos 70, uma identificação social mais abrangente com o patrimônio.

Os encontros ocorridos no início da década de 70, entre governadores de estado, secretários estaduais da área de cultura, prefeitos e representantes de instituições culturais, sinalizavam para uma política de preservação descentralizada e com recomendações para apoio e estímulo às manifestações de caráter popular e folclórico, visando difundir-las e preservá-las, como observamos no Compromisso de Brasília, de 1970, e no Compromisso de Salvador, de 1971 (in: CURY, 2000).

Nas resoluções do Compromisso de Brasília ficou estabelecido que aos estados e municípios também compete a proteção dos bens culturais de valor regional. “Serão criados órgãos estaduais e municipais adequados, (...) para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe ao art. 23 do decreto - Lei nº 25, de 1937.”

Seguindo esta nova orientação, alguns órgãos estaduais de proteção foram criados, como por exemplo, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA /MG), em 30 de setembro de 1971, com a finalidade de proteger e promover os patrimônios cultural, histórico, natural e científico, de interesse de preservação, nos termos do disposto na Constituição Federal e na Constituição do Estado, tendo como base legal o mesmo Decreto-Lei nº 25/37.

Por solicitação do Ministro da Educação e Cultura, em 1973, foi criado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), envolvendo outros setores do governo federal e estadual como os Ministérios do Planejamento, do Interior, da Indústria e Comércio. Este programa tinha como objetivo o desenvolvimento de atividades turísticas, criando infraestrutura adequada para possibilitar o uso de bens culturais como fonte de renda, revitalizando e requalificando os monumentos, bem como suprimindo a falta de recursos financeiros e administrativos do IPHAN.

Em março de 1979, Aloísio Magalhães assumiu a diretoria do IPHAN, substituindo Renato Soeiro, trazendo sua experiência do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC)⁶, que ajudou a criar e dirigir, e cuja finalidade não era eleger símbolos da nação ou conhecer e divulgar tradições brasileiras, mas buscar indicadores para a elaboração de um modelo de desenvolvimento apropriado às necessidades nacionais (FONSECA, 1997). Um dos objetivos do CNRC, segundo a autora, era conferir um *status* de patrimônio histórico e artístico nacional à produção dos contextos populares e das etnias indígenas e afro-brasileiras.

⁶ CNRC- Criado em 1975, o Centro existiu de forma independente até ser incorporado ao IPHAN junto com o PCH (Programa de Reconstrução das Cidades Históricas- criado em 1973), na gestão de Aloísio Magalhães. (Ver Fonseca, 1997, p.162-180).

Em um documento de Aloísio Magalhães, datado de 1978, a noção de bens culturais como gênero⁷ e a crítica ao elitismo se evidenciaram, o que, segundo FALCÃO (in: MAGALHÃES, 1987, p.60), levou os ministros Golbery do Couto e Silva e Eduardo Portela a convidá-lo para dirigir o IPHAN:

“(...) o conceito de bem cultural no Brasil continua restrito aos bens móveis e imóveis, contendo ou não valor criativo próprio, impregnado de valor histórico (essencialmente voltados para o passado), ou aos bens da criação individual espontânea, obras que constituem o nosso acervo artístico (música, literatura, cinema, artes plásticas, arquitetura, teatro) quase sempre de apreciação elitista. (...) Permeando essas duas categorias, existe vasta gama de bens – procedentes sobretudo do fazer popular – que por estarem inseridos na dinâmica viva do cotidiano não são considerados como bens culturais nem utilizados na formulação das políticas econômicas e tecnológicas. No entanto, é a partir deles que se afere o potencial, se reconhece a vocação e se descobrem os valores mais autênticos de uma nacionalidade.”

Com esta nova direção reuniam-se, de acordo com FONSECA (1997), numa só instituição, os recursos e o *Know-how* gerencial do PCH, o prestígio e a competência técnica do IPHAN e a visão moderna e renovadora do CNRC, dando uma nova estrutura à política de preservação: - um órgão normativo, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) - e um executivo, a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM).

Esta visão e atuação modernizadora de Aloísio Magalhães, segundo MILET (1988), vinha ao encontro do interesse do Estado, então na era pós-milagre econômico e passando por uma crise de legitimidade, no sentido de fornecer um ideário nacionalista novo e adequado para diluir, no nível da ideologia, as contradições e os conflitos que, naquele momento, marcavam a sociedade brasileira. Em nível de ideário e da ação na instância da cultura, afirma MILET (1988), aquele projeto satisfazia às necessidades do novo sistema, no que diz respeito à promoção de uma cultura nacional em que todos os cidadãos, independentemente de sua posição e classe, se sentissem partícipes contemplados.

Assim, em 1979 instaurou-se na SPHAN a prática do diálogo com as populações dos centros históricos protegidos. O discurso difundido nesta época

⁷ Na visão de Aloísio Magalhães o patrimônio histórico era espécie, e bens culturais o gênero. (MAGALHÃES, 1997)

colocava a comunidade, não como *população-alvo*, mas como *sujeito participante*, juntamente com agentes institucionais de preservação. Este discurso teve como lema: “*A comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio*”.

Segundo FONSECA (1997), no final dos anos 70 e início dos 80, a política cultural federal para os novos agentes institucionais, devia voltar-se não só para o atendimento das necessidades culturais, mas também para as necessidades econômicas e políticas dos grupos sociais até então excluídos. Era preciso que estas comunidades participassem do processo de construção e gerenciamento da produção cultural e do patrimônio brasileiro.

Além de estimular a participação social, propondo uma colaboração entre Estado e sociedade, a orientação da política cultural desenvolvida a nível federal, apontava para a ampliação da noção de patrimônio, restrita até então aos bens móveis e imóveis, inserindo-se agora os bens imateriais e a cultura popular.

Tornou-se visível na Constituição Brasileira de 1988, nos artigos 215 e 216, a influência das idéias de Aloísio Magalhães (BRASIL, 1997):

Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º . O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º . A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216 - Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticos–culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 5º. Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

O conceito de cultura que orientou esta política de preservação, percebia a cultura como um processo, constituído de elementos como a continuidade e a heterogeneidade/complexidade.

Para Aloísio M. F. Magalhães, na trajetória da nação a continuidade do processo cultural era condição indispensável para assegurar a identidade e autonomia no contexto internacional (FALCÃO, 1997).

Em comunicação ao Conselho Federal de Cultura do MEC, em 1977, Aloísio Magalhães afirmou: “Uma cultura é avaliada no tempo e se insere no processo histórico não só pela diversidade de elementos que a constituem, ou pela qualidade de representações que dela emergem, mas, sobretudo por sua continuidade. Essa continuidade comporta modificações e alterações num processo aberto e flexível, de constante realimentação, o que garante a uma cultura sua sobrevivência” (MAGALHÃES, 1997, p.51).

A morte prematura de Aloísio Magalhães, em 1982, fechou um outro ciclo na política de preservação. Na prática, a síntese pretendida por ele, como ressalta FONSECA, (1997), não chegou a se concretizar realmente, e as inevitáveis diferenças de orientação dos técnicos das instituições “fundidas” - a de “referência” e a de “pedra e cal”, não foram superadas em uma proposta de trabalho.

1.4. Desafios atuais da política de preservação

Na década de 90, o desmantelamento da área da cultura, no início do governo Collor, produziu uma quebra na continuidade de uma política estatal

que se caracterizava pela estabilidade. (FONSECA, 1997). Foi extinto o MinC e criada a Secretaria da Cultura, ligada diretamente à Presidência da República. Extinção também da SPHAN e da FNPM, em 1990, e conseqüente extinção do seu Conselho Consultivo⁸ e criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC, 1990-1994). O IPHAN volta em 1994 e permanece com esta sigla até o momento, ligado, ao Ministério da Cultura (MinC)⁹.

A descentralização da política de preservação, iniciada nos anos 70, consolidou-se e, atualmente, o IPHAN deixou de ser a única instituição para a proteção de bens patrimoniais, estendendo esta responsabilidade também aos Estados e municípios. Depara-se, assim, este órgão com a necessidade de definir o seu plano de ação na preservação de um patrimônio de valor e dimensão nacionais, frente às alternativas de proteção em outros níveis.

Um dos objetivos da descentralização, na proteção dos bens patrimoniais, estava na aproximação do órgão protetor com a população local, entendendo que esta “presença” ajudaria a conscientizar a sociedade na defesa do seu patrimônio e a colocá-la como “sujeito participante”. Contudo acabou por afastar e liberar o governo federal de suas obrigações. Porém, segundo SANTOS (2001), esta iniciativa (descentralização) tinha um caráter de abertura conceitual em direção à abrangência na abordagem do patrimônio cultural e não de *desresponsabilização* da União em relação à sua atribuição legal de proteger o patrimônio nacional. Mas, isso implicou em que, a nível estadual e principalmente municipal, a falta de recursos e a urgência de outras questões a serem resolvidas colocaram o problema da preservação do patrimônio em plano secundário ou mesmo supérfluo. É preciso não esquecer, como adverte FONSECA (1997), que as políticas culturais e as políticas de preservação, em particular, têm um alcance restrito, se comparadas com outras políticas públicas.

Desse fato decorre que as ações esporádicas de restauração ou preservação tornam-se limitadas à participação de empresas privadas, que recebem incentivos fiscais para essa atuação. Ou seja, o governo atribui à iniciativa privada a co-responsabilidade da preservação. Novamente, a eleição do que seja patrimônio nacional se encontra nas mãos de uma elite privada, à

⁸ O Conselho da SPHAN, extinto em 1990, foi reconduzido em 1992.

⁹ Ver lista de siglas e abreviaturas, para acompanhar mudanças nos nomes dos órgãos de patrimônio.

qual cabe escolher onde e o que quer preservar, de forma a melhorar sua imagem empresarial, seu marketing e sua projeção no mercado, optando pela adoção de um bem que lhe dê visibilidade econômica e social, sem a preocupação de estar escolhendo um patrimônio que reflita uma vontade ou uma identidade coletiva. Por parte dessa elite empresarial, o engajamento na política de preservação é apenas uma das atividades que podem ser desenvolvidas com vistas a responder à cobrança pela “responsabilidade social” das empresas, noção que começou a circular no Brasil nos anos 90.

Em entrevista, concedida ao jornal “O Globo”, de 05 de janeiro de 2005, a Chefe do Departamento de Comunicação e Cultura do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), afirmou que os projetos contemplados para a recuperação, pelo BNDS, os acervos do “Movimento Operário e Sindical da CUT”, “Memória e História das Esquerdas no Brasil” e outros, foram julgados e escolhidos não só por seus méritos, mas também pela adequação ao perfil do patrocinador, não sofrendo qualquer interferência da Presidência nesta lista de projetos selecionados.

Empresas como a AÇOMINAS têm patrocinado a recuperação, por exemplo, da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em Mariana/MG, em parceria com a Fundação Roberto Marinho. A Companhia Vale do Rio Doce investiu no Museu Ferroviário Vale, no Espírito Santo, e na recuperação de documentos do acervo Diocesano, em Itabirito/MG. A ELETRONUCLEAR tem patrocinado a área arqueológica de Piraquara, em Angra dos Reis (RJ), difundindo informações sobre a pré-história e a história do Rio de Janeiro, apoiando projetos de preservação e conservação do patrimônio arqueológico. A Petrobrás tem investido na preservação do patrimônio em todo território nacional, como por exemplo, a restauração da Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e a prospecção e identificação da cultura pré-histórica em Sergipe¹⁰ (FGVSP, 2004).

Na esfera federal foi criada a lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91 - Rouanet) que define que o patrocinador poderá deduzir, em sua declaração de imposto de renda, valores investidos em projetos culturais, aprovados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), até um teto de 4% do

¹⁰ Valor do patrocínio declarado no ano de 2004, de algumas empresas: AÇOMINAS – R\$195.000,000; Vale do Rio Doce – R\$2.000.000,000 e Petrobrás – R\$ 4.600.000,000. Fonte: www.integração.fgvsp.br

imposto anual devido pela empresa ou 6%, em caso de pessoa física, investindo de 30% a 40% do valor do projeto. Em algumas áreas específicas a isenção pode chegar a 100%.¹¹. O Fundo Nacional de Cultura (FNC) é um fundo proveniente de recursos públicos, que permite ao próprio Ministério da Cultura investir em projetos culturais, mediante celebração de convênios e outros instrumentos similares. O FNC financia até 80% do valor dos projetos, sendo os 20% restantes uma contrapartida paga com recursos próprios ou serviços.

No estado de Minas Gerais foi criada a lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 40.851/99); o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que apoiar financeiramente projeto cultural poderá deduzir, do valor do imposto devido mensalmente, os recursos aplicados no projeto, na forma e nos limites estabelecidos por esta lei, não podendo exceder a 3% do valor do ICMS devido no ano, abatendo até 80% do valor do projeto, sendo os 20% restantes pagos com recursos próprios ou serviços (FJP, 2002). Por exemplo: a empresa Belgo patrocina até 80% do projeto de recuperação de um conjunto arquitetônico com o valor, em dinheiro, do imposto e os outros 20%, podem ser em espécie (recursos financeiros) ou empregados em materiais da própria empresa, como ferragens, transporte, mão de obra, serviços e outros.

Uma outra fonte, em Minas Gerais, de recursos na área da cultura, é a lei nº 13.803/00 (Lei Robin Hood)¹², que define os critérios de repasse através do governo estadual da parcela devida do ICMS aos municípios, sendo que um dos critérios previstos na avaliação é a preservação do patrimônio cultural e natural (MINAS GERAIS, 2003).

A Constituição Federal determina que os Estados devem repassar aos seus municípios 25% da receita arrecadada com ICMS. Transformando estes 25% devidos aos municípios em 100%, tem-se que 75% devem ser distribuídos de acordo com um índice denominado VAF (Valor Adicionado Fiscal) e 25%

¹¹ Áreas de isenção de 100% do imposto: Livros, música instrumental e erudita, artes cênicas, material videográfico até 50 minutos e acervo para museus.

¹² A lei nº 13.803/00, ficou conhecida como Robin Hood porque tinha o objetivo de diminuir as desigualdades sociais, repassando parte dos recursos do ICMS para os municípios mais necessitados de Minas Gerais.

devem ser distribuídos de acordo com critérios fixados por Lei Estadual. Em Minas Gerais, estes 25% são distribuídos de acordo com a lei Robin Hood. Entre os critérios de pontuação analisados (área geográfica, população, gasto com saúde, meio ambiente, etc), num total de 13 critérios, estão incluídos os itens Patrimônio Histórico e Cultural e o Meio Ambiente, que têm ambos peso de 1% no cálculo da distribuição dos recursos. Em relação ao patrimônio natural, as Unidades de Conservação (UCs) entram como categorias a serem premiadas pela sua implantação. (FJP, 2002)

Em relação a Minas Gerais, a pontuação da preservação do patrimônio cultural e paisagístico tem o IEPHA/MG como órgão responsável pela análise dos relatórios efetuados pelos Conselhos de Patrimônio municipais, liberando verba para os municípios que investirem em cultura. Este repasse ficou conhecido como ICMS-Cultural. A pontuação para o critério Meio Ambiente ficou a cargo do IEF e é dividido em dois subcritérios de pesos iguais: 50% destinados ao Saneamento Ambiental e 50% distribuídos para municípios que possuem em seus limites Unidades de Conservação cadastradas e definidas por instrumentos legais. Para este critério, o repasse ficou conhecido como ICMS-Ecológico.

Em consequência desta lei, muitas prefeituras municipais têm trabalhado para a criação de seus conselhos municipais de patrimônio cultural e a criação de suas UCs, visando garantir um aumento de arrecadação para os cofres públicos. Tais recursos, na maioria das vezes, são utilizados para outros fins, que não o da preservação patrimonial, já que a lei não traz esta obrigatoriedade, deixando a descoberto a razão deste recurso – o próprio Patrimônio.

A Lei nº 13.803, embora recente (27 de dezembro de 2.000), traz antigos dilemas na eleição e preservação do patrimônio cultural e natural. O maior ou menor repasse de recursos financeiros para as prefeituras está atrelado ao somatório de notas dadas às ações de promoção cultural e de preservação de seus bens, divididos em móveis, imóveis e paisagísticos. Entretanto, quando se trata da preservação destes bens, os instrumentos de acautelamento, previstos na Constituição de 1988, ficaram reduzidos ao tombamento como única medida nesta avaliação.

O meio ambiente, apesar da criação de órgãos e leis específicos para a sua proteção, figura como categoria a ser pontuada, tanto como UC quanto como bem paisagístico tombado.

O valor e o grau de importância que recebem os bens, para a sua pontuação, varia de acordo com a sua natureza. A categoria dos bens imóveis é a que recebe a maior nota¹³ neste somatório, seguida do móvel e por fim, do paisagístico. Ou seja, voltamos à eleição do patrimônio de “pedra e cal” da década de 30.

Há, contudo que se evidenciar que a política cultural, sobretudo a de preservação, é um tema que vem crescendo nas agendas políticas dos encontros nacionais e internacionais, mas nunca esteve entre as prioridades de programas de governos e plataformas dos candidatos à eleição, ficando mais ao sabor das freqüentes oscilações de ordem política (CAMARGOS, 2001), prática ou ideológica.

No estágio atual da questão do patrimônio no Brasil, o IPHAN, após mais de setenta anos de pesquisa, catalogação, inscrições e tombamento, traz para a arena da política de preservação, a proteção de “bens culturais intangíveis” ou “imateriais”. Bens que constituem importantes referências culturais e relacionam-se à identidade, à maneira e à ação dos grupos sociais, tendo como instrumento de acautelamento a inscrição do bem nos Livros de Registros.¹⁴ A Secretaria do Estado da Cultura de Minas Gerais, por exemplo, propôs ao IPHAN o registro e a inscrição no livro dos “Saberes” (e o conseqüente título de patrimônio do Brasil) do modo de fazer o Queijo Artesanal do Serro (07 de agosto de 2002). Outros bens imateriais foram apresentados para a apreciação do IPHAN, como : o toque dos sinos de São João del Rei, a festa do Círio de Nazaré, a praça da Sé, a panela de barro capixaba.

Porém, o fato de se instituir um novo conceito, ampliando os bens patrimoniais, não garante a participação da sociedade brasileira na sua

¹³ Ver também Lei nº 13.803/00 em. Fonte: www.iepha.gov.br.

¹⁴ Decreto nº 3.551/00 I- Livro de Registro dos Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II- Livro de Registro das Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e do entretenimento e outras práticas da vida social,. III- Livro de Registro das Formas de Expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas e IV- Livro dos Lugares: mercados, feiras, santuários e praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. Fonte: www.iphan.gov.br.

preservação. Os dilemas com que se depara a política de patrimônio, para MICELI (1987), se referem quase todos à questão da democratização. Democratização do acervo, dos métodos de exposição, dos meios de acesso e dos espaços de debate sobre estes acervos, além de assegurar a representatividade dos diferentes setores da sociedade atingidos por decisões preservacionistas.

Os conflitos pela memória entre Estado e grupos sociais têm nos quilombolas, no Museu do Cangaço, na preservação de Canudos e no museu Magüita¹⁵ (museu tribal), apenas para citar exemplos, a resposta efetiva do envolvimento da população frente à imposição da elite, que continua a ditar o que deve ser entendido como patrimônio e memória nacional.

Esses exemplos evidenciam que há uma outra história e outros símbolos com os quais os diferentes grupos sociais se identificam e lutam para preservar na memória. Por isso, a democratização se torna um dos maiores desafios da política de patrimônio contemporânea, que pode estar fadada ao fracasso se não levar em conta o significado atribuído pela população ao bem tombado. O significado passa, assim, a se constituir em um critério fundamental da participação social nas políticas de patrimônio, pois estas podem ter na população um grupo aliado, um grupo indiferente ou mesmo um grupo hostil, dependendo do valor, inclusive emotivo, atribuído a um determinado bem.

Talvez fosse mais produtor, para o fortalecimento de uma identidade nacional e coletiva, como argumenta CAMARGO (2002), que os processos de escolha fossem discutidos e negociados, não só pelo Estado e pelas empresas, mas com uma participação mais ampla e significativa da sociedade, criando oportunidade para que o Patrimônio fosse um meio de expressão de todos os segmentos sociais.

1.5. O mundo natural como patrimônio

Desde o início da civilização os povos reconheceram a existência de sítios geográficos com características especiais e tomaram medidas para

¹⁵ O Museu Magüita é um museu tribal, destinado a promover e preservar a cultura dos índios Ticuna, que vivem em quase cem aldeias, espalhadas por oito municípios do estado do Amazonas, na região do alto rio Solimões (Freire, 2003).

protegê-los. Esses sítios estavam associados a mitos, fatos históricos marcantes ou à proteção de fontes de água, caça, plantas medicinais e outros recursos naturais. O acesso e o uso dessas áreas eram controlados por tabus, normas legais e outros instrumentos de controle social (AMBIENTE BRASIL, 2004).

Contudo, seria complicado tentar estabelecer uma origem absoluta à idéia e práticas relativas à preservação da natureza. Civilizações do oriente, como os assírios, estabeleceram reservas na Europa, denominadas “parques”, que eram locais delimitados no qual os animais viviam na natureza em áreas sob responsabilidade do rei. Caçadores eram condenados à morte se entrassem no parque.

Uma das mais antigas referências vem da Ásia, cujos documentos mostram que o Imperador Ashoka, da Índia, em 252 a.C., ordenou a proteção de determinados animais e florestas. Na Indonésia, a primeira área de proteção foi criada em 684 a.C., na ilha de Sumatra, por ordem do Rei Srivijaya. No século XV, Babar, o primeiro Imperador Mogul da Índia, caçava rinocerontes em reservas especiais criadas para este fim nas zonas pantanosas do Punjab. O Real Parque Nacional de Chitwan, no Nepal, foi criado a princípio como reserva de caça da família Rana. Em Java e em Ranthambore, na Índia, importantes parques nacionais, foram originalmente criados como reservas de caça (LIMA, 2003). No Peru a civilização Inca impôs limites físicos e sazonais à caça de certas espécies (MORSELLO, 2001).

Entretanto, o conceito moderno de unidade de conservação (UC) surgiu com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, em Montana, nos Estados Unidos, em 1872. Os objetivos que levaram à criação desse Parque foram à preservação de atributos cênicos, a significação histórica e o potencial para atividades de lazer.

No século XIX, nos Estados Unidos, foi desenvolvida a idéia de parque nacional, que pretendia proteger a natureza de uma forma mais ampla, não apenas pelo potencial para fornecer recursos à parte da população e nem exclusivamente para fins recreativos, mas também com a função de garantir o que já passava a ser considerado herança natural das futuras gerações (LIMA, 2003).

A partir da criação do Parque Nacional de Yellowstone houve uma racionalização no processo de colonização do oeste americano, quando, inclusive, ocorreu a criação de diversas outras unidades de conservação (AMBIENTEBRASIL, 2004). Como menciona MORSELLO (2001), a motivação para a criação de parques está ligada, de um lado, à busca de identidade nacional dos países do Novo Mundo e, conseqüentemente, à transformação de suas paisagens em monumentos; por outro lado, esta concepção nascia da afirmação da nova democracia, que se colocava contra o desfrute elitista das belezas naturais que haviam caracterizado o Velho Mundo. Assim, o nascimento dos parques está associado à intervenção do Estado, assegurando os direitos coletivos.

Como produto simbólico, observa DIEGUES (1996), o parque natural americano, um santuário sem vestígios humanos, incorpora uma visão antiga do Éden primitivo, de onde os primeiros seres humanos foram expulsos. Nesse sentido, ele faz parte do mito moderno da natureza intocada e intocável.

Gradualmente, as percepções sobre essas áreas mudaram. O conceito moderno de áreas protegidas não nasceu como idéia pronta, evoluiu com o tempo e estas áreas tornaram-se importantes para à preservação da natureza, da vida selvagem e para os propósitos ligados a preocupação ecológica, embora os valores existentes no século XIX sobre manutenção das belezas cênicas naturais continuem sendo importantes (MORSELLO, 2001).

Porém, na Europa, desenvolveu-se um outro conceito de área natural protegida. Após milênios de colonização, muito pouco restou dos ambientes originais nesse continente. No entanto, a paisagem modificada ainda apresentava importantes atributos de beleza cênica e estava sendo ameaçada pelo crescimento urbano e pela agricultura de larga escala. Existiam poucas áreas de domínio público e o preço da terra tornava inviável a desapropriação para a criação de unidades de conservação.

A alternativa adotada foi à criação de mecanismos jurídicos e sociais para regular o uso das terras privadas e um modelo que ficou conhecido na França foi o de "Parques Naturais". Dentre esses mecanismos destacam-se: os acordos para preservar certas práticas do uso do solo, os contratos para a recuperação de atributos cênicos e biológicos e os acordos entre proprietários

e organizações civis para manter uma rede de trilhas para pedestres em áreas privadas (MMA, 2004).

Em ambas as iniciativas (EUA e França), pode-se perceber que a conservação da biodiversidade, como um objetivo *per se*, não aparecia como motivação para a criação dessas primeiras modalidades de área protegida. Apenas a partir de meados do século XX a conservação da biodiversidade se tornou um objetivo explícito das unidades de conservação (MMA, 2004).

Para THOMAS (1996), o desenvolvimento da relação do homem com o mundo natural foi, entre 1500 e 1800, ocorrendo por uma série de transformações na maneira pela qual homens e mulheres, de todos os níveis sociais, percebiam e classificavam o mundo natural ao seu redor. Alguns dogmas desde muito estabelecidos sobre os lugares do homem na natureza foram descartados nesse processo e surgiram novas sensibilidades em relação aos animais, às plantas e à paisagem. O relacionamento do homem com outras espécies foi redefinido, e o seu direito a explorar essas espécies em benefício próprio se viu fortemente condenado.

Por volta de 1800, o predomínio do homem sobre o mundo da natureza era tema de estudos cuidadosos da história natural e fizeram cair em descrédito muitas das preocupações antropocêntricas dos tempos anteriores. Um senso maior de afinidade com a criação animal debilitara as velhas convicções de que o homem era um ser único. Uma nova preocupação com os sofrimentos dos animais viera à luz, e, ao invés de continuarem destruindo as florestas e derrubando toda árvore sem valor prático, um número cada vez maior de pessoas passava a plantar árvores e a cultivar flores para pura satisfação emocional (THOMAS, 1996).

A compreensão do ambiente natural que emergiu das pesquisas dos séculos XVIII e XIX afetou profundamente a visão do homem quanto a seu lugar na natureza. O domínio sobre o meio ambiente era visto como essencial para o progresso e para a sobrevivência da raça humana. Mas uma “consciência biocêntrica” emergiu gradualmente, reforçando o reestabelecimento do sentido de inter-relação entre o homem e a natureza e a aceitação de uma responsabilidade moral relacionada à proteção do meio natural contra os abusos.

A sensibilidade ecológica estava, assim, aberta a dois tipos de discurso sobre a natureza: um qualificador, ligado à salvaguarda dos ecossistemas, e outro que retoma uma idéia muito antiga, segundo a qual a felicidade humana não está apenas na acumulação de mercadorias, mas também nas alegrias estéticas e no ressurgimento espiritual que traz uma relação mais direta com a natureza (FRANCO, 2004).

Movimentos mais amplos para proteção de áreas naturais como espaços de uso público parecem só ter surgido com a Revolução Industrial, fato que se deveu, possivelmente, ao crescente número de pessoas em rotinas de trabalho fabril que demandavam por espaços para recreação e contemplação ao ar livre (LIMA, 2003).

Assim, o anseio de um resgate de um “tempo perdido”, anterior aos impactos de desenvolvimento urbano-industrial e agrícola decorrentes da Revolução Industrial, justificou a criação dos parques, relacionada ao valor monumental e estético (DIEGUES e NOGARA, 1994, THOMAS, 1996, CAMARGOS, 2001).

É preciso mencionar que no Brasil, desde o século XVII e mais especificamente no século XVIII, iniciou-se um processo intensivo de remoção das florestas para a obtenção de espaços agricultáveis e de pastagens, havendo uma substituição gradativa de ecossistemas naturais por agrossistemas, implantando-se um projeto monótono e predatório, ligado às monoculturas (AB’SÁBER, 1987). O espaço não trabalhado pelo homem estava inicialmente vinculado à idéia de atraso e selvageria e esta percepção fomentou técnicas predatórias e descontroladas de exploração da natureza como forma de impor a “ordem” e a “civilização”.

A relação dos brasileiros com o patrimônio natural, herdado do período imperial, não estava fundamentada, de uma maneira geral, em preocupações conservacionistas. A opção econômica, primeiro pela cana de açúcar e depois pelo café, com a sua onda verde, proporcionou um novo ataque, com vigor e entusiasmo redobrado, ao mundo natural. No intervalo de um século, a Mata Atlântica, por exemplo, seria quase que completamente devastada (DEAN, 1996).

Entretanto, alguns documentos se referem a ocorrências pontuais de manifestações populares contra o avanço da degradação. Em 1658, a

população buscava defender as florestas da região do Rio de Janeiro “contra intrusos e moradores que degradavam as terras e tornavam impuras as águas”. Mais tarde, com a intensificação do desmatamento que comprometia a cobertura vegetal, em 1817 e 1818, foram publicados os primeiros decretos reais visando o controle da destruição. O governo imperial, a partir de 1850, adotou medidas para resguardar as nascentes, através de desapropriações e plantio de árvores (CAMARGOS, 2001).

No Brasil, é de 1823 uma das denúncias contra a devastação do meio ambiente mais eloqüente, pronunciada por José Bonifácio, que destoava da maneira pela qual a sociedade vinha se organizando para as atividades econômicas :

“Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado são mal cultivadas, porque o são por braços indolentes e forçados; nossas numerosas minas, por falta de trabalhadores ativos e instruídos, estão desconhecidas ou mal aproveitadas; nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado destruidor, da ignorância e do egoísmo; nossos montes e encostas vão-se escalvando, e com o andar, vítimas do fogo e do machado da ignorância e do tempo faltarão as chuvas fecundantes, que favorecem a vegetação e alimentam nossas fontes e rios, sem o que nosso belo Brasil, em menos de dois séculos, ficará reduzido aos páramos e desertos da Líbia. Virá então esse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos” (PÁDUA, 2000).

As raízes de um movimento mais amplo de proteção ao mundo natural podem ser detectadas, principalmente, a partir da metade do século XIX, extrapolando fronteiras nacionais e ampliando o alcance dos debates e práticas relacionados com a conservação e preservação da natureza. Na virada do século XIX para o XX surgiu uma série de órgãos governamentais com responsabilidades específicas no que dizem respeito aos recursos naturais, e seu pessoal, composto por cientistas e técnicos, acabaria por se defrontar com questões relacionadas com a conservação e a preservação (FRANCO, 2004).

Assim, em 1876, no Brasil, o engenheiro André Rebouças, inspirado na criação do Parque de Yellowstone, propôs a criação de dois parques nacionais: um em Sete Quedas e outro na Ilha do Bananal. Outro esforço significativo feito no Brasil para participar do movimento internacional de criação de áreas naturais protegidas aconteceu em 1911. O responsável foi Luís Felipe Gonzaga

de Campos, um cientista brasileiro que editou nesse ano um importante livro intitulado Mapa Florestal do Brasil (COSTA, 2004),

No entanto, a criação do primeiro parque nacional brasileiro, o Parque Nacional de Itatiaia, situado na Serra da Mantiqueira, na divisa dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, idealizado pelo botânico Alberto Lofgren, em 1913, só veio a se efetivar oficialmente em 1937, após a definição da categoria “Parque” pelo Código Florestal de 1934 (CAMARGOS, 2001).

Foi na década de 30, em defesa da natureza e da cultura do Brasil, que dois grandes movimentos se entrecruzaram. O primeiro defendia uma mudança profunda na regulamentação para o controle da exploração da natureza e do uso dos recursos naturais, tendo surgido o Código de Minas, o Código de Águas e o Código Florestal. Ao segundo movimento, deve-se o surgimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), orientado na proteção do valor paisagístico excepcional atribuído a certos sítios e acidentes geográficos e também na proteção de determinados sítios, parques e jardins pelo valor histórico, arqueológico ou etnográfico (XAVIER, 1987).

Foi através do Código de 1934 que, no Brasil, o conceito de Parque foi adotado oficialmente, como proposta para uma política de conservação da cobertura vegetal. Contudo, o valor estético ainda aparece em diversos trechos do Código, como qualidade a ser considerada na conservação da natureza. A função dos Parques era resguardar áreas que “em sua composição florística primitiva, perpetuassem trechos do país que, por circunstâncias peculiares, o merecessem”. A justificativa para a imunidade de corte para árvores era “por motivo de sua posição, espécie ou beleza”, e ficou proibido devastar a vegetação das encostas dos morros que servissem “de moldura a sítios e paisagens pitorescas de centros urbanos e seus arredores” (Decreto nº 23.793/1934, Art. 9, in: CAMARGOS, 2001).

Este conceito de Parque perdurou durante boa parte do século XX, experimentando modificações substanciais só a partir da década de 60. Nesse período, sob a influência dos debates do movimento ambientalista internacional, a concepção de unidades de conservação sofreu modificações substanciais (CAMARGOS, 2001), e o valor estético e iconográfico foi suplantado pela perspectiva ecológica.

Até a década de 1960, a criação de unidades de conservação brasileiras (UC) - Parques Nacionais, Florestas Nacionais e Reservas Florestais - foi então estabelecida por razões estéticas e em função de circunstâncias políticas favoráveis. Não havia uma política de criação de UC com a finalidade, por exemplo, de assegurar a conservação de amostras representativas dos ecossistemas brasileiros (MERCADANTE, 2002). Em 1965 um novo Código Florestal modificou o significado de conservação, possibilitando o estabelecimento de uma categoria de manejo mais restritiva, as “Reservas Biológicas”, mas permanece a ênfase, como no Código de 1934, ao controle de desmatamento e ao incentivo à produção florestal (CAMARGOS, 2001).

Portanto, a preocupação em planejar a criação de UCs, com o propósito de tornar o processo mais abrangente e eficaz, começa a amadurecer e produzir os primeiros resultados somente na década de 1970 (MERCADANTE, 2002).

Importantes setores conservacionistas no Brasil, estavam interessados no estabelecimento de áreas protegidas que permitissem o desenvolvimento de pesquisas voltadas às ciências ambientais, em especial à biota, que se adequassem à realidade do país. Ao mesmo tempo em que procuravam evitar a aquisição, pelo Estado, de terras privadas para a criação de novas unidades de conservação, pensavam também em estratégias de como conservar ecossistemas relevantes em domínios da propriedade privada (NOGUEIRA NETO, 2001).

Em 1972 representantes dos países do mundo inteiro reuniram-se em Estocolmo, na Suécia, na Primeira Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, com o objetivo de discutir a sanidade do planeta. Ressaltou-se a relevância de se preservar e conservar os últimos remanescentes das paisagens naturais, considerando-se essa atitude como pré-requisito dentro de um novo conceito de desenvolvimento (CHACEL, 2001).

Um dos princípios enunciados na Declaração de Estocolmo afirma:

“Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequados. (...) ao planejar o desenvolvimento econômico, deve ser dada a devida importância à conservação da natureza, incluindo a flora e a fauna” (CURY, 2000).

Pela primeira vez surge o arcabouço da idéia do Desenvolvimento Sustentável. Como resultado da Conferência de Estocolmo e dos acordos pactuados, surgiram com maior ou menor grau de eficácia ou comprometimento, políticas nacionais de meio ambiente (CHACEL, 2001).

Depois desta conferência, uma nova onda favorável à proteção da natureza surgiu no Brasil.

Na década de 70, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), era o único órgão federal responsável pela gestão de UCs, como Parque Nacional, Reserva Biológica, Floresta Nacional ou Parque de Caça. Em 1973, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), liderada pelo biólogo Paulo Nogueira-Neto, e com ela a expectativa de que a competência para gerir as UCs fosse transferida para a nova secretaria, uma vez que o objetivo principal do IBDF era fomentar o desenvolvimento da economia florestal, e a área da conservação era secundária dentro deste instituto. Mas, por razões políticas, a SEMA ficou impossibilitada de assumir essa competência e iniciou um programa próprio de criação de UCs: Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (MERCADANTE, 2002).

Com a promulgação da Constituição de 1988, o meio ambiente passou a constar de um capítulo específico, o artigo 225, que visa proteger áreas representativas do território nacional, sob o ponto de vista da biodiversidade, das belezas cênicas, de fonte para a pesquisa científica, da educação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Pela primeira vez, as unidades de conservação foram citadas em um texto constitucional. Ficou então estabelecido que é obrigação do Estado a proteção da biodiversidade brasileira, e que essa proteção se dará, dentre outros métodos, através da

criação de áreas protegidas ao longo de todo o território nacional. Mais ainda, afirma a Constituição que essas áreas somente poderão ser modificadas, suprimidas ou diminuídas através de lei, tornando-se assim, um grande e importante reforço ao programa de unidades de conservação brasileiro.

Foi em 1988 que o antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), encomendou à Fundação Pró-Natura (Funatura), dirigida por Maria Tereza Jorge Pádua, uma avaliação crítica das categorias de UC existentes e a elaboração de um anteprojeto de lei instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Em 22 de maio de 1992, o anteprojeto, agora na qualidade de Projeto de Lei – PL, foi encaminhado ao Congresso pelo então presidente Fernando Collor. Em 1994, o deputado Fábio Feldmann apresentou sua primeira proposta de substitutivo ao PL do SNUC, introduzindo profundas modificações no texto original (MERCADANTE, 2002).

Em seu relatório justificando as modificações pode-se observar :

“(...) Na realidade, se a sociedade brasileira, em geral, não está informada, conscientizada e convencida da importância dessas unidades é porque, em medida significativa, elas não são concebidas e manejadas com o propósito claro, evidente e inequívoco, de contribuir para a promoção social, cultural e econômica da população, especialmente das comunidades do entorno das áreas. As unidades de conservação não têm suficiente visibilidade social, passam despercebidas para a maior parte das pessoas ou são encaradas como uma verdadeira ameaça por aquelas comunidades diretamente afetadas. (...) Percebe-se ali que, ao se justificar a importância das unidades de conservação, faz-se referência exclusivamente ao problema da extinção de espécies, da perda de biodiversidade em si. Em nenhum momento se comenta o que significa essa perda para a qualidade de vida das pessoas. Muito menos se refere sobre o papel das unidades de conservação no processo de desenvolvimento”.

Durante o período de discussão do SNUC, vários eventos e trabalhos científicos focalizaram polêmicas, como estas do relatório do deputado Fábio Feldmann, o que possibilitou o amadurecimento das diversas percepções sobre o tema. As modificações pelas quais passaram os substitutos chegaram a ser mensais, com intensa manifestação dos setores envolvidos (CAMARGOS, 2001).

Finalmente, com quatro emendas de redação, o PL do SNUC foi aprovado no Congresso no dia 21 de junho de 2000 e sua regulamentação veio acontecer em 2002.

De acordo com COSTA (2004) o SNUC foi baseado nas categorias de áreas de proteção da natureza da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), que é a classificação mais amplamente aceita e consolidada em nível internacional. Nessa classificação o meio ambiente não é visto como uma fonte de restrição ao desenvolvimento, mas como um mosaico de oportunidades de negócios sustentáveis que tentam harmonizar o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a proteção de recursos naturais.

A implementação do SNUC uniformizou a base conceitual referente às áreas protegidas, especialmente no que concerne às categorias de unidades de conservação nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) o que, teoricamente, deveria resultar em uma maior articulação do processo de gestão do patrimônio ambiental brasileiro.

Áreas Protegidas foram assim conceituadas como áreas de terra e/ou mar especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica, e de seus recursos naturais e culturais associados, manejadas por meio de instrumentos legais ou outros meios efetivos. As Unidades de Conservação passaram a ser definidas como espaços territoriais (incluindo seus recursos ambientais e as águas jurisdicionais) com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e com limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção (MMA, 2004). Quanto ao uso das Unidades de Conservação, ficou estabelecido que poderiam ser: de uso indireto, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais; e de uso direto, aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais (SNUC, Lei nº 9.985/00, art. 2)¹⁶. No seu Art. 6, a lei do SNUC estabeleceu os órgãos competentes para o gerenciamento destas unidades de conservação. São eles: o órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, com as atribuições de

¹⁶ Uso Indireto: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre.

Uso Direto: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural.

acompanhar a implementação do Sistema; o órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema, e os órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA¹⁷ e os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SUNC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

O Brasil dispõe, hoje, de um quadro de Unidades de Conservação extenso, mesmo com 2,61% do território nacional constituído de unidades de proteção integral (de uso indireto) e 5,52% de unidades de uso sustentável (de uso direto). A soma dessas categorias totaliza 8,13% do território nacional, valor um pouco superestimado, devido ao fato de que muitas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) incluem, na sua extensão, uma ou mais unidades de conservação, de uso indireto, caracterizando uma sobreposição (MMA, 2004).

No Brasil, especialmente nos estados que possuem ICMS Ecológico¹⁸, tem sido muito comum a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA), o que não quer dizer que esteja havendo proteção real dos recursos (LIMA, 2003).

As unidades de conservação federais administradas pelo IBAMA somam aproximadamente 45 milhões de hectares, sendo 241 unidades de conservação de uso direto e indireto (Quadro 1). Existe também um grande número de unidades de conservação administradas pelos estados brasileiros, perfazendo uma área total de aproximadamente 22 milhões de hectares.

¹⁷ O IBAMA foi criado pela Lei no 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 e foi formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que trabalhavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), Superintendência da Pesca (SUDEPE) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). (IBAMA, 2004)

¹⁸ O ICMS Ecológico : Ver www.ief.mg.gov.br

Quadro 1. Categorias e quantidades de Unidades de Conservação no Brasil.

Categoria de UC	Total por unidade
Áreas Federais de Proteção Ambiental – APAs	31*
Reservas Extrativistas – RESEX	25
Reservas Biológicas	25
Estações Ecológicas	29
Florestas Nacionais – FLONA	60
Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE;	19
Parques Nacionais	52
Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs	364

(Fonte: MMA, 2004)

* Segundo dados do IBAMA, são 29 as APAs Federais. Fonte: Áreas protegidas. Disponível em : www.ibama.gov.br. Acesso 27 de outubro de 2004.

Mas o problema da conservação da biodiversidade não se encerra com a criação de áreas protegidas. Sob o aspecto de recomendações internacionais, segundo as conclusões do "IV Congresso Internacional de Áreas Protegidas", realizado em Caracas, Venezuela, em 1992, o mínimo para a proteção integral por bioma seria de 10% e o Brasil ainda não atingiu esta meta.

Em uma escala mundial, 80% dos países já criaram seus sistemas de unidades de conservação, o que representa, ainda, a proteção de apenas 5% da biodiversidade do planeta (LIMA, 2003).

Mas talvez o que mais preocupa as instituições governamentais e não-governamentais brasileiras, seja o fato de as áreas já criadas ainda não terem atingido plenamente os objetivos que motivaram sua criação, ou seja, não terem realmente sido efetivadas, existindo apenas por determinação legal.

Criadas sem o devido planejamento, diversas unidades de conservação no país não atingem seus objetivos de conservação da biodiversidade, proteção de espécies endêmicas ou ameaçadas, nem tampouco promovem o desenvolvimento regional (LIMA, 2003).

O processo é tão grave, que se chegou mesmo a cunhar para essas áreas a designação de "parques de papel" (COSTA, 2004).

1.6. Duas políticas para um mesmo objetivo: Proteção

A preservação do patrimônio natural no Brasil, já na década de 30 contava com duas políticas de proteção: o atual IPHAN, com o Decreto nº 25/37, que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e o Código Florestal, com o Decreto no 23.793/34.

A política de preservação de qualquer bem patrimonial desenvolvida no IPHAN esteve ligada, historicamente, a valores estéticos como condição para o seu tombamento. Portanto, em relação ao tombamento de patrimônio natural, a beleza cênica dos monumentos naturais, como sítios e paisagens, estavam atrelados à “feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana”.

O Código Florestal de 1934 também trazia na sua origem forte influência estética como condição para a proteção de áreas naturais, como visto no seu art. 9. Este conceito de patrimônio natural, com ênfase no valor pictórico, começou a mudar a partir da década de 60 e 70, sob influência de movimentos ambientalistas internacionais, estabelecendo valores ecológicos, de conservação de ecossistemas e biodiversidade como prioritários. Só em 2000 é que o Brasil ganhou uma legislação estabelecendo um sistema de unidades de conservação (SNUC), voltado, sobretudo, para a manutenção da diversidade biológica e de ecossistemas .

Na atuação do IPHAN, apesar da criação de órgãos e legislação especial para o meio ambiente, ainda é notório o grande número de pedidos de tombamento de bens naturais (20), o que segundo FONSECA (1996), evidencia que o tombamento permanece como o instrumento mais conhecido no recurso para a proteção de bens em geral e que a feição estética dos bens naturais é também um valor ainda importante. Mas para XAVIER (1987), a defesa da natureza nas suas relações com a cultura ainda não chegou a se concretizar com a amplitude e a eficácia desejáveis, devido ao problema da carência de recursos financeiros e também dos crescentes encargos decorrentes do trabalho de proteção ao patrimônio constituído pelos bens móveis e imóveis, monumentos e conjuntos urbanos. Estas justificativas colocam o patrimônio construído como prioridade em relação à proteção de bens naturais.

Os pontos comuns e as diferenças entre essas duas políticas (proteção de bens culturais e proteção de bens naturais), a sistematização de alguns itens a partir das leis que regem essas políticas e que direcionam o trabalho dos órgãos governamentais responsáveis, no caso o IPHAN e o IBAMA, respectivamente, podem ser observadas no Quadro 2. Uma complementação desses dados foi buscada na Constituição Federal de 1988.

A análise do quadro nos permite perceber que a conservação do patrimônio natural e cultural está ligada a dois processos separados e algumas vezes contraditórios quando tratam da valorização do homem no seu meio cultural. Para o IPHAN e a Constituição de 1988 o homem é parte integrante do seu meio cultural e natural, deixando transparecer, por exemplo, no Decreto nº 25/37, artigo 1º, §2º a importância desta relação quando trata dos monumentos naturais, sujeitos a tombamento, aqueles que tenham sido agenciados pela indústria humana ou pela Natureza. Portanto, em algumas Unidades de Conservação, definidas no SNUC 2000, o homem é excluído de seu meio, sofrendo, muitas vezes, severas restrições quanto ao uso da terra, colocando em risco a própria reprodução social e simbólica das populações tradicionais. Como observa DIEGUES (2001, p.218-225) “toda tentativa de congelamento dessas áreas naturais, onde vivem populações tradicionais, acaba por desarticular a vida dessas comunidades e comprometer a própria conservação ambiental”. O homem é visto como um agente externo, cuja evolução ambiental se teria produzido independente de sua existência, desconsiderando, assim, a importância da sua interferência no meio ambiente, reconhecida pela Constituição Federal e pela política de proteção do Patrimônio Cultural.

Quadro 2: Políticas de Proteção Nacional

Itens	IPHAN	IBAMA	Constituição Federal de 1988
Instrumento de proteção	Tombamento.	Criação de área de proteção de uso direto ou indireto.	Sugere outro tipo de acautelamento para o Patrimônio Cultural.
Direito de permanecer em bens protegidos	Valoriza a relação do homem com o seu meio cultural/natural, tendo, o proprietário obrigação de zelar pelo bem protegido.	Algumas categorias de uso indireto e direto podem desapropriar e excluir a população do local.	Inclui como integrante do patrimônio cultural brasileiro a relação do homem com o seu meio cultural e natural (art. 216).
Participação popular nas decisões de proteção	Não menciona no Decreto 25/37, mas hoje promove a participação popular nas decisões de tombamento.	Consulta pública obrigatória na criação de unidades (menos para a Estação Ecológica e Reserva Biológica).	Patrimônio Cultural: terá a colaboração da comunidade, para a sua promoção e proteção (Art.216). Patrimônio Ambiental: a coletividade deve defendê-lo e preservá-lo (Art.225).
Gerência do bem protegido	Obrigação pelo órgão federal, em imóveis públicos e pelo proprietário, em imóveis particulares (IPHAN). A fiscalização em ambos é do IPHAN	Pelo órgão federal, estadual ou municipal, e organizações da sociedade civil de interesse público – ONGs e OCIPs – (SNUC - Art. 30).	Compete a União, aos estados e municípios a proteção do patrimônio cultural e natural. (Art. 24 e 30) A lei estabelecerá incentivo para a produção e conhecimento dos valores culturais (art. 216).
Sustentabilidade do bem protegido	O Decreto 25/37 não menciona, mas o IPHAN promove uma requalificação, em bens imóveis.	Abre para o turismo, lazer, pesquisa e educação, com restrições para algumas categorias de UC. Órgão ou empresa, pública ou privada, responsável pelo abastecimento de água, distribuição de energia elétrica, devem contribuir para a proteção das Ucs.	Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para presente e futuras gerações (art. 225). Para a exploração de recursos minerais é obrigatório recuperar o meio ambiente degradado (Art. 225).
Incentivos positivos	O Decreto nº 25/37 não menciona. Lei federal de incentivo a cultura. Fundo nacional de cultura. Isenção do IPTU para imóveis tombados – em alguns estados e municípios. ICMS Cultural – em alguns estados como: Minas Gerais, São Paulo Paraná e Rio de Janeiro. Lei estadual de incentivo a cultura – em alguns estados e municípios.	O SNUC 2000 não menciona. ICMS ECOLÓGICO e em alguns estados como: Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro. Fundo Nacional de Ambiente. RPPN's – isenção do ITR.	Não menciona.
Incentivos negativos	Multa prevista no decreto nº 25/37 e na Constituição de 1988. Diminuição do repasse de ICMS Cultural.	Multa e punição previstas no SNUC 2000 e Constituição de 1988. Desapropriação em ARIES e Monumento Natural.	Punição na forma da lei. (Art. 216, § 4º).

Fonte: Esse quadro foi elaborado com base no Decreto nº 25/37, que organizou a política de proteção cultural brasileira e no Decreto nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Em relação à participação popular nas decisões de preservação de bens patrimoniais, a Constituição de 1988 trouxe importantes avanços e, a partir dela, a ampliação para os órgãos de proteção federal, estadual e municipal da necessidade de desenvolver políticas de proteção que aproximassem a população no processo de escolha e reconhecimento do patrimônio cultural e natural. FONSECA (1996) indica que nas décadas de 70 e 80 houve uma mudança em relação às décadas anteriores, no sentido do envolvimento da sociedade brasileira com a questão do patrimônio. Neste período houve um aumento considerável no número de processos abertos a pedido de pessoas, grupos ou instituições externos ao IPHAN. Fato significativo é a diversidade de bens e estilos apresentados para o tombamento, ampliando o que se considerava bem cultural digno de proteção, como por exemplo: fábricas, vilas operárias, ferrovias, instalações portuárias e de aviação, bondes, aviões, caixa d'água, faróis, estádio de futebol, farmácias, hospitais e terreiros de candomblé (op. cit.), o que pode demonstrar um avanço da percepção do que seja patrimônio.

Outra constatação é que os incentivos positivos não são citados nas leis que organizam a proteção dos bens culturais e ambientais (Decreto nº 25/37 e SNUC 2000). Entretanto, a União tem criado leis de incentivo à proteção do patrimônio juntamente com os estados e municípios através de descontos em impostos, como o de Renda e o Territorial Rural e retorno do ICMS, abrindo a possibilidade para empresas públicas e pessoas físicas participarem.

Entretanto, algumas destas leis são ineficientes no controle da aplicação das verbas destinadas à proteção patrimonial, como por exemplo a lei do ICMS Cultural /Ecológico¹⁹, ou têm um caráter restritivo, como o Fundo Nacional de Ambiente, que apóia projetos culturais ambientais, mas limita propostas para gestão de unidades de conservação, privilegiando as de Proteção Integral e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), deixando de fora as demais UCs.

Apesar de esforços de algumas instituições e leis para a preservação do patrimônio cultural e ambiental, é preciso que as políticas e os órgãos de proteção estabeleçam entre si maior consonância de orientações teóricas e

¹⁹ Ver discussão também no capítulo 3, sub-capítulo 3.11, páginas 65 e 66.

práticas e alcancem maior visibilidade no conjunto das políticas sociais brasileiras e também junto ao público. Isso possibilitaria uma compreensão mais ampliada de patrimônio, capaz de superar a visão fragmentada entre a natureza e a cultura. Uma visão impositiva sobre a memória; também evitaria o silenciamento das representações coletivas de grande parte da população que deveria, até por dispositivo legal, ser co-partícipe da preservação patrimonial.

Concluindo, vimos neste capítulo apenas um lado da questão da preservação, ressaltando as transformações do próprio conceito de patrimônio, a evolução histórica das políticas públicas brasileiras e seus impasses atuais.

No próximo capítulo analisaremos o outro lado da moeda, ou seja, a participação social na política de preservação, participação esta que está condicionada por fatores como a memória, as representações e a identidade coletiva.

CAPÍTULO
2**MEMÓRIA, IDENTIDADE COLETIVA E PARTICIPAÇÃO
SOCIAL**

A investigação sobre a criação, gestão e participação social em Unidades de Conservação conduz ao aprofundamento de estudos centrados na compreensão e representação do patrimônio histórico-ambiental por parte das instituições e da sociedade civil, bem como na ação coletiva destes atores em relação à preservação e administração deste patrimônio.

No sentido de compreender como a noção de patrimônio histórico-ambiental é percebida pelos segmentos sociais, foram utilizados conceitos definidos por autores que tratam do tema e pela Constituição Brasileira de 1988, que redefine, de uma forma mais abrangente, o patrimônio cultural no Brasil.

Porém, para identificarmos se há, por parte das instituições e da população, um reconhecimento da área como patrimônio, suficiente para assegurar a sua valorização e proteção, e para entendermos os motivos que levaram à participação de alguns segmentos e à não participação de outros, utilizamos, além das teorias sociológicas sobre ação coletiva e escolha racional, as teorias sobre representações coletivas, identidade cultural e sobre memória, elaboradas no campo da História e da Antropologia.

Maurice HALBWACHS, em seu estudo clássico sobre memória coletiva, é um dos autores que nos ajuda a situar a aventura pessoal da memória, a sucessão dos eventos individuais, da qual resultam mudanças que se produzem em nossas relações com os grupos com os quais estamos

envolvidos e nas relações que se estabelecem entre esses grupos (DUVIGNAUD, in: HALBWACHS, 1990).

HALBWACHS (1990) evidencia o caráter social da memória, amarrando a memória individual à memória do grupo, e esta última à esfera maior da tradição, que é a memória coletiva de cada sociedade. É o grupo e não o indivíduo que garante a permanência do passado no presente, configurando o tempo longo. Os indivíduos desaparecem mas não desaparece a possibilidade de reconstrução da memória, pois ela tem o grupo como suporte. (D'ALÉSSIO, 1993).

Na definição de memória coletiva, HALBWACHS (1990, p.143) afirma que ela está vinculada a duas categorias, o tempo e o espaço, tendo como suporte um determinado grupo social.

Em relação ao tempo, o autor ressalta que ela é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, já que retém do passado somente aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo que a mantém.

No que se refere ao espaço, afirma que não existe memória coletiva que se desenvolva fora do quadro espacial, observando que: “o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem, uma à outra, nada permanece em nosso espírito e não seria possível compreender que pudéssemos recuperar o passado, se ele não se conservasse, com efeito, no meio material que nos cerca. É sobre o espaço, sobre o nosso espaço – aquele que ocupamos, por onde sempre passamos, ao qual sempre temos acesso, e que em todo caso, nossa imaginação ou nosso pensamento é a cada momento capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção: é sobre ele que nosso pensamento deve se fixar, para que reapareça esta ou aquela categoria de lembrança”.

Para este autor, o indivíduo participaria de duas espécies de memória: uma no quadro de sua personalidade e outra como membro de um grupo que contribui para evocar e manter as lembranças impessoais, na medida em que estas interessam ao grupo. Assim, ao evocarmos a memória relatada por outros indivíduos, somos obrigados a confiar inteiramente nela, pois é a única fonte daquilo que queremos repetir; conseqüentemente, a confiança na

exatidão de nossa evocação será maior, como se uma mesma experiência fosse recomeçada, não somente pela mesma pessoa, mas por várias.

De acordo com HALBWACHS (1990, p.84), uma vez que a memória de uma sociedade se esgota lentamente sobre as bordas que assinalam seus limites, “na medida em que seus membros individuais, sobretudo os mais velhos, desapareçam ou se isolem, ela não cessa de se transformar, e o grupo, ele próprio, muda sem cessar”. Para o autor, é difícil dizer em que momento uma lembrança coletiva desapareceu, e se decididamente deixou a consciência do grupo, precisamente porque basta que se conserve numa parte limitada do corpo social, para que possamos encontrá-la sempre ali. Assim, para HALBWACHS (1990), a memória de uma sociedade estende-se “até onde pode”. E não é por má vontade, antipatia, repulsa ou indiferença que ela esquece uma quantidade de acontecimentos de antigas figuras, mas sobretudo porque os grupos que dela guardavam a lembrança desapareceram.

Segundo HALBWACHS (1990) carregamos uma bagagem de lembranças históricas, que pode ampliar-se pela conversação ou pela leitura, pois não é possível ser testemunha de todos os acontecimentos. O autor chama atenção para o fato de que a história geralmente começa somente no ponto onde acaba a tradição, momento em que apaga ou se decompõe a memória social. Ou seja, quando a memória de uma seqüência de acontecimentos não tem mais por suporte um grupo - aquele mesmo em que esteve engajada ou que dela suportou as conseqüências, que a assistiu ou dela recebeu um relato vivo - quando ela se dispersa por entre alguns espíritos individuais, perdidos em novas sociedades para as quais esses fatos não interessam mais porque são decididamente exteriores, então o único meio de salvar tais lembranças é fixá-las numa narrativa escrita. A memória é história viva e vivida e permanece no tempo, renovando-se. A história viva é, assim, o lugar de permanência e nela o desaparecimento das criações grupais é apenas uma aparência. A memória é a possibilidade de recolocação das situações escondidas que residem na sociedade profunda (*“províncias um pouco afastadas”*), na sensibilidade (*“expressão dos rostos”*) (D'ALÉSSIO, 1993, p. 98).

POLLAK (1992) retoma e amplia a teoria de Maurice HALBWACHS, observando que entre os anos 20-30, HALBWACHS havia sublinhado que a

memória deve ser entendida, sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações e mudanças constantes, na medida em que certos grupos sociais ou mesmo certas épocas da vida social impõem recortes de valorização ou desvalorização do passado.

Segundo POLLAK (1992), as preocupações do momento constituem o elemento de estruturação da memória. Para este autor, a memória nacional constitui um objeto de disputa importante e são comuns os conflitos para determinar as datas e os acontecimentos que vão ser gravados na memória de um povo. Esta organização da memória, em função das preocupações pessoais e políticas do momento, mostra que ela - a memória - é um fenômeno construído e, portanto manipulável.

Na interpretação de POLLAK (1992) há três elementos constitutivos da memória, seja individual ou coletiva: os *acontecimentos* vividos pessoalmente ou vividos por “tabela”, que são acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou mas, que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que é quase impossível saber se houve participação real, chegando-se a falar de uma memória quase “herdada”. O segundo elemento se refere às *personagens* encontradas no decorrer da vida ou “por tabela”, transformadas quase em conhecidas. Por fim, os *lugares*, ligados a uma lembrança pessoal, sem ter apoio no tempo cronológico. Lugares fora do espaço-tempo da vida de uma pessoa podem constituir dado importante para a memória do indivíduo ou grupo.

POLLAK (1992, p.204), recorrendo à literatura da psicologia social, e em parte, à psicanálise, assinala que há três elementos essenciais à construção da identidade. Há a unidade física, ou seja, o sentimento de ter fronteiras físicas, no caso do corpo da pessoa, ou fronteiras de pertencimento ao grupo, no caso de um sentimento coletivo; há a continuidade dentro do tempo, no sentido físico da palavra, mas também no sentido moral e psicológico; finalmente, há o sentimento de coerência, ou seja, de que os diferentes elementos que formam um indivíduo são efetivamente unificados. Portanto, para POLLAK (1992) a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator

extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reprodução.

BOSI (1979), em seus estudos e considerações sobre a teoria de HALBWACHS, afirma que este autor estuda os quadros sociais da memória e não a memória em si, pois a memória do indivíduo depende de seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a igreja, com a profissão: enfim, com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiares a esse indivíduo. Portanto, a lembrança, para HALBWACHS (in: BOSI, 1979), é uma imagem construída pelos materiais que estão agora, à nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual. Por mais nítida que nos pareça a lembrança de um fato antigo, ela não é a mesma imagem, pois a menor alteração do ambiente social, ou de nós mesmos, atinge a qualidade nítida da memória.

Em seu estudo *Memória e Sociedade - Lembranças de Velhos*, BOSI (1979, p.27) ressalta que um dos temas mais instigantes é a construção social da memória. “Quando um grupo trabalha intensamente em conjunto, há uma tendência a criar esquemas coerentes de narração e de interpretação dos fatos, verdadeiros ‘universos de discursos’, ‘universo de significado’, que dão ao material de base uma forma histórica própria, uma versão consagrada dos acontecimentos. O ponto de vista do grupo constrói e procura fixar a sua imagem para a história. Este é, como se pode supor, o momento áureo da ideologia com todos os seus estereótipos e mitos. No outro extremo, continua a autora, haveria uma ausência de elaboração grupal em torno de certos acontecimentos ou situações. A rigor, o efeito, nesse caso, seria o de esquecer tudo quanto não fosse ‘atualmente’ significativo para o grupo de convívio da pessoa. É o que sucede às vezes: os fatos que não foram testemunhados ‘perdem-se’, ‘omitem-se’, porque não costumam ser objeto de conversa e de narração, a não ser excepcionalmente. Assim, quando o sujeito os evoca, não vem o reforço, o apoio contínuo dos outros”: é como se ele estivesse sonhando ou imaginando”.

Parece, de acordo com BOSI (2003), que há sempre “uma” narrativa coletiva privilegiada no interior de um mito ou de uma ideologia e esta narrativa explicativa e legitimadora serve ao poder que a transmite e difunde. Mas BOSI alerta e acrescenta que a história que se apóia unicamente em documentos

oficiais, não pode dar conta das paixões individuais que se escondem atrás dos episódios.

Em análise sobre a memória coletiva, RICOEUR (in: SILVA, 2002), ressalta o importante papel da linguagem como portadora da memória, pois em um primeiro momento, nossa relação com a memória se processa pelo ato da escuta, de ouvirmos histórias, de grupos sociais portadores de uma memória, para depois utilizarmos de nossa capacidade narrativa para repassá-las.

LE GOFF(1992), historiador da chamada Nova História ou História das Mentalidades, ressalta que a perda ou a falta, voluntária ou involuntária, da memória coletiva dos povos e das nações pode determinar perturbações graves na identidade coletiva e, conseqüentemente, na própria construção da identidade do patrimônio, pois a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje.

No campo da chamada “História das Mentalidades”, os autores desta vertente teórica afastam-se da análise tradicional das grandes datas, dos grandes personagens e de uma temporalidade linear da história e se aproximam, de acordo com LE GOFF (1992), dos tempos vividos múltiplos “nos níveis em que o individual se enraíza no social e no coletivo”. A “Nova História”, segundo este autor, fermenta a partir do estudo dos lugares da memória coletiva; lugares como arquivos, bibliotecas, arquiteturas e peregrinações são memórias que têm a sua história, mas não podemos esquecer os verdadeiros “lugares” da história, aqueles onde se deve procurar os criadores e os denominadores da memória coletiva.

Seguindo a linha analítica sobre interesses e conflitos, a memória coletiva, para LE GOFF (1992), faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e em via de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção. Compreendendo este caráter transformador e mutável da memória, LE GOFF (1992, p.477), afirma que *“devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens, pois a memória onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro”*.

Pierre NORA (1993, p.9), também historiador da mesma escola de Le GOFF, apresenta uma definição que se coaduna com as idéias apresentadas por HALBAWCHS no campo da memória, ressaltando que esta é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações.

Nos estudos de NORA (1993), a “verdadeira” memória abriga-se no gesto e no hábito, nos ofícios onde se transmitem os saberes do silêncio, nos saberes do corpo, na memória de impregnação e os saberes reflexos. Para o autor, museus, bibliotecas, cemitérios, monumentos e outros, são “lugares de memória” que nascem e vivem do sentimento. Não há memória espontânea, é preciso criar arquivos, é preciso manter aniversários, organizar celebrações, porque essas operações não são naturais, mas têm importante função de reatualização.

Portanto, para NORA (1993, p.14), estes são lugares salvos de uma memória na qual não mais habitamos, semi-oficiais e institucionais, semi-afetivos e sentimentais, lugares de unanimidade sem unanimismo que não exprimem mais nem convicção militante nem participação apaixonada, mas onde palpita algo de uma vida simbólica.

Na abordagem conceitual sobre as representações coletivas é preciso retomar as questões da memória, pois ela é composta por imagens mentais, que são constantemente reinterpretadas a partir do contexto presente. Nesse sentido, o estudo da memória está extrinsecamente ligado ao estudo das representações coletivas já que a memória sofre um processo de triagem seletiva que permite invenções, enaltecimentos, desvalorizações, apagamentos ou silenciamentos que satisfazem as contingências e interesses atuais e constantemente em conflito.

Para DURHKEIM, citado por BRAGA (2004), as representações coletivas são o produto de uma imensa cooperação que se estende não apenas no espaço, mas no tempo também; para fazê-las, houve uma multiplicidade de espíritos que se associaram, misturaram e combinaram suas idéias e sentimentos; longas séries de gerações acumularam nelas sua experiência e sabedoria. Uma intelectualidade muito particular, infinitamente

mais rica e mais complexa do que a do indivíduo está aí concentrada. DURKHEIM (op.cit.) coloca os indivíduos como reflexo de uma série de idéias e de ações advindas dos mais variados desdobramentos sociais, tidos inclusive por gerações passadas, nos mais diversos tempos históricos.

A rigor, segundo BACZKO (1985), todas as sociedades, ao longo de sua história, produziram suas próprias representações globais – imagens coletivas mediante as quais elas adquirem uma identidade, estabelecem suas decisões, legitimam seu poder e concebem modelos para a conduta de seus membros. JATAHY (1995) parte da premissa de que só é possível decifrar a representação através da articulação texto/contexto.

Concordando com GINZBURG (in: JATAHY, 1995), a autora estabelece que não se pode abandonar a idéia da totalidade para estabelecer a compreensão do texto. Se a realidade, às vezes, parece incompreensível, é preciso procurar significados em dados aparentemente irrelevantes, mas que adquirem sentido dentro de um contexto mais amplo, que é a necessária referência para a interpretação. Portanto, o conjunto de representações forma um texto e só o entendemos se analisarmos seu contexto histórico. Na abordagem conceitual de representação, LE GOFF (in: JATAHY, 1995) argumenta que ela é a tradução mental de uma realidade exterior percebida e liga-se ao processo de abstração. Para este autor, o imaginário faz parte de um campo de representação e, como expressão do pensamento, se manifesta por imagens e discursos que pretendem dar uma definição da realidade. Já BOURDIEU (in: JATAHY, 1995) ressalta que as representações, expressas em coisas ou atos, são produtos de estratégias de interesses e manipulação.

A bibliografia analisada até aqui mostra que só entenderemos as representações que a população elabora sobre lugares, importantes ou não para preservação, analisando o processo histórico e os significados simbólicos atribuídos a cada um destes lugares ao longo do tempo e conservados pela memória coletiva.

As teorias sobre as representações coletivas mostram a importância delas não apenas para entendermos o universo mental de um grupo social, ou o conjunto de suas “idéias”, mas também para considerá-las como o motor que orienta o comportamento e a ação concreta dos indivíduos. Nas representações coletivas, existe subjacente um conjunto de interesses

explícitos ou implícitos que acabam determinando alianças, conflitos, identificações ou afastamentos entre grupos sociais. Daí a importância de se entender a lógica da ação coletiva a partir das representações que os grupos elaboram sobre o funcionamento de seu mundo, e as ações para mantê-lo ou modificá-lo.

Portanto, em face de questões de participação ou não participação de alguns segmentos da sociedade diante de problemas comuns, é importante utilizarmos, para o andamento deste trabalho, teorias de ação coletiva e de escolha racional, que englobam “problemas de cooperação”, assim identificados por OSTROM (1998).

Os estudos de OLSON (1999) e OSTROM (1998), principalmente, nos permitem entender os interesses e as estratégias individuais ou de alguns grupos no momento de criação da APA da Serra da Piedade.

A teoria da Lógica da Ação Coletiva de OLSON²⁰ (1999), está mais centrada em objetivos econômicos. Contudo, permite-nos trabalhar com objetivos voltados para as relações sociais e culturais, pois analisa o comportamento de grupos de indivíduos organizados para a realização de objetivos comuns com interesse em benefícios públicos.

Na introdução de A Lógica da Ação Coletiva, OLSON (1999) parte de algumas afirmações até então consensuais nas ciências políticas e até mesmo nos estudos sociológicos para desenvolver a sua teoria, procurando demonstrar que a lógica dos grupos, visando a promoção de interesses comuns, não decorre de comportamento racional e centrado em interesses pessoais, visão esta aceita por teóricos de várias ideologias.

As afirmações de que “grupos de indivíduos com interesses comuns usualmente tentam prover esses interesses comuns” e de que “geralmente se deduz que se os membros de um determinado grupo têm um interesse ou objetivo comum, e se todos eles ficassem em melhor situação se esse objetivo fosse atingido, logicamente os indivíduos desse grupo irão, se forem pessoas racionais e centradas nos próprios interesses, agir para atingir esse objetivo”, são refutadas por OLSON (1999). Sua teoria lança uma nova visão em relação

²⁰ OLSON(1999, p.16), argumenta que “ embora eu seja um economista e as ferramentas de análise utilizadas neste livro (**A lógica da ação coletiva- Os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**), sejam extraídas da teoria econômica, as conclusões do estudo são tão relevantes para o sociólogo e para o cientista político quanto para o economista”.

à ação coletiva, indicando que o tamanho dos grupos e os incentivos (negativos ou positivos) e a conquista de benefícios levam a diferentes comportamentos e influenciam nas decisões para a obtenção desse benefício.

“Não é verdade que a idéia de que os grupos agirão para atingir seus objetivos, seja uma seqüência lógica da premissa do comportamento racional e centrado nos próprios interesses” (OLSON, 1999 p.14).

Não se confirma o fato de que só porque todos os indivíduos de um determinado grupo ganhariam se atingissem seu objetivo grupal eles agirão para atingir esse objetivo, mesmo que todos sejam pessoas racionais e centradas nos seus próprios interesses. Na verdade, a menos que o número de indivíduos do grupo seja realmente pequeno, ou a menos que haja coerção ou algum outro dispositivo especial que faça os indivíduos agirem em interesse próprio, os indivíduos racionais e centrados nos próprios interesses não agirão para promover seus interesses comuns e grupais. Em outras palavras, mesmo que todos os indivíduos de um grupo grande sejam racionais e centrados nos próprios interesses, e que saiam ganhando se, como grupo, agirem para atingir seus objetivos comuns, ainda assim eles não agirão voluntariamente para promover esses interesses comuns ou grupais” (OLSON , 1999, p.14).

OLSON (1999) afirma que a maioria das ações praticadas por um grupo de indivíduos ou em nome dele se dá através de organizações (de todos os tipos, formas e tamanho). O ponto lógico para se iniciar qualquer estudo sobre organizações é o seu propósito. Um propósito, de fato característico da maioria das organizações, é a promoção dos interesses de seus membros. Para OLSON (1998, p.18), as organizações freqüentemente perecem quando não fazem nada para promover os interesses de seus membros.

Na interpretação de OLSON (1999) as organizações podem desempenhar uma função importante quando há interesses comuns ou grupais a serem defendidos, embora elas possam servir a interesses pessoais. Contudo, não há nenhum sentido em se constituir organizações quando a ação individual independente pode servir aos interesses do indivíduo tão bem, ou melhor, do que uma organização. O autor aponta o Estado como um tipo de organização importante, pois muitas nações obtêm sua unidade e forças extras através, por exemplo, de ideologia, linguagem, herança cultural, mas isto não é capaz de sustentar ações coletivas. Será preciso que o Estado exerça

incentivos a estas ações. Por exemplo: os impostos são essenciais à manutenção de benefícios coletivos como saúde, educação e segurança.

Para OLSON (1999), os indivíduos são considerados maximizantes e centrados nos próprios interesses. Assim, nos grupos grandes a contribuição individual é infinitesimal em relação ao todo, pois a tendência é que os indivíduos esperem que os outros assumam os custos dos benefícios públicos, não conseguindo, portanto, se organizar para alcançar tais benefícios.

Incentivos individuais positivos ou negativos devem ser utilizados para mobilizar um grupo latente. Mesmo a presença de estruturas institucionais é necessária para a monitoração das ações.

OLSON (1999) também demonstra que os grupos pequenos podem prover-se de benefícios coletivos sem recorrer à coerção ou a qualquer estímulo além do benefício coletivo em si mesmo. Isso ocorre porque, em um grupo muito pequeno, onde cada membro fica com uma porção substancial do ganho total, um benefício coletivo freqüentemente pode ser provido através da ação voluntária. Cada participante tem consciência de que seus esforços individuais influenciarão no resultado final. Afirma existir maior eficiência e coesão nos grupos pequenos, pelo fato de conseguirem tomar decisões rápidas e cautelosas e, além disso, há maior possibilidade da comunicação face-a-face.

Contudo, OLSON (1999) não acredita no voluntarismo dos indivíduos e organizações, apontando a tendência de esperar que o “outro faça” para obter um benefício público, como preponderante nas ações coletivas.

Na literatura institucionalista contemporânea, a intervenção do Estado, embora importante, não chega a ser apontada por OLSON (1999) e OSTROM (1990 e 1998), como única solução para dilemas sociais. Os chamados “novos institucionalistas”, como Elinor OSTROM e seus colaboradores, alicerçam suas análises principalmente em estudos empíricos sobre os recursos de uso comum e o direito de acesso aos mesmos.

Na teoria da Escolha Racional, OSTROM (1990 e 1998), economista e cientista política, apresenta algumas idéias baseadas em estudos experimentais, antropológicos e históricos, reunindo situações de cooperação e não-cooperação, com o objetivo de criar modelos que permitam observar os fatos, mas não modelos auto-reguláveis diante das situações concretas.

O termo “dilemas sociais” refere-se, segundo a autora, a um grande número de situações nas quais os indivíduos fazem escolhas independentes em uma situação interdependente, sendo que em todo dilema social, um grupo de participantes tem opção de contribuir ou não para uma união benéfica. Assim, dilemas sociais são encontrados em todos os aspectos da vida, chefiando as decisões momentâneas que afetam a guerra e a paz (OSTROM, 1998).

O comportamento em dilemas sociais é afetado, de acordo com a autora, por muitas variáveis estruturais, inclusive tipo de grupo, heterogeneidade dos participantes, sua dependência dos benefícios recebidos, suas taxas de desconto, o tipo e a quantidade de processos de transformação disponível para os participantes. Para OSTROM (1998), nenhuma outra variável tem um impacto tão forte e consistente quanto a comunicação face a face, pois a troca de compromisso mútuo aumenta a confiança, cria e reforça normas e o desenvolvimento de uma identidade de grupo, construindo condições onde reciprocidade, reputação e confiança podem ajudar a superar as tentações fortes de egoísmo e de interesse em si mesmo. Na medida em que os interesses vão aumentando, fica difícil monitorar contribuições individuais. No entanto, a autora ressalta que os sujeitos alcançam ótimos resultados quando cada um teve, relativamente, baixas doações e foram permitidas oportunidades de comunicação face a face.

Para OSTROM (1998), os indivíduos são limitadamente racionais, pois não calculam um conjunto de estratégias para cada situação que enfrentam, mesmo porque não dispõem de todas as informações. Em situações concretas, de dilemas sociais, os indivíduos tendem a usar a heurística - regra do polegar – ou seja, regras que eles aprenderam considerando respostas que lhes trouxeram bons resultados em situações particulares. A repetição leva a melhores estratégias com melhores respostas. Através de experiências repetidas o indivíduo resolve sempre iniciar uma ação cooperativa no futuro ou, depois de passar por “trouxa”, pode nunca mais ser o primeiro a cooperar.

As regras de um grupo são para OSTROM (1998) compreensões compartilhadas sobre como certas ações devem ser ou não, podendo aumentar a reciprocidade entre elas. Ou seja, as estratégias usadas em situações de dilemas sociais conduzem a um esforço para se identificar quem

está envolvido, além, de uma avaliação da probabilidade de que os outros sejam cooperadores condicionais, da recusa de cooperação com aqueles que não são recíprocos e punição para aqueles que traíram a confiança. Toda norma de reciprocidade parte de princípios comuns, onde indivíduos tendem a reagir assim: para ações positivas com respostas positivas e para ações negativas com respostas negativas. A reciprocidade é uma norma básica de todas as sociedades.

Muitas políticas, considerando que dilemas sociais só seriam resolvidos com as sanções vindas de fora, acabaram em fracassos. Já se observou que políticas baseadas em suposições de que indivíduos podem intervir e elaborar regras, quando participam no projeto de instituições, são mais bem sucedidas. (OSTROM, 1998). Os modelos que os cientistas sociais tendem a usar para analisar situações de recursos comuns e escassos, como por exemplo, “o dilema do prisioneiro” e “a lógica da ação coletiva”, têm o efeito perverso de suportar o aumento da centralização da autoridade política, como sistema de coerção e incentivos (CHAMY e MALDONADO, 2004).

Durante as décadas de 1960 e 1970, o movimento ambientalista americano adotou, de certo modo, o pensamento das teorias econômicas neoclássicas, advogando que a razão dos avanços da destruição ambiental residia no oportunismo, egoísmo e práticas competitivas na exploração de recursos naturais, levando ao esgotamento dos mesmos. Esta abordagem determinista, apresentada por alguns cientistas e popularizada por GARRETT HARDIN²¹, cujo trabalho foi altamente influente, foi amplamente aceita e preconizava que os recursos comuns deveriam ser privatizados ou controlados pelo Estado, uma vez que “como seres racionais”, cada indivíduo “procura maximizar seus ganhos, perseguindo seus próprios interesses” (HARDIN, 1968). Isso o levou a cunhar o conceito de “*tragédia dos comuns*”. Assim, esses interesses egoísticos dos indivíduos racionais os levam a não atuarem para alcançar interesses comuns, a menos que haja incentivo ou sistema de coerção (CHAMY e MALDONADO, 2004).

²¹ Garret Hardin cunhou a expressão “tragédia dos comuns” em um artigo publicado com o mesmo nome em 1968, na revista *Science*, argumentando que a destruição do meio ambiente seria inevitável quando muitos indivíduos usassem recursos comuns e escassos.

A “*tragédia dos comuns*”, indicando a impossibilidade de cooperação entre seres racionais, se aproxima da construção da representação política de HOBBS (2002), que trabalha com o conceito de “estado de natureza”, que é uma situação hipotética, em que homens viveriam sem a sociedade e sem a presença do Estado, acarretando uma situação de guerra constante.

Dentro desta realidade, conviveriam com a impossibilidade de desenvolvimento social e científico, provocando uma situação de escassez, causada pela discórdia, competição, desconfiança e busca da glória; esse cenário caótico despertaria nos homens a escolha racional, como forma de cooperação entre os indivíduos e de um pacto voluntário com o Estado. Surge então o Estado, representado pela figura mitológica de Leviatã (monstro marinho com elevada força, cujo objetivo é a defesa e a proteção dos homens), que de acordo com HOBBS, seria a única solução capaz de conferir paz e defesa dos homens contra si próprios.

O modelo de Hardin ganhou eco na construção de outros modelos, onde os indivíduos são vistos como incapazes de reflexão, aprisionados, sem alternativas a não ser as soluções impostas; as instituições por eles criadas são ignoradas ou rejeitadas como ineficientes, sem se examinar como estas instituições podem ajudá-los a adquirir informações e a reduzir monitoramento e custos (OSTROM, 1990). OSTROM (1990 e 1998) afirma que não há apenas uma solução para os problemas de coordenação, assumindo que a cooperação é um processo difícil, consome tempo, requer informação, confiança, tanto quanto um repertório de normas culturais aceitas. Os atores envolvidos irão tentar responder à seguinte questão: os conflitos serão reduzidos, permanecerão os mesmos, ou aumentarão sob o conjunto de normas propostas, quando comparadas com as normas do *status quo*? A facilidade ou a dificuldade deste cálculo depende de algumas variáveis, já mencionadas no texto, mas que, com exceção do tamanho do grupo, são raramente consideradas nas teorias de ação coletiva (OSTROM, 1990).

Para OSTROM (1990 e 1998), o Estado não tem, necessariamente, uma função normativa, reguladora, cuja polícia desempenha um papel repressor, fiscalizador e organizador da sociedade. É preciso mobilizar os indivíduos para uma “educação cívica” capaz de ajudar as pessoas a serem mais confiantes

em suas ações coletivas na busca de soluções para seus dilemas sociais diários.

A partir dessas orientações teóricas procuraremos entender, por um lado, o processo de criação da APA da Serra da Piedade, as motivações e os interesses individuais ou coletivos que propiciaram a atuação de segmentos sociais na defesa da preservação da área; essas mesmas orientações também servirão para analisar o estado atual de abandono da APA, na medida em que, como veremos adiante, a ênfase do problema está na falta de identificação que os moradores da região da APA, principalmente, têm com o passado que a área representa simbolicamente. Se a APA é para alguns poucos atores sociais um lugar da memória que deve ser preservado, para muitos ela representa um passado não tão significativo, que as pessoas não fazem questão de reavivar.

O capítulo que se segue apresenta um breve histórico da criação da Área de Proteção Ambiental no Brasil e uma parcela da história do município de Visconde do Rio Branco/MG abrangendo três séculos de evolução ambiental e social, procurando fazer um paralelo com a criação da APA da Serra da Piedade e suas implicações político-ambiental e social locais.

CAPÍTULO
3**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA****3.1. Histórico, problemas de implantação e gestão.**

No final dos anos 70, os setores conservacionistas no Brasil estavam interessados na criação de áreas protegidas que permitissem o desenvolvimento de pesquisas voltadas para as ciências ambientais, sobretudo a biota, e que fossem mais adequadas à realidade do país. Algumas questões se colocavam naquele momento. Queriam evitar a aquisição, pelo Estado, de terra privadas, para a criação de novas unidades de conservação e pensavam também em estratégias de como conservar ecossistemas relevantes em domínios da propriedade privada (IBAMA, 2001).

Assim, inspirada no Parque Natural, um tipo de área protegida compatível com a propriedade privada já existente em Portugal, Espanha, França e Alemanha, a categoria APA foi criada, no Brasil, através da lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, com o “interesse na proteção ambiental”, para “conservar ou melhorar as condições ecológicas locais” e “assegurar o bem-estar das populações humanas” (IBAMA, 2001).

Nessa ocasião, o entendimento dos grupos favoráveis à criação dessa categoria era que ela propiciaria a conservação da natureza e a melhoria da qualidade de vida, e que estes fatores contribuiriam para valorizar a terra.

Porém, Paulo Nogueira Neto, um dos autores desta lei, comenta:

“Embora tenha sido, juntamente com o senador Aloísio Chaves, um dos principais autores do Projeto de Lei nº 6.902/81, cometi um erro, a meu ver fundamental, de não dispor como as APAs seriam administradas. O resultado é que, inicialmente, várias APAs ficaram apenas no papel. Não foram implantadas de fato. O difícil é fazê-las funcionar bem. Também é essencial obter apoio da população humana local” (NOGUEIRA-NETO, 2001a). Assim, a ausência das comunidades locais ou regionais na direção colegiada, como por exemplo das APAs, prejudicou muito o seu desenvolvimento e a boa administração.

No início da década de 80, o conceito de APA surgiu meio deslocado, tanto na consciência da comunidade, em relação a seu papel na definição de áreas protegidas, quanto na proposta de atuação hegemônica do poder público, valorizando a proteção integral e optando por um planejamento centralizado. Assim, apesar de constituir uma inovação importante, naquele momento, na prática, a APA ficou destituída de atores para defendê-la (CAMARGOS, 2001).

Com a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em 2000, pela Lei nº 9.985, a categoria APA passou a ser definida, no art.15 como: “(...) área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” (SNUC, 2004).

Algumas questões como a consulta pública para a identificação da localização, a dimensão e os limites para a unidade, bem como a criação de um Conselho constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, além da participação pública obrigatória no plano de gestão, estabelecidos em lei, possibilitaram à população maior participação quanto às decisões administrativas e práticas em relação ao seu patrimônio ambiental.

A APA é uma unidade de conservação muito especial, pois a legislação estabelece e a reconhece como uma unidade, em geral, extensa, de uso sustentável dos recursos naturais e que permanece em mãos de particulares.

Mesmo com estas características, a lei pretende, através de zoneamento, estabelecer normas para limitar ou proibir: a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar os mananciais de água; a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando estas iniciativas causem uma alteração sensível às condições ecológicas locais; o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão de terras e/ou a acentuada sedimentação dos corpos hídricos e o exercício de atividades que ameacem extinguir da área protegida as espécies raras da biota regional (PÁDUA, 2001).

Portanto, a criação de uma APA é um desafio que pode trazer vantagens e desvantagens na sua implantação e gestão.

O Brasil possui, atualmente, em nível federal 29 APAs, somando 7.546.372 hectares (IBAMA, 2004). Das APAs federais existentes em 2002 (25 unidades), oito possuíam Plano de Gestão concluído e cinco estavam sendo elaborados. Quanto ao zoneamento, apenas sete, dentre elas, tinham planos concluídos.

Em relação às unidades de uso direto, em nível estadual, segundo dados do MMA de 1998, estavam em torno de 200 e somavam mais de 24 milhões de hectares, sendo a maioria de APAs.

O estado de Minas Gerais, de acordo com dados do MMA de 1998, possuía 72% da extensão territorial de seu sistema de unidades de conservação em categorias de uso direto dos recursos naturais, sendo 62% de APAs (in: PÁDUA, 2001). No entanto, a maioria das APAs, não possui documento de normatização de uso do solo (zoneamento ecológico-econômico) e poucas contam com um conselho atuante (CAMARGOS, 2001).

Segundo dados do Instituto Estadual de Floresta (IEF), Regional Mata/Ubá de 2004 (IEF, 2004), o estado de Minas Gerais possui 4 APAs federais que somam 580.385 hectares, 12 APAs estaduais que somam 1.652.901 hectares, e 142 APAs municipais, somando 2.024.246,4 hectares.

A categoria APA, na prática e legalmente, se revela como um ordenamento territorial, em terras de particulares. Portanto, um dos problemas em relação à sua gestão, está na dependência da conscientização e da vontade dos legítimos proprietários das terras para aceitarem restrições de uso, além daquelas previstas na legislação orgânica em vigor, que vale para todos

os brasileiros (PÁDUA, 2001). É essencial obter apoio da população humana local e isto somente pode ser realizado quando a APA resulta de um bom estudo de viabilidade. (NOGUEIRA-NETO, 2001 a).

Para PÁDUA (2001), esta categoria tem a importância de ser adequada para se constituírem os corredores ecológicos²², podendo garantir a conectividade entre as unidades de conservação de uso indireto, e mesmo daquelas de uso direto, cujas terras pertençam ou devam pertencer ao poder público, e que, devido às alterações antrópicas, ficam isoladas como verdadeiras ilhas, diminuindo a possibilidade de se preservar a biodiversidade a longo prazo, ou de se preservar animais que necessitam de grandes movimentações ou ocupam grandes áreas territoriais. A possibilidade da constituição de Mosaicos Ambientais, formados de unidades justapostas - algumas com forte presença humana e outras, vizinhas, com pequena ou nenhuma ocupação por pessoas residentes (NOGUEIRA-NETO, 2001 b) - e a de se fazer, desta categoria, Zonas de Amortecimento²³ são vantagens importantes das APAs. Outro aspecto que traz vantagens e desvantagens é que não se necessita de desapropriação, podendo suas terras permanecer em mãos de particulares, não onerando os cofres públicos (PÁDUA, 2001). Porém, acredita PÁDUA (2001), que a categoria APA, quando comparada a outras categorias mais restritas, no seu papel para a conservação da biodiversidade, não é tão eficiente.

A instituição de um Comitê Gestor da APA é sempre um processo difícil, pois os atores são muitos, diversos e com interesses conflitantes. A maioria das pessoas que vivem dentro de uma APA, por exemplo, desconhece o fato de que estão dentro de uma área protegida e muitas preferem ignorar as restrições eventualmente impostas. Na verdade, ninguém sabe quem é o “responsável”, e são poucos os que se atrevem a “pagar a conta” de se manejar e administrar (PÁDUA, 2001).

Por isso mesmo, a simples seleção e delimitação de unidades não encerra a solução do problema da conservação (MORSELLO, 2001). Além

²² Ver nota 1, na introdução.

²³ Zona de Amortecimento: SUNC/2000, Cap. 1, inciso XVIII: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições especiais, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

disso, conselhos meramente consultivos resultam em quase nada. São uma fonte de frustrações.

Por outro lado, as APAs precisam ser administradas com base no poder de polícia, próprio do Poder Público. Contudo, há uma vasta gama de decisões que podem e devem ser tomadas com base na experiência e no bom senso da sociedade civil, derivados do conhecimento das circunstâncias e das peculiaridades locais (NOGUEIRA-NETO, 2001b). PÁDUA (2001) ressalta que há que se enfatizar que as APAs só funcionarão na exata medida em que os proprietários assim o quiserem. Portanto, é fundamental o papel participativo das comunidades envolvidas e há necessidade de incentivos do Poder Público para atividades compatíveis com o desenvolvimento sustentável e punição para aquelas atividades predatórias.

Combinar em doses certas o poder de polícia governamental com a agilidade e o impulso próprios das iniciativas não governamentais é o grande desafio da gestão das APAs (NOGUEIRA-NETO, 2001a).

3.1.1. Incentivos: O ICMS-Ecológico na proteção do patrimônio natural.

A Constituição Federal de 1988 introduziu alterações, no campo tributário, que buscaram elevar a participação dos municípios na distribuição dos recursos provenientes da arrecadação de impostos realizada pelo Estado.

O artigo 158 da Carta Constitucional dispõe, em seu inciso IV, que 25% da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), feita pelo Estado, pertenceriam aos municípios (FJP, 2002).

Encorajado por estas mudanças introduzidas pela Constituição Federal, também tratadas pela Constituição Estadual de 1989, o estado de Minas Gerais promulgou, em 28 de dezembro de 1995, a Lei n.º 12.040, posteriormente substituída pela Lei n.º 13.803 de 2000, que dispõe regras para o repasse do ICMS aos municípios mineiros. Esta lei definiu novos critérios de distribuição da cota-parte do ICMS no Estado. De acordo com os novos critérios, seriam beneficiados os municípios que investissem em educação,

saúde, produção de alimentos, conservação do patrimônio histórico e cultural e preservação do meio ambiente²⁴ (IEF, 2003).

Os objetivos desta lei são a premiação e compensação aos municípios que investem e trabalham de forma responsável, na tentativa de solucionar seus problemas de meio ambiente, educação, conservação de patrimônio cultural, dentre outros.

Conhecido como ICMS-Ecológico, parte integrante da Lei “Robin Hood”, este repasse de verba é feito através de uma avaliação periódica do estado de funcionamento das Unidades de Conservação. O Fator de Qualidade, previsto na lei, serve como parâmetro para esta avaliação, contemplando a infraestrutura, a relação com a comunidade, o plano de gestão, a estrutura de fiscalização e a forma de criar entrosamento entre o poder público e a população, reforçando a idéia de que quanto maior o cuidado dos órgãos e prefeituras na proteção das Unidades de Conservação, mais todos têm a ganhar. Pretende-se, desta forma, traçar perfis contínuos sobre a qualidade ambiental das áreas protegidas. Este valor pode variar, dependendo do resultado da avaliação (IEF, 2003). Entretanto, o Fator de Qualidade²⁵ ainda não está regulamentado, embora possa representar uma contribuição significativa para a garantia do funcionamento adequado das unidades, adicionando ao ganho quantitativo uma real melhoria da conservação dos ambientes naturais do Estado, pois deve permitir até mesmo a exclusão do cadastro estadual de unidades, daquelas áreas que foram implantadas inadequadamente (CAMARGOS, 2001).

Em consequência desta lei houve um aumento no cadastro de Unidades de Conservação, pois muitas prefeituras municipais têm trabalhado para a criação de suas UCs, visando garantir um aumento de arrecadação nos cofres públicos.

²⁴ Os critérios que dizem respeito à conservação do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente através da criação de Unidades de Conservação e tratamento de lixo e esgoto, encontram-se no artigo nº1 inciso VII e VIII, respectivamente, da lei 13.803/00.

²⁵ O Fator de Qualidade ainda não entrou na avaliação das UCs e de acordo com o técnico do IEF/MG Elcio Rogério de Castro Melo, em conversa telefônica, em agosto de 2004; é provável que este fator comece a ser computado a partir de 2005.

3.2. O município de Visconde do Rio Branco.

3.2.1. Localização, limites, aspectos demográficos e naturais

O Município de Visconde do Rio Branco está situado na Zona da Mata, Região Sudeste do Estado de Minas Gerais, mais especificamente na mesorregião da Zona da Mata mineira (Figura 01), distando cerca de 292 quilômetros da capital mineira, Belo Horizonte (VISCONDE DO RIO BRANCO, 1996).

Tem como municípios limítrofes São Geraldo, Guiricema, Ubá, Guidoal, Paula Cândido e Divinésia.

O município possui uma extensão territorial de 242 km², equivalente a 0.04% da área total do estado e comporta uma população de 33.471 habitantes, dos quais 26.586 (79,5%) na área urbana e 6.885 habitantes (20,5%) na área rural (IBGE, 2004).

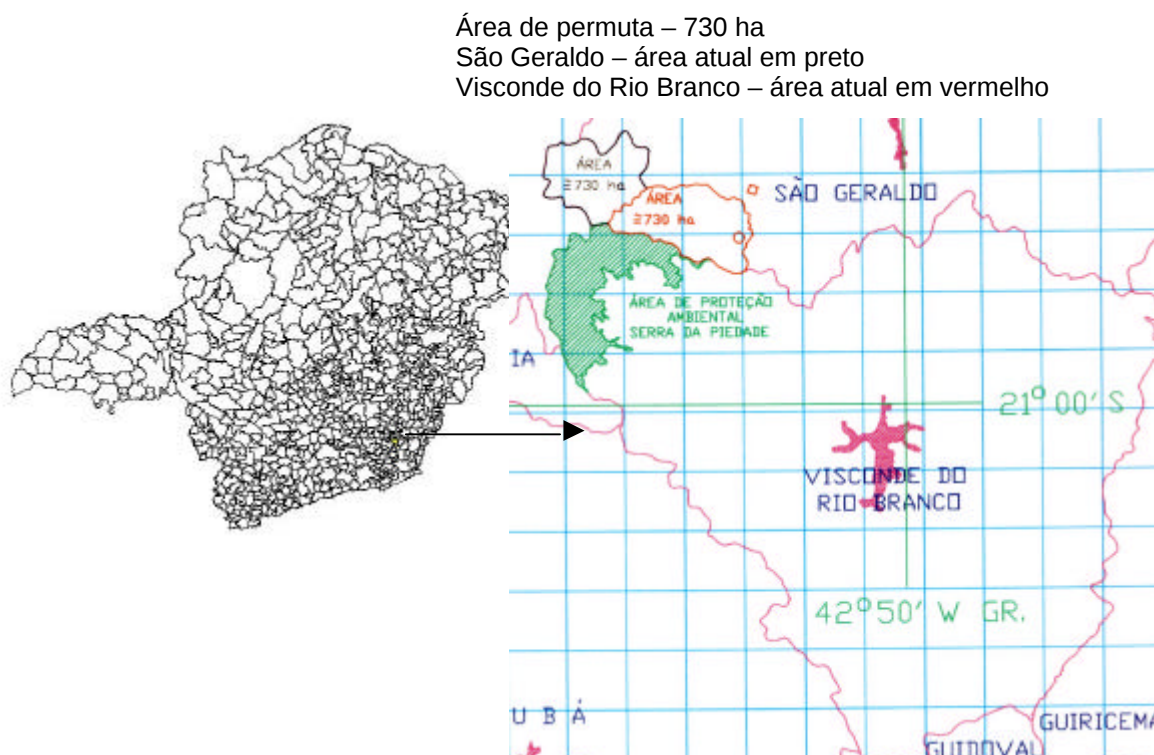


Figura 01: Localização da APA da Serra da Piedade no município de Visconde do Rio Branco e áreas de permuta.

Visconde do Rio Branco recebeu este nome em 1882, por iniciativa do deputado José Pedro Xavier Veiga que, ao elevar a vila à categoria de cidade no dia 28 de setembro, homenageava José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, autor da Lei do Ventre Livre (VISCONDE DO RIO BRANCO, 2004).

Hoje o município conta com 24.141 eleitores (IBGE, 2004). Sua bacia hidrográfica tem como principal curso d'água o rio Xopotó, formado pelas águas do córrego Santa Maria e do ribeirão Piedade, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Sua altitude média é de 340 metros, com uma temperatura média anual de 22°C (VISCONDE DO RIO BRANCO, 2004).

3.2.2. Aspectos históricos e socioeconômicos da ocupação

“Essas florestas virgens, densamente entrelaçadas, em cujo interior reinam trevas quase eternas, são de encher a alma com arrepio e pavor. Não ousamos ali penetrar sem acompanhamento de soldados ou pelo menos bem armados, conservando-nos sempre juntos.” (SPIX & MARTIUS, 1976,p.195)

Nos séculos XVIII e XIX, a Aldeia dos Chopotó dos Coroados (atual Visconde do Rio Branco) situada na Zona da Mata mineira, serviu de aldeamento para os índios Coroados (Figura 02), Puri (Figura 03)²⁶ e Coropó. Estas tribos mineiríndias organizavam-se todas em grupos dispersos e nômades, que povoavam as extensas regiões do estado de Minas Gerais e pertenciam, com raras exceções, ao grupo Jê.²⁷ (JOSÉ, 1965). Porém, os Puri e os Coroados não são citados em nenhum momento na documentação seiscentista sobre a região. A informação recolhida por Frei Vicente de Salvador, Simão de Vasconcellos e outros, indica que após a investida de 1575

²⁶ Fonte: Disponível em: www.asminasgerais.com.br. Acesso em: abr. 2004.

²⁷ Martius adotou esta denominação Jê, pois observou a numerosa ocorrência do fonema J nos vocábulos.

sobre os nativos do Cabo Frio, os Tamoio foram massacrados e grande parte dos Goitacá, fugiu do litoral, ocupando o interior (AREAS, 2004). Em função da forma que cortavam os cabelos, uma espécie de coroa, para adaptar-se ao meio coberto de florestas, onde a cabeleira seria um empecilho ao se embrenharem entre a vegetação ficaram conhecidos pelo nome de Coroados (JOSÉ, 1965). Ao fim do século XVII, os Puri passaram a ser citados nas documentações e até o século XIX, há documentos primários de Visconde do Rio Branco e Monte Alto (Minas Gerais), escritos pelo Cel. Joaquim Ferreira César, que informam que os nativos de lá eram Goitacá (AREAS, 2004)²⁸. Quanto aos Xopotó, que deram origem ao nome do rio da região, seriam indígenas “valentes” (MERCADANTE, 2004), grupo diferente dos Coroados e dos Puri, mas não encontramos registros a seu respeito.

No século XVIII, toda esta região era conhecida como Sertão do Leste e a Coroa Portuguesa conservava suas matas para impedir que aventureiros e comerciantes avançassem para o interior do país. “Havia consciência do papel protetor daquelas florestas contra a ação dos sonegadores, haja vista a referência que o Governador Luis da Cunha Meneses fazia a tais sítios: - *Sertão para a parte de Leste, denominado Áreas Proibidas, na hipótese de servirem os ditos sertões de uma barreira natural a esta capitania para segurança de sua fraude (...)* (MERCADANTE, 2004). Os “Sertões do Leste” constituíam domínio soberano dos índios “selvagens”, coberto de densas matas, insalubres e pouco conhecidas, constituindo

sobretudo o **espaço vital** das populações indígenas resistentes ao contato com o branco (CAMBRAIA e MENDES, 1988).

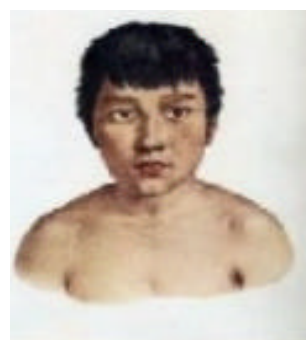


Figura 02: Desenhos de Rugendas - índios Coroados.

²⁸ Informações obtidas por correspondência eletrônica com a arqueóloga Jeanne AREAS, do Museu Nacional/RJ, em setembro de 2004.

O barão de Eschwege, cientista alemão do século XIX, que visitou esta região em 1814, deixou registrada, em seu livro **Jornal do Brasil 1811-1817**, a relação entre índios e exploradores: *Os primeiros a avançar até a atual capitania de Minas Gerais foram os habitantes da Capitania de São Paulo - os chamados paulistas -, com o intuito de caçar e escravizar os índios das nações mencionadas²⁹, desrespeitando as leis vigentes. Continuaram a tentar escravizá-los até por volta de 1695, quando se descobriu o primeiro ouro nessa capitania (...) cessou a caça aos índios, porque a lavra do ouro oferecia maiores vantagens. A partir desta época os índios passaram a viver em pé de guerra com os lavradores e mineiros portugueses* (ESCHWEGE, 2002, p. 76).

Em 1758, o padre Ângelo da Silva Pessanha foi enviado para a região com o fim de construir um aldeamento e reduzir os conflitos entre índios, colonos e aventureiros. Os Coroados foram reunidos em torno da Aldeia do Chopotó dos Coroados, enquanto os Coropó se agruparam na Aldeia da Pomba (atual Rio Pomba) e os Puri preferiram o Aldeamento dos Bagres (atual Guiricema) e de Manoel Burgo ou Muriahé. O missionário, que já lhes conhecia a língua desde quando estava em Campos dos Goitacazes, dirigiu-se a eles como refém e trabalhou para reduzir os conflitos (JOSÉ, 1982).

Em 1767, o governador da Capitania decidira fundar naquelas paragens um grande aldeamento central que recolhesse os índios Coroados, Coropó e Puri, habitantes dessa área, à margem esquerda do Rio Pomba e no ano seguinte foi instalada a *Freguesia do Mártir São Manuel dos Índios Croatos e Cropós dos Sertões da Pomba e Peixe* (CARRARA, 1999). Em dezembro daquele mesmo ano, chegou à região um sacerdote chamado Manuel de Jesus Maria. Este

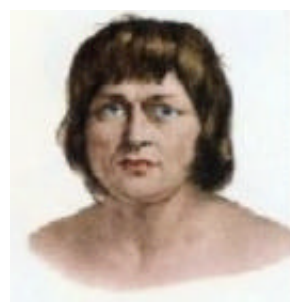


Figura 03: Desenhos de Rugendas - índios **Puri**.

²⁹ Nações indígenas: paraíba, coropó, coroados, puri e botocudo. (ESCHWEGE, 2002, p.76).

padre incentivou o crescimento do arraial de São Manuel do Pomba (atual rio Pomba) e fundou, em 1787, o de São João Batista do Presídio (transformando a aldeia dos Chopotó dos Coroados em arraial). A estes dois, sucederam uma série de pequenos aglomerados de fogos luso-brasileiros cercados por aldeias indígenas (AGUIAR, 2003). A figura a seguir representa uma parte da carta geográfica levantada no início do século XIX pelo Barão de Eschwege e publicada em sua obra *Pluto Brasiliensis* (Figura 04), onde consta o ordenamento de três aldeamentos, identificados como distritos, a saber: “Índios Cropós” em São Manuel da Pomba; do “Índios Coroados” em São João Batista do Presídio e os “Índios Puris” em São Paulo do Manuel Burgo.

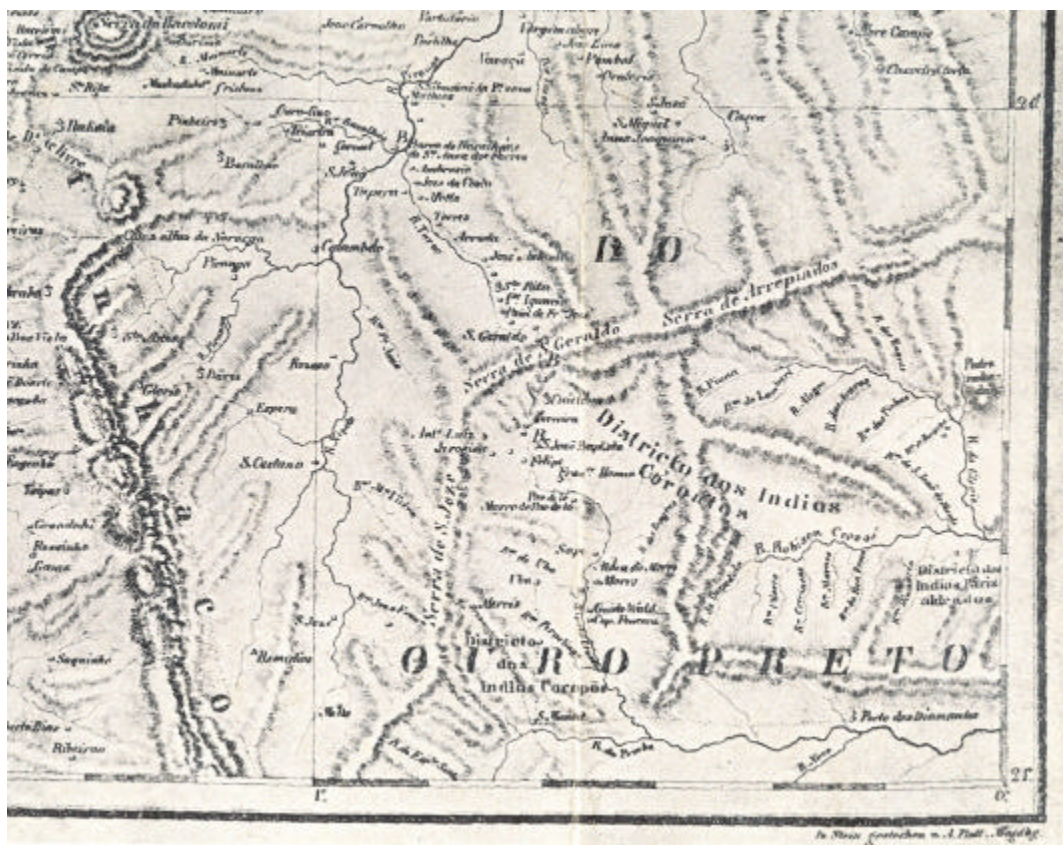


Figura 04: Parte da carta geográfica do Barão de Eschwege.

Fonte: ESCHWEGE, 1922.

Estes aldeamentos sofriam constantes ataques e invasões por parte das populações (comerciantes, aventureiros e mineradores) vindas das já decadentes regiões de exploração de minério.

Aos poucos, um incipiente comércio à base de escambo entre índios e exploradores foi se consolidando. A principal mercadoria desta troca era a poaia (ipeca - *Cephaelis ipecacuanha*)³⁰, uma planta medicinal muito usada e abundante, nesta região (Figura 05). As populações indígenas brasileiras reconheceram muito cedo as propriedades medicinais da poaia, que teria sido descoberta, segundo a lenda, pela observação de um pajé:

“Um pajé tomou conhecimento da poaia, observando um cão, chamado ‘guará’ pelos selvagens do Brasil, que de tempos em tempos cavava a terra e mastigava uma raiz, que vomitava, e ficava depois forte: notou o pajé que o animal fazia isto, quando tinha por algum tempo bebido as águas impuras dos pântanos, e que o ‘guará’ fora por ele imitado; ficando, livre de uma disenteria que o perseguia e que flagelava sua tribo, vítima também de febres e outras moléstias³¹”. (OLIVEIRA, 1998).

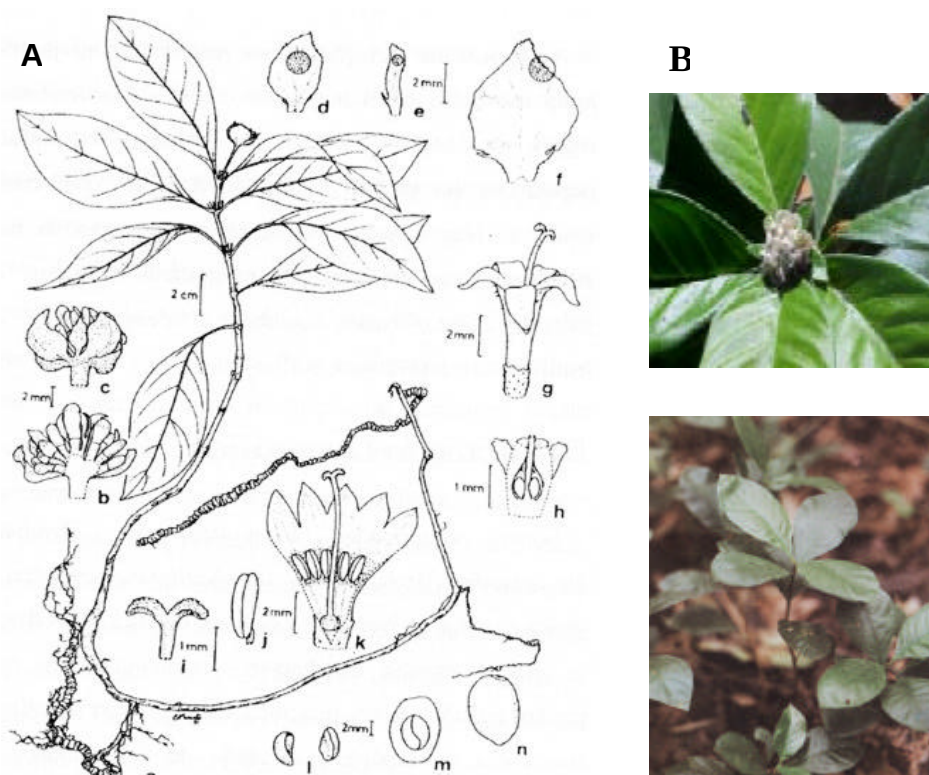


Figura 05: Planta da Poaia.

Fonte: A-BIZÃO e CASALI (2000); B-www.embrapa.br (2004); C-OLIVEIRA (1998).

³⁰ A produção de “poaia” no Brasil era em torno de 400.000kg no século XVIII, retirada do MG, MT, PA e no século XX, no período de 1980-1991, segundo dados da CACEX, a exportação média anual chegou à reduzidíssima quantidade de 2.572,72 kg (BIZÃO e CASALI, 2000).

³¹ Poaia ou Ipecacuanha (*Cephaelis ipecacuanha*): “... na qualificação do médico setecentista Luís Gomes Ferreira, constituía ‘o único e certo remédio para curar cursos [diarréia], ou sejam de sangue, ou sem ele’, servindo ainda como poderoso antídoto contra venenos perigosos...” In: RIBEIRO, Márcia Moisés.

O interesse por esta planta fez com que, em 1560, o padre Anchieta, em sua Carta de São Vicente, escrevesse e detalhasse a riqueza da Mata Atlântica e o grande valor medicinal desta raiz (BIZÃO e CASALI, 2000).

Contudo, estas regiões, que no século XVIII eram consideradas como “Áreas Proibidas” e habitadas por ferozes “índios antropófagos”³², servindo aos interesses coercitivos e reguladores da Coroa Portuguesa, começavam a ser vistas, após a constatação da crise da mineração, sob o olhar metropolitano, que buscava vislumbrar novas perspectivas econômicas. Em Instrução do Governador da Capitania, Luiz da Cunha Meneses, em 1784, podem-se observar os primeiros sinais de preocupação com as possibilidades de aproveitamento desta região: “(...) me não parece ser útil aos interesses desta mesma Capitania haver terras inúteis pela falta de se conhecer as utilidades que poderão tirar das mesmas”³³ (CAMBRAIA e MENDES, 1988).

Impossibilitada de conter os avanços da imigração para o interior, a Coroa, já em 1768, iniciou a concessão de Sesmarias na região, o que provocava inevitáveis conflitos e problemas. No Brasil, o conceito de sesmarias se aplicava a terras sem senhorio particular, isto é, terras devolutas e públicas, doadas para a finalidade única de serem cultivadas. Assim, o Governo tinha a si mesmo na condição de senhor absoluto e incontestado das glebas, desconhecendo qualquer direito do indígena sobre as áreas que ocupava desde muito tempo (JOSÉ, 1982). Em 1789, os índios Coropó e Coroato (coroados) solicitavam *a paz e o sossego perdidos com a presença dos europeus*³⁴.

Data de 1799 uma sesmaria, doada a Francisco Ferreira de Carvalho e Custódio Lemos da Silva, no “*Ribeirão da Piedade ao descer da serra dos Coroatos, vertendo para o Novo Presídio de S. João Batista*” (ANEXO 1). Assim foram doadas várias terras aos colonizadores, o que fez aumentar os conflitos nesta região. As terras demarcadas como território indígena eram passíveis de invasão, de negociação entre colonos e mesmo de venda por parte dos indígenas, que preferiam continuar sendo caçadores e coletores, a

³² Ver: ESCHEWEGE, 2002, p.76.

³³ MENEZES, Luiz da Cunha. “Comissão confiada ao Alferes Joaquim da Silva Xavier, pelo Governador..” *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, Anno II, 1897, p.347.

³⁴ Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil, Minas Gerais, Caixa 132, documento 32.

trabalhar a terra como agricultores (AGUIAR, 2003). O próprio arraial de São João Batista do Presídio foi edificado em uma sesmaria doada aos índios Coroados (ANEXO 2).

Os padres Manoel de Jesus Maria e Francisco da Silva Campos foram seus primeiros catequistas. Na tentativa de fixar os índios nos aldeamentos e diversificar o comércio, em 1790, o Padre Francisco da Silva Campos introduziu no seu meio a fiação manual, a agricultura e a indústria da cana de açúcar.

Como observou Eschwege, em 1814, os índios “costumam passar muitas semanas nas matas, só regressando quando juntam provisões suficientes para comercializarem e para permanecerem na aldeia. Os artigos de comércio são peles de diversos animais, ipecacuanha e cera. (...) às vezes, famílias inteiras empregam-se com os comerciantes de ipecacuanha, indo junto com eles para as matas, lá ficam alguns meses. Apesar de enganados por esses comerciantes quase todos os anos, eles sempre caem de novo na armadilha e voltam a trabalhar para eles.” (ESCHWEGE, 2002, p.111 e 112)

Contudo, o interesse dos padres, além de religioso, era movido por razões econômicas, tais como: recebimento de cômputos³⁵ e exclusividade sobre novos cristãos e índios da região (SOUZA, 2003).

A ação repressiva da metrópole aos constantes ataques e conflitos passava pela instalação de postos militares em locais estratégicos para a defesa, os chamados presídios. Ainda no século XVIII presídios foram construídos em regiões remotas como Abre Campo, Cuité, Peçanha e São João Batista (CAMBRAIA e MENDES, 1988).

No início do século XIX, em 1810, a antiga aldeia dos Chopotó dos Coroados passou a ser Paróquia de São João Batista do Presídio. A denominação de Presídio, para o antigo aldeamento, está associada, segundo CAMBRAIA e MENDES (1988), à instalação destes postos militares na região³⁶. O naturalista alemão Freyreiss³⁷, que

³⁵ O padre Manoel de Jesus Maria recebia a cômputo anual de 200\$000. CASTRO, in: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Anno II. 1987: 13)

³⁶ Segundo o semanário “O Mineiro”, de 30 de dezembro de 1913, edifício destinado à prisão de indígenas revoltosos. In: JOSÉ, O. Visconde do Rio Branco: Terra, povo e história, p.46.

³⁷ Georg Wilhelm Freyreiss (1789-1825), veio por intermédio do barão de Langsdorff ao Brasil. Além desta e de uma outra viagem com Eschwege, acompanhou o Príncipe Maximilian Wied-Neuied na sua

visitou a região com o Barão de Eschwege, em 22 de dezembro de 1818, observou que “ o presídio de São João Batista, como todos os presídios, teve sua origem no estabelecimento de vários criminosos fugidos da justiça, que solicitavam do governo a proteção contra os selvagens” (FREYREISS, 1982). Uma outra versão para a denominação de presídio está no fato de se acreditar que as matas eram tão densas que tornavam praticamente impossível a qualquer um que desconhecesse o local, se embrenhar na floresta e não se perder ou não ser atacado por animais ferozes ou por indígenas.

A figura 06, que ilustra a Dança dos Puri, revela a densidade das matas, da região, que impediam a penetração da luz solar, reforçando as descrições dos cronistas sobre uma vegetação quase intransponível e inviolável para a época.



Figura 06: Dança dos Puri de Rugendas

Fonte: www.asminasgerais.com.br.

A Carta Régia de 13 de maio de 1808 praticamente declarou guerra aos gentios, acusados de atacar fazendas na região. A *catequese dos índios*, segundo CARRARA (1999), foi retomada em 1813, na região, com a nomeação

viagem exploratória às matas do Rio Doce até o sul da Bahia em 1815-1817 (ver Eschwege , 2002, p. 47, nota 19).

do oficial francês Guido Thomaz Marlière³⁸ para direção dos aldeamentos a serem criados³⁹. Com o objetivo de apurar e reduzir os conflitos entre os índios e portugueses, Marlière se instalou no Presídio de São João Batista. Consolidou-se ao invés de um processo de extermínio, uma convivência forçada entre índios e “brasileiros”⁴⁰ por intermédio da manutenção, pelo governo provincial, de três aldeamentos indígenas. (CARRARA, 1999). Segundo DEAN (1996), Guido Thomaz Marlière foi, sem dúvida, o mais bem sucedido dos agentes de fronteira do exército na sua missão de pacificar e defender os índios.

Contudo, há de se ressaltar que as tribos indígenas da região também lutavam entre si, provocando sérios encontros de tribos rivais. Histórias de ataques entre tribos são relatadas por Marlière, Spix e Martius, e outros cronistas, mas uma história oral que relata a origem do nome Piedade, na região, datada do século XIX e repassada para as gerações merece ser descrita:

“Ao longo das margens do pequeno rio, que hoje se denomina PIEDADE, viviam tranqüilas tribos de coropós civilizados. Eram tribos afeitas ao plantio de cereais e da cana de açúcar. Um dia, de surpresa, ali chegaram hordas guerreiras de botocudos, que praticaram, às margens do pequeno rio, carnificina geral. Grande foi a mortalidade e o sangue das vítimas alcançou a água e a manchou em longos trechos. Os primeiros brancos que acorreram ao local, depois da luta, sentiram-se horrorizados com o fenômeno e gritaram ‘PIEIDADE!’. Daí esse nome para o curso d’água que, nascendo na Serra de Santa Maria, vai lançar-se no Chopotó, nas proximidades do Engenho Piedade” (JOSÉ, 1982).

Interessante nesta tradição oral é que ela atribui o nome do rio PIEDADE à chacina, mas a concessão da sesmaria de 1799, acima mencionada, já denominava este ribeirão com o nome de Piedade.

A presença de Marlière entre os indígenas e o seu trabalho “civilizador”, atraiu ao Presídio estudiosos e naturalistas com objetivos diversos, os quais apresentaram diferentes avaliações da realidade tropical e multiétnica com que

³⁸ O capitão Marlière, que se uniu ao Exército luso, desembarcando no Brasil, em 1808, com a família real, foi mais tarde nomeado Diretor Geral dos Índios.(ver: JOSÉ, Oiliam. 1958 e Aguiar, José Otávio , 2003).

³⁹ Revista do Arquivo Público Mineiro, 10: 392-3

⁴⁰ O termo é de Marlière.

entraram em contato, matizadas pelas características pessoais, nacionais e culturais de cada um. Dentre estes pesquisadores, preocupados invariavelmente em descrever o Brasil, podemos citar: Manoel José Pires da Silva Pontes, John Baptiste von Spix e Karl Friedrich Philipp von Martius, George Wilhelm Freyreiss, Barão Wilhelm Ludwig von Eschwege, o Barão de Langsdorf e outros. (AGUIAR, 2003; JOSÉ, 1958).

O Barão de Eschwege⁴¹ chegou ao Presídio acompanhado de Freyreiss, no dia 26 de dezembro de 1814, com o intuito de encontrar-se com Marlière e pesquisar sobre o mundo indígena, a flora e a fauna da região (JOSÉ, 1982).

Em um trecho do seu **Jornal do Brasil**, Eschwege chamou a atenção para as nascentes da Serra da Piedade, observando que "o principal rio que atravessa o distrito dos coroados é o Rio Xopotó, com o apelido dos Coroados, para distingui-lo de um outro rio homônimo. Este rio se forma pela junção das águas de pequenos córregos, que descem pelas montanhas dessa serra circular (Serra de São Geraldo ou São José), dos quais os principais são o Ribeirão de São José e o da Piedade, que se juntam nas proximidades de São João Batista" (ESCHWEGE, 2002, p.69).

Os costumes fúnebres também foram registrados, não só pelo Barão de Eschwege, mas também por outros pesquisadores, deixando importantes relatos destas cerimônias (Figura 07).

De acordo com o Barão de Eschwege (2002, p.103), "com a morte do chefe de família, eles (Coroados) abandonam a sua aldeia para estabelecerem alhures, depois de enterrá-lo dentro de um grande vaso de barro na mesma cabana aonde veio a falecer, (...) segundo seus hábitos e costumes. (...) acreditam que o espírito passará para o mesmo estado que tinha na terra, fazendo os mesmos serviços braçais. Por isso, tudo, até o mais insignificante objeto, é colocado no túmulo. (...) nem todos os mortos são enterrados em vasos de barro, já que possuem poucos deles, mas sim nas próprias cabanas, que depois são abandonadas. FREYREISS (in: ESCHWEGE, 2002, p.145), acrescentara: "os coroados acreditam na continuação da existência da alma após a morte e imaginam que todos reencontrarão naquele mundo aquilo a que

⁴¹ O Barão de Eschwege a convite de D. João VI, ocupava-se, neste período, com a mineração e produção industrializada de ferro em Minas Gerais. (ver: ESCHWEGE 2002 ; BARBOSA 1977 e SOMMER 1952)

dão valor neste e que os maus costumam vagar pela matas após a morte. Também imaginam que aqueles que foram enterrados em outro lugar, e não em suas cabanas, não encontrarão tranquilidade, tornando difícil acostumá-los a uma moradia fixa, porque a abandonam depois de enterrar ali o chefe da família. Quando morre um pai de família, quebram-lhe os braços e as pernas, colocando em um grande vaso, que denominam popô ou popong, enterrando então esse vaso no centro da cabana, juntamente com todas as armas por eles usadas, em vida, ateando fogo na cabana e partindo dali para sempre”



Figura 07: Funeral de um Puri – Rugendas)

Fonte: www.itaucultural.org.br

Spix e Martius, em 1819, registram também sua viagem a São João Batista do Presídio, que nesta época, segundo os viajantes, “este lugarejo consta de umas trinta casas; era cercado de espessas matas virgens, ou, no sítio onde essas foram desbastadas, de prósperas roças” (SPIX e MARTIUS, 1976)“. Para JOSÉ (1982), estes seriam os mais eruditos e notáveis naturalistas europeus a percorrer o Brasil do século XIX. Estudaram com admirável competência o solo, a vegetação, os animais, os homens e a nascente colonização. Sobre as cerimônias fúnebres relatam que: “Quando morre um índio, é enterrado na cabana; se é adulto a cabana é abandonada em seguida, e faz-se a mudança para outra. O cadáver é enterrado de cócoras

ou metido num grande vaso de barro, ou embrulhado em embira, ou tecido velho de algodão, diretamente na terra, que é fortemente pisada (...). Em cima da cova deixam ficar, durante algum tempo, as armas do morto, assim como virtualhas e caça (...) celebra-se a memória dos falecidos com clamorosas lamentações. A alma do morto, imaginam, vai para uma agradável mata, cheia de pés de sapucaia. (...) temem perturbar a última morada dos mortos, receando que lhes apareçam e os possam molestar” (SPIX e MARTIUS, 1976). Marlière presenteou estes naturalistas com um esqueleto de um índio coroadado, para a sua coleção, “*enriquecida com raridades dos arredores*”, que foi devidamente escondido “*dos supersticiosos selvagens*”.

A Sapucaia⁴² (*Lecythis pisonis*, Cambess), árvore que era abundante na região, tinha um valor sagrado para os Puri e Coroadado e seu fruto era usado como alimento e utensílio (ESCHWEGE, 2002; SPIX e MARTIUS, 1976). As próprias urnas funerárias e utensílios de cerâmica eram confeccionados conservando a forma do fruto desta árvore. (figura 08)



Figura 08: Fruto e árvore da Sapucaia

Fonte: www.esalq.usp.br

Rugendas foi contratado como desenhista da missão do barão de Langsdorff, em princípio do século XIX, para percorrer algumas regiões do país. Em 1824, esteve na região da Zona da Mata, retratando, além de paisagens e cenas do cotidiano, os índios Puri, Coroadado e Coropó, incluídos na publicação de sua “Viagem pitoresca pelo Brasil” (RUGENDAS, 1976).

⁴² Na lista de vegetações existentes na APA da Serra da Piedade seu Memorial Descritivo (1996) não faz referência à SAPUCAIA entre as espécies observadas na área atualmente.

A população indígena em números nesta região, aparece em vários relatos de naturalistas e em documentos oficiais (Eschwege, 2002; Freyreiss, 1982; Spix e Martius, 1976, entre outros). Os aldeamentos dos índios Puri da Zona da Mata estavam divididos em cinco localidades, totalizando 3.300, aldeados por Marlière, entre 1814 a 1824 (RAPM, 1907)⁴³. Havia também aldeamentos destinados aos índios Coroados (700, em São João Batista), Coropó (300 em Pomba), para citar alguns. Porém, em suas anotações ESCHWEGE (2002) menciona que os Coroados, vivendo às “margens do Rio Xopotó, chegavam a quase 2 mil cabeças”. De acordo com SPIX e MARTIUS (1976), (...) “Calcula-se o seu número em dois mil, entretanto, nos últimos anos, muitos morreram por doença, sobretudo a disenteria. (...) os Puri são mais numerosos, montando provavelmente a cerca de quatro mil almas”.

Porém, o contato dos europeus com os indígenas, disseminou doenças como a tuberculose, a sífilis e a varíola que produziam grandes surtos epidêmicos e mortes nas tribos. Três causas principais, a julgar pelas condições de vida na Mata, contribuíram para a disseminação da tuberculose entre os brancos e principalmente, os indígenas: a sub-alimentação, as intempéries e a promiscuidade associada ao alcoolismo (JOSÉ, 1958).

Martius, em 1823, observou que “entre os índios, que não se associam com os imigrantes, não há vestígio algum de sífilis, sarampo ou bexigas (varíola); se, porém, lhes é levado o vírus, propaga-se o contágio dessas doenças com a máxima rapidez, e facilmente dá cabo deles. Marlière, também, em 1826, relatava que as bexigas, “hé um presente, q’ os Civilizados fizeram aos índios, q’ as não conhecião” (R.A.P.M., ano XI, páginas 351 e 82, respectivamente).

A questão do alcoolismo entre os indígenas foi preocupação, não só de Marlière, como também do padre Manoel de Jesus Maria. Marlière escreveu: “Em os Arraiaes freqüentados pelos Índios naturaes da paragem como Presidio de São João Bapta., e Pomba, duas Sodomas q.’ vivem de roubos feitos aos Índios, q.’ p. a satisfazer aos preceitos da Religião em dias festivos (vêm) bem vestidos, e sahem nus despidos pelos Taverneiros, q.’ são hum em cada caza,

⁴³ “Mappa fazendo conhecer os Aldeamentos das differentes Tribus da Província de Minas Gerais. Seu Local, População, seu aumento e decadência, e as causas,. Q.el G.al de Genddorval, em 20 de janeiro de 1828”. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XII. 1907. p.498s.

e os lanção depois de bêbados na rua aonde morrem apoplecticos, ou esmagados pelos Carros, e Cavallos dos passageiros. (...) “Hé, a peste das Aldeias, o meio infalível de induzir os Índios a todo e qualq.r excesso de se matarem huns aos outros q. do estão inebriados, e de perderem o resp.to e Subordinação a q. m os governa. São immensos os exemplos dos funestos eff.tos desta perniciosa droga. – A Índios a troca della dão mulheres, e filhas, aos indignos Contractores” (RAPM, ano XI).

Uma outra causa da redução dos indígenas pode estar associada ao crescimento das famílias dos colonos e ao rápido esgotamento das terras, que trouxeram a necessidade de expansão, o que certamente alimentava os conflitos entre eles. A extração de poaia desviava todos os anos centenas de índios das terras em que haviam sido assentados. Aproveitando suas ausências, colonos invadiam seus territórios (AGUIAR, 2003).

Até a metade do século XIX, Puri, Coroado e Coropó habitaram as terras presidienses e da Zona da Mata, mas acabaram derrotados com facilidade e eliminados como grupos. Para JOSÉ (1982, p.36) “não foi apenas a aguardente a causa de decadência e do desaparecimento dos mineiríndios locais. À sífilis, à varíola, ao sarampo, à tuberculose, ao cruzamento com brancos e à prática do homicídio, coube também considerável parcela de culpa por este desastre coletivo, em que pereceram tribos inteiras e, com elas, as mais antigas tradições locais”.

Como observava Darrel Posey, etnobiólogo norte americano (in: BESSA, 1997), “com a extinção de cada grupo indígena, o mundo perde milhares de ano de conhecimento acumulados sobre a vida e a adaptação a ecossistemas tropicais”.

A importância da herança indígena, do seu conhecimento da flora e fauna, sua relação com o meio ambiente, seus costumes, lendas e mito, apesar de “sucumbidos” pela imposição da cultura “branca”, na invasão de seu território, na destruição dos grupos enquanto tribos, ainda apareceu como um motivo relevante, um século depois, na criação da APA da Serra da Piedade.

Em 22 de setembro de 1881, através da Lei Provincial nº 2.785, se estabeleceram os foros de vila e município para o Presídio, o qual tinha sob sua jurisdição, os atuais Municípios de Visconde do Rio Branco, Guiricema,

São Geraldo, Guidoal, Cataguases, Ubá, Paula Cândido, Muriaé, Miraí, Laranjal e Patrocínio do Muriaé. (VISCONDE DO RIO BRANCO, 2004)

As matas, típicas da Zona da Mata mineira, derrubadas para a agricultura de subsistência e pastagens, foram sendo sistematicamente substituídas pela monocultura da cana de açúcar. Como observa JOSÉ (1982, p.427), “o problema do desmatamento, no Município, teve início por ocasião da chegada do branco e dos mestiços à área, nos fins do Século XVIII. Poaieiros, comerciantes e agricultores, desejosos de conquistar terras, para nelas se localizarem, passaram a abater a floresta primitiva e a ‘limpar’ o terreno com repetidas queimadas.”

Em 1799, o naturalista Vieira Couto (1994, p.77-78) denunciava, em suas *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, a destruição das matas, por uma “agricultura bárbara” e uma exploração de madeira descontrolada.

“Parece que já é tempo de se atentar nestas preciosas matas, nestas amenas selvas que o cultivador do Brasil, com o machado em uma mão e com o tição na outra, ameaça-as de um total incêndio e desolação. Uma agricultura bárbara e, ao mesmo tempo dispendiosa tem sido a causa deste geral abrasamento. O agricultor olha ao redor de si para duas léguas de matas como para um nada e, ainda a não as têm bem reduzidas em cinzas, já estende ao longo a vista para levar a destruição a outras partes.”... “a lenha principia já faltar nos lugares mais povoados e a madeira de construção se vai buscar já muito longe”. ...”as perniciosas conseqüências que traze(em) consigo este mau método de cultivar a terra e, por outra, pelo que respeita ao objeto de que vou tratando, esta falta de madeira virá a fazer-se também muito sensível e parte de não menos danos, quando o Estado um dia se resolver a aproveitar-se destas riquezas que lhe oferece o país.”

Vieira Couto chega a sugerir medidas para conter esta devastação: ...”seria conveniente vedar-se a todos os cultivadores do Brasil, que habitam longe de povoados, o derrubar e incendiar mais da metade de seus matos e , aos que habitam junto aos mesmos povoados, que se lhes deveria intimar uma total proibição de procederem mais por diante com as derrubadas de matos virgens”. (VIEIRA COUTO, 1994, P.78)

De acordo com Nelson Coelho de Senna⁴⁴, o distrito da cidade ainda possuía, em 1909, 893 alqueires de mata virgem, e no ano de 1926, em seu

⁴⁴ Ver JOSÉ, O. em Visconde do Rio Branco : terra , povo, historia, 1982, p.427.

livro *Noções de Cousas*, segundo GÓES (1928), o município de Visconde do Rio Branco estava incluído entre os grandes fornecedores de madeira.

Outro relato importante sobre o desmatamento da região, foi o de Silva Jardim, em 1891 (in: JOSÉ, 1982). Neste relato consta que voltando, em 1888, de Ponte Nova, onde estivera pregando as idéias republicanas, e aproximando-se de Visconde do Rio Branco, numa viagem completada a cavalo, ele se expressa assim:

“Ao voltar, deixávamos o trem de ferro, e concluimos a cavallo a viagem a Rio Branco. Havia no meu espírito um certo encanto em galopar pelos campos... vendo ao longe um animal que tresmalhou, aqui um trabalhador que voltava à casa com as enxadas ao hombro, e além das nuvens de fumo da queimada que se extinguia.

Mau hábito este que os fazendeiros teem tomado, de porem fogo às mattas, sem replantarem, ponderei eu. Abusam, pensando que a floresta virgem jamais se exgotará. Já em 1823 José Bonifácio predizia grandes seccas provenientes de devastação das florestas.”⁴⁵

O cultivo da cana-de-açúcar, introduzido por padre Francisco da Silva Campos, em 1790, que teve como objetivo primeiro fixar os indígenas nos aldeamentos acabou por se tornar fonte de renda da região.

A cana-de-açúcar foi durante mais de duzentos anos a cultura mais importante do Município. Entre 1822 e meados do século XX, a produção açucareira rio-branquense passou a ter destaque estadual. O Engenho Central Rio Branco, fundado em 1885 por Decreto Imperial (JOSÉ, 1956), mais tarde de propriedade da Societé Sucrière de Rio Branco S/A, denominada Usina São João, e a Usina São João II foram os impulsionadores da lavoura, indústria e comércio locais, empregando milhares de pessoas (VISCONDE DO RIO BRANCO, 2004). No século XX, esta atividade passou a representar o principal recurso econômico, criando, não uma aristocracia rural, como se deu no nordeste brasileiro, mas uma elite, que tinha a monocultura da cana de açúcar como sua principal fonte de renda (JOSÉ, 1956).

Também o café teve sua época áurea no século passado, chegando mesmo a ser exportado para a Europa, através da importante firma comercial

⁴⁵ Memórias e Viagens-1-Campanha de um prograndista. Typ. Da Companhia Nacional Editora, Lisboa, 1891, p. 283.

de Adriano Telles & Cia, dando origem à primeira casa bancária do município (VISCONDE DO RIO BRANCO, 2004).

Em meados da década de 90, quando o setor açucareiro foi desmantelado por sucessivas crises econômicas nacionais, o município de Visconde do Rio Branco viu-se obrigado a se reestruturar, abrindo-se para outros setores da indústria. Assim, os canaviais, que formaram a identidade e a memória da população, a ponto de a cidade ter como codinome “Princesinha dos Canaviais”, foram sendo substituídos pela fruticultura, milho e por pastagens.

Entretanto, o rio Xopotó e sobretudo os “verdes canaviais” permanecem imortalizados nos hinos oficiais do município e na imagem do brasão que compõe a sua bandeira.

Atualmente o município busca uma nova vocação, através de pequenas e médias indústrias que ali vêm se instalando. Podemos considerar algumas de grande relevo: a indústria Rio Branco Alimentos “Pif-Paf”, importante abatedouro de frangos, assim como a fábrica de ração animal, emprega um grande número de pessoas; a indústria de sucos naturais “TIAL” com alta tecnologia é conhecida nacionalmente e, mais recentemente a AGROFRUIT, uma indústria de polpa de frutas, voltada inclusive para exportação. Há também fábricas de móveis, confecções, e produções caseiras e artesanais de alimentos.

3.2.3. Legislação municipal: Leis e decretos sobre o patrimônio histórico-ambiental.

Os livros de leis, decretos e resoluções municipais de 1892 a 2004, foram pesquisados com o objetivo de mapear a legislação que tratasse do patrimônio histórico e ambiental, na tentativa de acompanhar o desenvolvimento da política de proteção patrimonial local, para auxiliar na compreensão dos fatos e ações institucionais em relação à criação e gestão da APA da Serra da Piedade.

O Quadro 3 apresenta um resumo cronológico desta legislação, podendo as leis ser pesquisadas, na íntegra, no Arquivo Municipal ou na Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco:

Quadro 3: Leis e Decretos Municipais

Data	Lei / Decreto – Municipal
1975	Lei nº 135 – Torna monumento municipal a praça 28 de Setembro.
1985	Lei nº 26 – “Tomba como Patrimônio Histórico à área da Serra da Piedade de Cima, onde estão situadas as cavernas naturais, onde estão relíquias antropológicas e arqueológicas de civilizações primitivas, encontradas naquele local”. (ANEXO 3)
1989	Lei nº 24 – Cria o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Lei nº 39 – Cria o Museu Municipal
1990	Lei Orgânica - Visa assegurar a todos vida mais digna, garante a cidadania plena e justiça social.
1991	Lei nº 003 – Institui o Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico.
1992	Lei nº 10 – Autoriza receber doação de terreno e doá-lo à COPASA/MG. Lei nº 36 – torna-se imune de corte o Jequitibá Branco na serra da Piedade, na propriedade do Sr. Antonio Henriques Milagres. (proprietário atual: Sr. Bonifácio Teixeira Pinto)
1994	Lei nº 82 – Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental (APA). (ANEXO 4)
1995	Lei nº 182 – Considera-se monumento municipal para fins de tombamento o prédio da Caixa d'Água. Lei nº 208 – Autoriza incluir matéria em currículo escolar: história do Município. Vetado por já existir no currículo escolar.
1996	Lei nº 26 – Institui a mangueira como árvore símbolo do município. Lei nº 301 – Cria áreas urbanas de preservação histórica e de proteção cultural, impedindo alteração de fachadas, em algumas ruas, de construções até 1940, bem como a proteção da Usina Rio Branco, seu letreiro e sua estátua Ceres e o Hospital São João Batista ⁴⁶ . Lei nº 274 – dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM) e a criação de um fundo municipal vinculado.
1997	Lei nº 336 – Dá nova redação à lei 274, e cria o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA).

⁴⁶ Áreas de preservação histórica e proteção cultural: A Praça 28 de Setembro, Praça Getúlio Vargas, R. Presidente Antonio Carlos, R. do Rosário, R. Raul Soares, Av. Governador Valadares, R. Tabela Orlando Costa, primeiro quarteirão da R. Coronel Geraldo, R. Floriano Peixoto, Av. Dr. Carlos Soares e Praça Tiradentes, além das três chaminés das usinas de açúcar.

Cont.; Quadro 3.

1998	Lei nº 397 – Institui regime de convênio entre a administração pública entidades estatais, para-estatais, privadas, objetivando realizar serviços de preservação ou guarda de parques, áreas verdes e outros.
2001	Lei nº 576 – Dispõe sobre a implementação no currículo escolar municipal, da matéria sobre consciência ecológica e defesa do meio ambiente. Lei nº 612 – Dispõe sobre a proteção à fauna, especialmente o canário da terra. Decreto nº 52 – Declara de interesse social o saneamento do rio Xopotó (limpeza e drenagem). Lei Orgânica – atualizada: artigos 187, 190, 191, 225, 226, 228 e 231. (ANEXO 5)
2002	Lei nº 625 – Declara de interesse social a extração de areia e cascalho no município.*

*Algumas mineradoras estão trabalhando em áreas próximas a APA da Serra da Piedade, com licença do IEF.

3.3. Histórico da APA da Serra da Piedade

3.3.1. Localização, representatividade territorial, população e características físicas e biológicas.

A serra da Piedade é um trecho da serra da Mantiqueira, localizada nos municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo. Esta região faz parte da Mata Atlântica – floresta tropical – e se caracteriza pela flora e fauna típicas desta área de altitude, com cascatas, piscinas naturais e grutas, abrigando as nascentes dos rios Xopotó, córrego de Santa Maria e ribeirão da Piedade que banham e abastecem as cidades de São Geraldo, Visconde do Rio Branco e Guidoal, favorecendo 47.804 habitantes⁴⁷.

No Brasil, a Mata Atlântica ocupava aproximadamente 1.000.000 km², estendendo-se pela faixa litorânea desde o Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, e avançando para o interior, ocupava os estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e parcelas significativas de Minas Gerais. Originalmente, a Mata Atlântica cobria 12% do território nacional

⁴⁷ Fonte: Censo do IBGE 2000. www.ibge.gov.br.

e, atualmente, restam apenas 9% da extensão original (SOSMATATLÂNTICA, 2004).

No Estado de Minas Gerais ainda se encontram alguns remanescentes desta fitofisionomia, principalmente associados a locais pouco acessíveis ou protegidos, como parte da Serra da Mantiqueira. Atualmente Visconde do Rio Branco tem 849ha de Mata Atlântica, o que equivale a 4% de remanescentes da sua mata original (SOSMATATLÂNTICA, 2004).

A Figura 09 a seguir, ilustra a Mata Atlântica original de Minas Gerais e atual do município de Visconde do Rio Branco.

Mata Atlântica original de MG

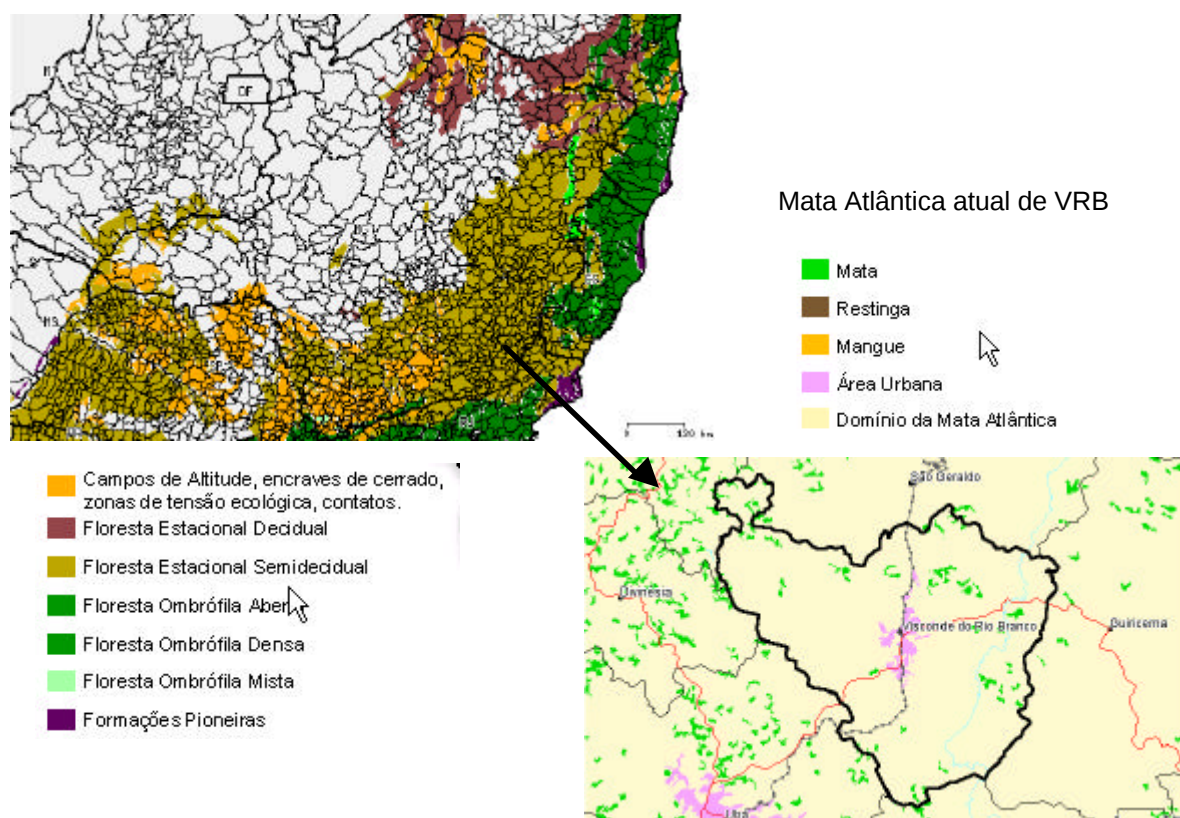


Figura 09: Mata Atlântica original de Minas Gerais e atual do município de Visconde do Rio Branco.

Fonte : (SOSMATATLANTICA, 2004).

A APA da Serra da Piedade está localizada em um trecho da serra da Mantiqueira, em área considerada originalmente de Mata Atlântica, dentro do município de Visconde do Rio Branco na Zona da Mata Mineira (Figura 10),

situando-se entre os meridianos de 42°50' e 43°00' a oeste de Greenwich e os paralelos 20°55' e 21°00" de latitude sul, com uma área de 10.52 km² (VISCONDE DO RIO BRANCO, 1996).

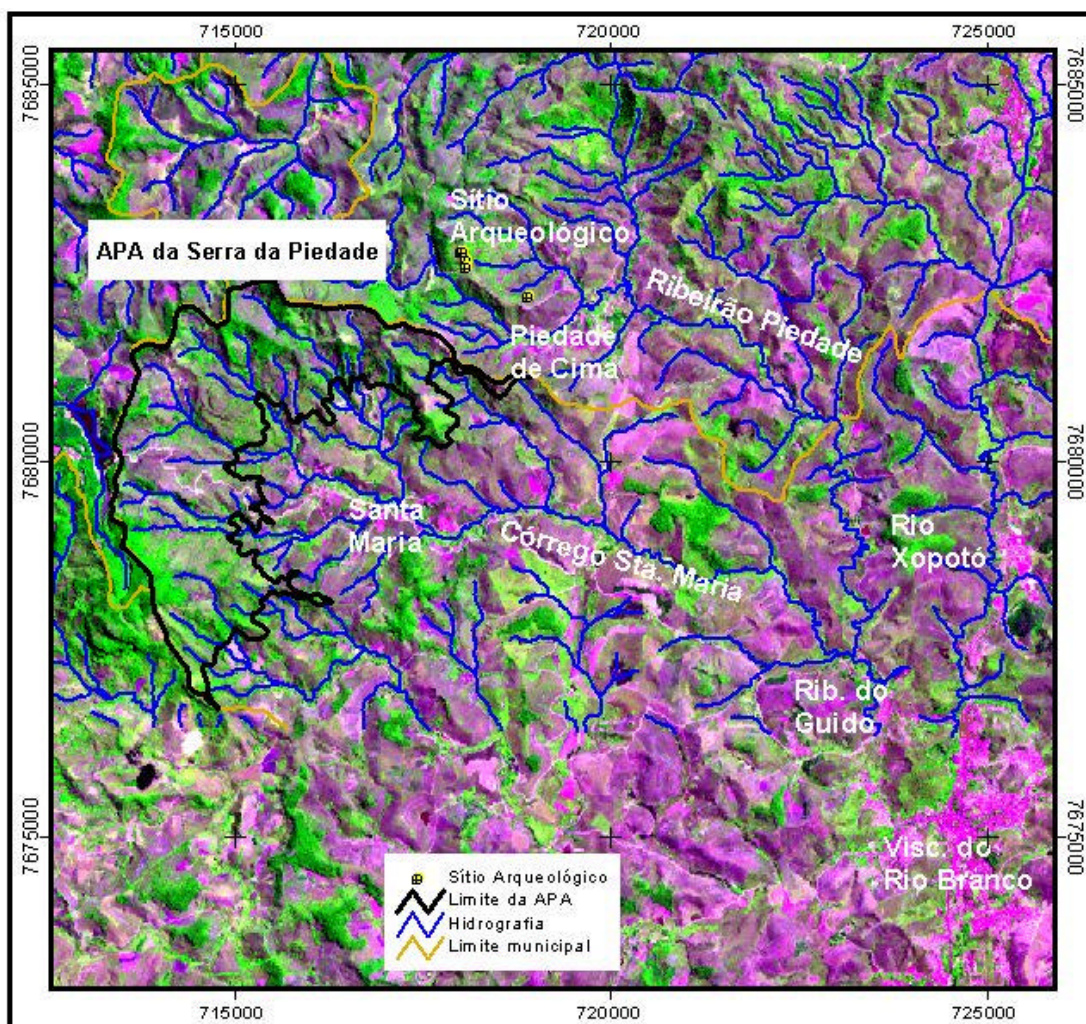


Figura 10. Localização da APA da Serra da Piedade sobre imagem do sensor ASTER.

A ocupação territorial das APAs em relação ao estado de Minas Gerais e a APA da Serra da Piedade em relação ao município de Visconde do Rio Branco (VRB) pode ser observada no Quadro 4.

Quadro 4. Relação das APAs de Minas Gerais e sua representatividade.

Unidades Geográficas	Quantidade	Superfície km ²	Representatividade (%)
Território de Minas Gerais	--	586.528,29 *	-
APAs federais	4	5.803,85 **	1% do Estado
APAs estaduais	12	16.529,01 **	2,8% do Estado
APAs municipais	142	20.242,46**	3,5% do Estado
Mata Atlântica atual de Minas Gerais	--	28.757,47***	4,9% do Estado
Área da APA da Serra da Piedade	-	10,52 ****	4,3% do Município
Área do município de Visconde do Rio Branco	--	242,00*	0,04% do Estado

Fonte: * IBGE , 2004; ** IEF, 2004a – Ofício nº 028/SUP/2004; *** IEF, Base de dados, monitoramento de 1994. Mata Atlântica e ecossistemas associados. Inclui Mata, Mata Seca, Mata de encosta e campos naturais de altitude (IEF, 2004)⁴⁸; **** Memorial descritivo da APA da Serra da Piedade. Prefeitura Municipal de VRB/MG, 1996.

As delimitações da APA da Serra da Piedade têm início na região rural de São Francisco de Cima, na divisa dos municípios de Visconde do Rio Branco e Divinésia, em cota de altitude de 500m; segue rumo noroeste pela divisa, até o cume de cota altimétrica de 932 m onde se encontra com as linhas divisórias dos municípios de Visconde do Rio Branco, Divinésia e Paula Cândido; segue rumo norte pela divisa dos municípios de Visconde do Rio Branco e Paula Cândido até a região denominada Alto de Santa Maria; segue em rumo leste pelo divisor de águas dos córregos Santa Maria e Milagres até a divisa dos municípios Visconde do Rio Branco e São Geraldo até a região de Piedade de Cima na cota de altitude de 500m; segue pela curva de nível de cota altimétrica de 500 até a região de São Francisco de Cima, onde teve início esta descrição (VICONDE DO RIO BRANCO, 1996).

A APA está situada a uma distância aproximada de 11km da área urbana de Visconde do Rio Branco, tendo com principais acessos as estradas de Santa Maria e Piedade de Cima.

⁴⁸ Comunicação pessoal com um técnico do IEF-MG, em setembro de 2004.

As comunidades rurais com maior representatividade em extensão territorial e populacional, nos limites da APA da Serra da Piedade e nas proximidades são as de Santa Maria e Piedade de Cima (Foto 01 e 02 / pontos 5 e 1, respectivamente – mapa 1). Segundo técnico do IBGE⁴⁹, são 808 moradores em Santa Maria (416 moradores na vila e 392 moradores no entorno) e 495 moradores na Piedade de Cima.



Santa Maria



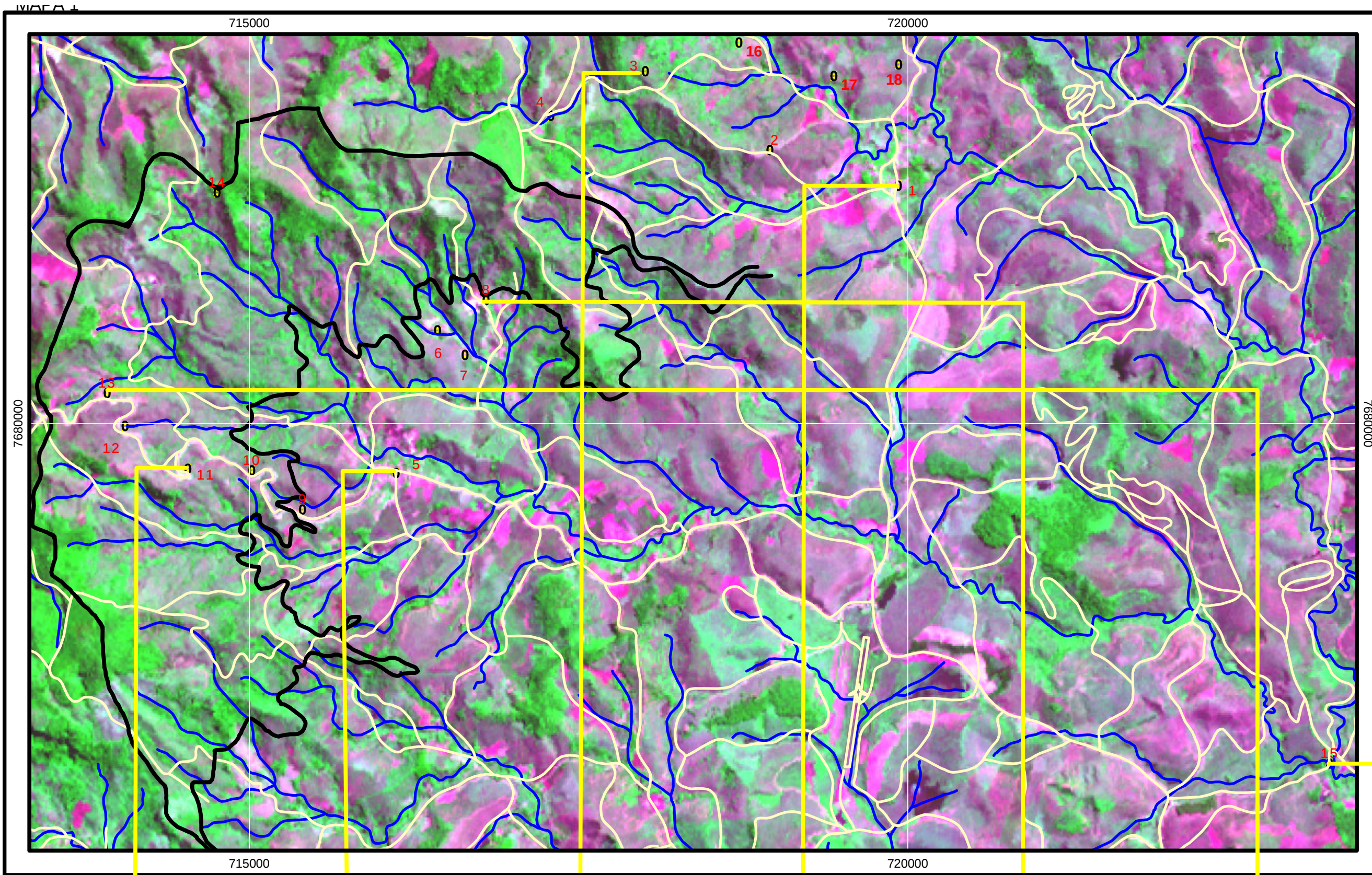
Piedade de Cima

Foto 01 e 02: Vista das comunidades rurais de Santa Maria e Piedade de Cima. (Thais Helena de Almeida – Trabalho de campo, 2004)

O mapa da Serra da Piedade, a seguir, sinaliza alguns pontos na área, percorridos durante o trabalho de campo e fotos tiradas no local para melhor compreensão visual da UC. (mapa 1)⁵⁰

⁴⁹ Comunicação pessoal com o técnico Sr. José Antonio, escritório do IBGE de Ubá/Mg, em 30 de julho de 2004.

⁵⁰ Os pontos do mapa 1 foram obtidos com GPS. Somente os pontos 16, 17 e 18 foram marcados por aproximação, por não ter sido possível o acesso aos lugares indicados.



APA da Serra da Piedade
Visconde do Rio Branco - MG.
Imagem ASTER de 2002
Escala 1:30.000

- Estradas
- Hidrografia
- Limite da APA

- LEGENDA DOS PONTOS
- 1 - Piedade de Cima
 - 2 - Pedreira
 - 3 - Grutas (Sítio Arqueológico)
 - 4 - Placa de sinalização da APA
 - 5 - Santa Maria
 - 6 - Mineradora
 - 7 - Plantio de eucalipto
 - 8 - Mineradora
 - 9 - Subida para a APA
 - 10 - Estrada dentro da APA
 - 11 - Pastagens e remanescentes florestais
 - 12 - Placa de sinalização da APA
 - 13 - Erosão na pastagem e floresta
 - 14 - Remanescentes florestais
 - 15 - COPASA-MG
 - 16 - Projeto COPASA-MG/ Prefeitura-VRB
 - 17 - Projeto de reflorestamento para a APA
 - 18 - Jequitibá branco



De acordo com dados levantados para o Memorial Descritivo da APA, em 1996, é de 70 o número de propriedades existentes dentro dos seus limites.

Grande parte das informações sobre as características físicas e biológicas da APA, o relevo, a hidrografia, a fauna e a flora foi retirada do Memorial Descritivo elaborado para a sua inscrição no Instituto Estadual de Floresta (IEF), em 1996. Pouco resta, na APA da Serra da Piedade e na região em geral, dessa “floresta virgem” do século XVIII e XIX. Apenas pequenas áreas descontínuas de remanescentes florestais, com predominância de pastagens, muitas vezes degradadas e alguns poucos animais ainda podem ser observados.

A parte baixa da vertente está numa cota de 400m de altitude, alcançando a cota máxima de 800m de altitude em relação ao nível do mar.

Os acidentes geográficos existentes em grande número na região propiciaram afloramento de rochas que compõem grutas e grande número de cachoeiras (Foto 03).

Essas rochas foram formadas provavelmente no Arqueano, modificadas por eventos geológicos posteriores ao Proterozóico Superior. Estas, que compõem as grutas da serra, são gnaisses biotíticos bem foliados. A formação das grutas pode ser descrita como resultantes de blocos de gnaisses que se apoiaram sobre os outros de maneira a deixar espaços vazios (CORREA MELO, 1992), conforme pode ser visto na Foto 04. (Ponto 3, mapa 1 da APA da Serra da Piedade).

A rede hidrográfica da região da serra da



Foto 03: Cachoeira da região da APA. (Thais Helena de Almeida – Trabalho de campo, 2004)



Foto 04: Grutas formadas por blocos de gnaisses. (Thais Helena de Almeida – Trabalho de campo, 2004)

Piedade é composta de cursos d'água de pequeno volume escoado, sendo córregos, riachos e ribeirões que vertem suas águas para o rio Xopotó. São aproximadamente 50 nascentes de curso d'água dentro dos limites da APA (Foto 05). Algumas destas nascentes passam por fase de desaparecimento devido à retirada da cobertura vegetal da área, sendo extintas diversas matas de cabeceira e ciliares. Os principais cursos d'água são: córregos São Francisco, Milagres, Água Fria e ribeirão Santa Maria. Estes corpos d'água se juntam ao Xopotó, que é afluente do rio Pomba, que por sua vez deságua no rio Paraíba do Sul.



Foto 05: Uma das nascentes da APA da Serra da Piedade.

(Thais Helena de Almeida. Trabalho de campo, 2004)

A APA representa, segundo levantamento do seu Memorial Descritivo, área de domínio da Mata Atlântica que, em consequência das pressões antrópicas exercidas ao longo do tempo, se apresenta totalmente descaracterizada. No lugar da floresta úmida, são observadas pequenas áreas isoladas de remanescentes florestais que apresentam características de mata secundária. As principais espécies arbóreas listadas no Memorial são: urundeuva, jequitibá rosa, palmito, braúna, canela parda, peroba amarela, canela rosa, angico amarelo e angico vermelho. (VISCONDE DO RIO BRANCO, 1996) Porém, a Sapucaia, árvore sagrada para as tribos indígenas desta região, não aparece como espécie observada neste levantamento.

Em consequência da degradação dos ambientes vegetais, a fauna da região sofreu redução em variedade e quantidade, mas ainda pode-se observar alguns exemplares de animais de grande importância para a sobrevivência do referido ambiente. Dentre as espécies levantadas pelo CBCM⁵¹, que integra o Memorial Descritivo da APA da Serra da Piedade, constavam: seriema, quati, gato do mato, capivara, papagaio, arara, maracanã, periquito, tucano, paca, lobo guará, tatu, garça e coruja albina.

Em pesquisa de campo realizada em 2004 na APA da Serra da Piedade, observamos alguns animais, como a seriema, a capivara, a garça, o tucano e os remanescentes florestais nos topos de morro. As fotos 06, 07 e 08, demonstra parte destas observações .



Fotos 06, 07 e 08: Remanescente florestal, fauna e flora da região da APA da Serra da Piedade, respectivamente.

(Thais Helena de Almeida. Trabalho de campo, 2004.)

⁵¹ O Centro Mineiro para Conservação da Natureza, passou a se chamar Centro Brasileiro para a Conservação da Natureza, em 2004. O levantamento, por ele elaborado, que integra o Memorial Descritivo da APA, foi realizado por meio de observação e entrevistas com a população local e identificação de rastros, para compor a Diretriz de Ação para o Desenvolvimento da Atividade de Ecoturismo da Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade, em 1996 (VISCONDE DO RIO BRANCO, 1996).

3.3.2. Processo de Criação

Num contexto mais abrangente, o interesse pela preservação da serra da Piedade está ligado a dois fatos importantes, que culminaram na criação da APA, e que envolveram a população rural e urbana e instituições públicas e privadas. O primeiro fato aconteceu no início da década de 80, quando moradores da zona rural de Piedade de Cima encontraram peças cerâmicas, machados e ossadas indígenas nas grutas da serra (Foto 09 e 10).

Com o descontrole do acesso ao sítio por parte das autoridades na época, o material arqueológico encontrado foi indevidamente retirado e teve destinos diversos, entre eles casas de particulares, Museu Municipal e sendo até mesmo empossado por terceiros, para fins de pesquisa arqueológica. Neste contexto, a Prefeitura de Visconde do Rio Branco iniciou uma ação que impedia a exploração da pedreira, por moradores locais, que retirava pedras para calçamento e também material arqueológico. Descontente com a ação da Prefeitura, estes moradores dinamitaram a entrada da gruta principal, deixando no seu interior material ainda por pesquisar.



Fotos 09 e 10: Urna funerária e machados encontrados na Serra da Piedade
(Thais Helena de Almeida. Trabalho de campo, 2004)

Fonte: Museu Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Neste período, com a intenção de proteger as grutas da serra, a Prefeitura de Visconde do Rio Branco tombou, pela lei municipal nº26/85,

“como Patrimônio Histórico a área da Serra da Piedade de Cima, onde estão situadas as cavernas naturais, onde estão relíquias antropológicas e arqueológicas de civilizações primitivas, encontradas naquele local”. No entanto, não especificou a sua localização, deixando vago o objeto do documento.

O segundo fato é que, com a descoberta do sítio arqueológico, a população do município passou a freqüentar a serra e a se interessar pela sua preservação. Um dos fatores que despertaram o interesse inicial pela preservação da serra, de acordo com um engenheiro do IBAMA⁵², foi a existência de um pequeno remanescente de Mata Atlântica no alto da serra.

Na serra da Piedade existe um grande Jequitibá Branco com cerca de 40 metros de altura e aproximadamente 8 metros de circunferência (Foto 11)⁵³, além de Pau-d'alhos também de grande porte.

Este Jequitibá Branco (ponto 18, mapa 1) foi visitado por grupos de jovens locais e se tornou uma espécie de ícone pela preservação da serra⁵⁴.

Nesta época, o interesse da população pelo meio ambiente cresceu, mais especificamente, pela proteção destes exemplares arbóreos e pelas nascentes do rio Xopotó, do ribeirão Piedade e córrego Santa Maria.

Outro fator, segundo o engenheiro do IBAMA, foi o alerta da COPASA, quando da mudança da fonte de abastecimento de água que, ao ser assumida por esta companhia, (até então era de poços artesianos), passou a ser feita a partir de captação



Foto 11: Jequitibá Branco da serra da Piedade.
(Janisson de Assis Soares, 1994)

⁵² Comunicação pessoal em outubro de 2004.

⁵³ A foto do Jequitibá Branco ganhou o terceiro lugar em um concurso promovido pelo Rotary Club, em 1994, na serra da Piedade.

⁵⁴ Árvore tombada por lei municipal nº 36/92. Interessante observar que somente em 1999, com a permuta de terras entre VRB e São Geraldo é que a propriedade em que se encontra o Jequitibá branco passou para o município de VRB.

localizada na confluência do córrego Santa Maria e ribeirão Piedade. A COPASA, ao assumir o abastecimento (ponto 15 do mapa 1), alertou para a necessidade de preservação das nascentes ou o abastecimento ficaria comprometido em poucos anos. Em matéria publicada no jornal local, Voz do Rio Branco, em 1993, enfatizava a “urgência de um trabalho de recuperação das cabeceiras do rio, sem o que não haverá garantia de abastecimento d’água para a cidade em futuro muito próximo”. Por isso, a intenção inicial era a de delimitar a APA abrangendo as nascentes desses dois tributários. Porém, o córrego Santa Maria tem nascentes mais baixas, e passa por uma região mais povoada, fornecendo uma água de qualidade inferior e, conseqüentemente, só é utilizada na época da seca, ficando o abastecimento de água, de melhor qualidade, restrito ao ribeirão Piedade.

Mas como grande parte das nascentes estava no município vizinho de São Geraldo, pensou-se inicialmente em criar uma APA a nível Federal, envolvendo os municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo. Uma carta, encaminhada ao Presidente da República Itamar Franco, em 28 de abril de 1993, por estes dois municípios, não sensibilizou a esfera federal, pois justificaram que se tratava de uma questão local e, portanto, deveria ser resolvida na esfera municipal. Neste sentido, em 1993, um jovem ecologista e o engenheiro do IBAMA de Visconde do Rio Branco, através do Rotary Club, se mobilizaram para criar a APA da Serra da Piedade de Visconde do Rio Branco.

Assim, numa mobilização envolvendo alguns segmentos da população e instituições públicas, ligadas às questões ambiental, histórica e arqueológica (IBAMA, Prefeitura Municipal e um ecologista), foi criada, em 30 de junho de 1994, por lei municipal nº 082, a APA da Serra da Piedade de Visconde do Rio Branco. O município de São Geraldo, através da lei municipal nº 1.169 de 27 de maio de 1994, criou a sua UC, também intitulada Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade, fazendo divisa em alguns trechos com a APA do município de Visconde do Rio Branco.

A APA da Serra da Piedade de Visconde do Rio Branco abrange as comunidades rurais de Santa Maria, Piedade de Cima e um pequeno trecho de São Francisco, com uma área aproximada de 1.052 hectares, sob a responsabilidade, na época de sua criação, do IBAMA e da prefeitura de Visconde do Rio Branco, com o objetivo de garantir a conservação do conjunto

paisagístico e a cultura regional, além de preservar flora, fauna, nascentes, as grutas e os sítios arqueológicos.

Durante o trabalho de delimitação territorial da APA da Serra da Piedade, ficou constatado que as nascentes do ribeirão Piedade e parte do sítio arqueológico, incluindo as grutas principais, encontradas até aquele momento, estavam em terras que pertenciam ao município vizinho de São Geraldo, e dessa forma não poderiam integrar a APA do município de VRB.

Somente em 1999, objetivando corrigir a demarcação de limites entre os municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, usando os divisores naturais (divisores d'água) como limites, foi realizada uma permuta de áreas (Figura 1), e assim, finalmente, as nascentes do ribeirão Piedade e as grutas do sítio arqueológico passaram a pertencer às terras rio-branquenses, mantendo-se porém, fora dos limites da APA. Porém, como observou o engenheiro do IBAMA, a modificação dos limites dos municípios não foi motivada apenas por questões conservacionistas. A região de Piedade de Cima, apesar de ser polarizada por Visconde do Rio Branco e ter toda a assistência feita por esta cidade, como estradas, Posto de Saúde, escola e abastecimento de água, pertencia a São Geraldo, ou seja os moradores deveriam votar em São Geraldo, recolher tributos etc, gerando uma situação de incoerência, corrigida após a nova delimitação⁵⁵.

Para o engenheiro do IBAMA, as idéias sobre a preservação da APA da Serra da Piedade são controversas. A maioria da população (inclusive os políticos) não percebe o manancial como uma grande bacia a ser preservada. Acreditam que há uma nascente localizada num ponto de onde jorra a água (uma fonte), e que simplesmente plantando-se algumas árvores ao redor da mesma o abastecimento estará garantido. Assim, continua o entrevistado, com base nesse raciocínio, é possível dividir os "preservadores riobranquenses" em duas "escolas": a dos "compracionistas" - de acordo com estes, o terreno da nascente deve ser comprado pelo município para ser reflorestado; e a dos "plantacionistas" - na qual se podem incluir outros segmentos como o Rotary, a Emater etc, que querem reflorestar a nascente plantando árvores. Para ele, as

⁵⁵ Segundo técnico do IBGE de Ubá, a área permutada com Visconde do Rio Branco, trouxe algum problema para São Geraldo. Moradores da área permutada não foram consultados e preferiam ter sido permutados com a cidade de Paula Candido, cidade que está mais perto e da qual utilizam os serviços e estrutura.

duas propostas são irrealizáveis na prática, pelos altos custos. Ou seja, o Município nunca terá recursos para adquirir toda a bacia, nem para promover um reflorestamento em toda a sua extensão.

A proposta da criação de uma APA, explicou o engenheiro do IBAMA, é a aplicação da legislação ambiental e o manejo das propriedades rurais, utilizando-se para isso de programas de educação ambiental, fiscalização e inclusive punição para os refratários com aplicação de sanções previstas. O objetivo seria a condução da regeneração natural e espontânea da vegetação, concomitante com práticas agropecuárias conservacionistas.

A maior dificuldade, apontada por ele, é que tais procedimentos são vistos como interferência na propriedade particular, questão delicada para os políticos da região.

Podemos aqui voltar ao texto de PÁDUA (2001), quando se refere às vantagens e desvantagens da categoria APA, apontando a não desapropriação das terras e sua permanência nas mãos de particulares. Assim, a sua efetividade depende da conscientização e da vontade dos legítimos proprietários de suas terras de aceitarem restrições de uso. Para esta autora, os atores são muitos e cabe ao Poder Público trabalhar além da fiscalização, com programas de conscientização e de educação ambiental, o que poderia ser estendido, no caso da APA da Serra da Piedade, para a educação patrimonial, visto que se trata de um patrimônio histórico-ambiental.

Ainda de acordo com o engenheiro do IBAMA, a Constituição de 1988 previa a função social da propriedade particular. “São aproximadamente 70 proprietários ‘prejudicando’ uma população de mais de 30 mil, as restrições a serem impostas não trariam maiores prejuízos, pois uma pesquisa sócio-econômica, realizada, na década de 90, nas propriedades, pretendia provar o que pode ser observado numa rápida visita à serra: a maioria dos proprietários não reside nas propriedades, não sobrevive da agricultura ou pecuária, tendo outras atividades econômicas”.

Ficou estabelecido no artigo nº 225, da Constituição de 1988, que é dever da coletividade defender e preservar o meio ambiente, para presentes e futuras gerações e a participação efetiva da população local na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação foi assegurada pela Lei nº 9.985/2000. A importância dessas leis está associada à necessidade de que a

população precisa conhecer, para poder valorizar e preservar o espaço que ocupa, reconhecendo-se como sujeito histórico que nele habita, com responsabilidades e direitos sobre o seu patrimônio histórico ambiental. Porém, não se constatou um envolvimento maior da população local com a APA, ficando restrita somente a ações pontuais que mobilizaram certos grupos de pessoas em determinado tempo.

Foi no período de criação da APA (1993-1994), que se constataram, também, algumas ações isoladas de pesquisa e valorização da serra, como por exemplo: a presença do arqueólogo Vlademir José Luft, ligado ao Programa Arqueológico Puri-Coroado, que realizou pesquisas na serra, na APA e nas proximidades, objetivando desenvolver sua tese de doutorado; um concurso de fotografias sobre o meio ambiente, patrocinado pela prefeitura em convênio com o Rotary Club, com o objetivo de “incentivar a comunidade a despertar o espírito ecológico, dando importância à preservação da natureza” (O Imparcial, 1994); e algumas excursões, com objetivo educativo, que acabaram, por depredar ainda mais o sítio arqueológico.

O material arqueológico que se encontra no acervo do Museu Municipal é parte do que restou de uma malfadada exposição na prefeitura, na década de oitenta. Ao final da exposição, este material teria sido levado para o Almoxarifado Municipal e ali permanecido até ser resgatado e encaminhado ao museu.

Histórias de depredação e vandalismo, nas grutas da serra Piedade, datam do fim do século XIX⁵⁶, que de tempos em tempos são reencontradas, voltando a aguçar a curiosidade da população, ocasionando quase sempre perdas irreparáveis do patrimônio arqueológico da região.

De acordo com LUFT (2000), as grutas da serra da Piedade são uma necrópole pré-histórica, onde um grupo Puri e/ou Coroado enterrava, de maneira definitiva, seus mortos, sendo os enterramentos do tipo secundário.

Estudos realizados pela arqueóloga Jeanne Areas⁵⁷, do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, revelam que os enterramentos destas tribos poderiam dar-se das duas formas: tanto primário como secundário. Os Puri,

⁵⁶ Ver RAPM, ano VII, 645p., a obra do Dr. Manoel Basílio Furtado, “Morcegos do Brasil”, uma denúncia de depredação de acervos arqueológicos na serra da Piedade, no final do século XIX.

⁵⁷ Comunicação pessoal, em março de 2004.

considerados como a fase Mucuri da tradição Una, faziam enterramentos primários, em potes e grutas e os Goitacá (chamados de Coroado), faziam enterramentos secundários. Ritualmente, os Coroado comiam a carne humana, quebravam os ossos em pequenos fragmentos e faziam montes deste material para avaliar o guerreiro morto. Quanto maior este monte de ossos, maior era sua distinção perante a tribo. Para a pesquisadora, é preciso fazer um estudo minucioso, do material arqueológico da serra da Piedade, para poder identificar o tipo de sítio arqueológico, e conseqüentemente qual das tribos a utilizava como necrópole.

Em um panorama atual da área, visualizado através de entrevistas realizadas em campo, os moradores da comunidade de Piedade de Cima informaram que foram feitas, no período de criação da APA, apenas algumas reuniões sobre meio ambiente, uso e manejo de solo, coordenadas pela EMATER e IBAMA, além de uma palestra sobre arqueologia proferida pelo arqueólogo Vlademir José Luft, e um dia de campo para plantio de mudas de plantas nativas numa das nascentes do ribeirão Piedade.

Com relação à comunidade de Santa Maria, o interesse pela APA parece ser ainda menor, apesar da quase totalidade da UC estar dentro dos limites desta área rural. Poucos sabem de sua criação, localização, administração e do que constitui efetivamente o sítio arqueológico. Voltando ao texto de PÁDUA (2001), “a maioria das pessoas que vivem dentro de uma APA desconhecem o fato de que estão dentro de uma área protegida”, o que confirma a observação de campo.

Segundo o presidente da Associação de Moradores⁵⁸ desta comunidade, que desconhecia a APA da Serra da Piedade, só recentemente, em 2000, houve um dia de campo para plantio de mudas, segundo ele no alto da serra, realizado por uma escola, cujo nome ele não soube precisar. Em entrevista com professores que, na época da criação da APA, dirigiam as escolas rurais das comunidades de Santa Maria e Piedade de Cima, não se constatou o envolvimento de alunos e professores com as questões da proteção ao meio ambiente e ao sítio arqueológico.

⁵⁸ Comunicação pessoal realizada em julho de 2003.

Um fato preocupante, quanto à proteção da região, é a existência de uma mineradora nas proximidades da APA que conseguiu permissão, em 2004, para exploração de minerais junto aos órgãos competentes e uma outra mineradora, esta dentro dos limites da APA, desativada até o momento, depois de comprometer as nascentes das proximidades pela maneira predatória de exploração.

O fechamento do escritório do IBAMA e, conseqüentemente, a saída de seu responsável, em Visconde do Rio Branco, contribuiu para desestruturar possíveis ações de um programa efetivo e permanente de gestão da APA, que passou a ser administrada somente pela Prefeitura, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura, através do Departamento Municipal do Meio Ambiente e o CODEMA (Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente).

Hoje, a imagem que se tem quando se caminha pela APA da Serra da Piedade, são pastagens e solos degradados com pequenos remanescentes florestais (pontos 12 e 13, mapa 1). A poaia, planta medicinal, que nos séculos XVIII e XIX movimentou o comércio entre índios e “brancos”, não tem mais esta utilidade na região. O tráfico de poaia, segundo DEAN (1996, p.177) não sobreviveu por muito tempo, pois os coletores arrancavam a planta antes que ela desse semente, levando quase à extinção. A destruição de seu habitat natural também é um dos grandes responsáveis pelo seu quase esgotamento.

Entretanto ainda é possível encontrar exemplares desta planta, na serra da Piedade, tanto que, há alguns anos o professor Luiz Orlando de Oliveira, do Departamento de Bioquímica, da UFV, tem realizado suas pesquisas, sobre a poaia, nesta região.

Em relação ao sítio arqueológico, a população rural espera mais retorno dos estudos feitos nas grutas, e indica sempre as mesmas pessoas para falarem sobre o assunto, como se os outros não tivessem o que acrescentar sobre a história da ocupação dessa região.

Estas não deveriam ser as únicas questões para se observar em uma APA, que completou dez anos de existência em 2004.

O Plano de Gestão, que integra o artigo 27 da Lei nº 9.985/00, trata da necessidade de que ele seja elaborado no prazo de cinco anos, a partir da data de criação da APA ou da promulgação da lei, com ampla participação da população residente na área. Esse plano consiste, de acordo com MORSELLO

(2001), num documento escrito que direciona a utilização e controla o manejo de recursos dentro de uma área protegida, os diversos usos da área e a construção dos equipamentos necessários. Contudo este Plano de Gestão não existe para a APA da Serra da Piedade.

Atualmente vemos a permanência de ações isoladas que ainda são os únicos investimentos em preservação na APA da Serra da Piedade. Um projeto piloto, com o objetivo de reflorestar uma das 50 nascentes da APA, numa parceria entre a COPASA e a Prefeitura Municipal, é a única proposta, segundo o Departamento de Meio Ambiente Municipal, para a APA desde 2000. Contudo é possível verificar, no mapa 1, ponto 16, que esta área não se encontra dentro dos limites desta UC.

O Conselho Municipal de Patrimônio, subordinado ao IEPHA/MG, tem no seu Plano de Inventário⁵⁹, a proposta de fazer um levantamento das zonas rurais, compreendendo os anos de 2005 e 2006.

Entretanto ao ser indagado sobre esta proposta, um dos membros do Conselho de Patrimônio disse que era possível que tivesse algum projeto de preservação. Mas segundo este *“não tem nada. Tem um projeto de inventário para 2005 para atuar na zona rural, mas não sei se a serra da Piedade e a APA estão neste projeto, talvez Santa Maria.”*

Em relação à arrecadação do ICMS-Ecológico, a prefeitura arrecadava pela implantação da APA da Serra da Piedade um valor aproximado de R\$600,00 por ano e com o início dos trabalhos do aterro sanitário em 2004, esta arrecadação passa para um valor aproximado de R\$8.000,00 por mês, que serão consumidos apenas na manutenção do aterro, segundo o Secretário da Agricultura do município em 2004.

Ações preservacionistas relacionadas ao meio ambiente e patrimônio cultural são complexas, abrangendo diversos segmentos sociais e interagindo com um alto grau de associatividade. Todavia, os levantamentos feitos em fontes primárias e secundárias sobre a criação e manutenção da APA apontam hoje, ainda, um trabalho voluntário e ações pontuais que não garantem sucesso de projetos de preservação e de desenvolvimento sustentado.

⁵⁹ O inventário é um dos instrumentos de proteção do bem patrimonial, compreendendo em levantamento documental, fotográficos e outros.

CAPÍTULO

4

REPRESENTAÇÃO, MEMÓRIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.

Este capítulo apresenta, para a análise do estudo empírico da pesquisa, dados colhidos com entidades públicas e privadas, formadores de opinião da zona urbana e zona rural - mais especificamente, de Santa Maria e Piedade de Cima – do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Através da história oral, procurou-se, na fase inicial da pesquisa, orientar a coleta de dados, em entrevista, cujo conteúdo foi a base de conversa informal com a população do município de Visconde do Rio Branco, objetivando captar as concepções de natureza e história que possui. Desta forma tornou-se possível, além de quantificar as informações e construir os gráficos, analisar os demais conteúdos obtidos de forma mais qualitativa, produzir conhecimentos históricos, científicos, e não simplesmente fazer um relato ordenado da vida e da experiência dos 'outros' (LOZANO, 2002).

Foi possível observar uma relação diferenciada da zona urbana com a zona rural em itens relevantes como memória, representação e participação na criação do patrimônio histórico-ambiental local, que foram relatados através de expectativas, ensinamentos e vivências. Estas diferenças se evidenciaram durante a aplicação do questionário, na coleta de dados, e podem ser observadas na interpretação dos dados apresentados.

4.1. O Reconhecimento da APA da Serra da Piedade como Patrimônio Histórico-Ambiental e Participação Social.

Na zona rural foram entrevistados 18 moradores, procurando selecionar os mais velhos e os mais jovens, para uma possível análise de percepção diferenciada das gerações, moradores de dentro dos limites da APA e nas proximidades, 36 entrevistados na zona urbana e 2 entrevistados não residentes no município, num total de 56 entrevistas (ANEXO 6 – questionários).

A amostra na zona urbana foi feita a partir de escolha de instituições e voluntários que de alguma forma participaram do processo de criação da APA. Alguns deles são responsáveis pela gestão da APA da Serra da Piedade, por projetos de reflorestamento, por questões referentes à preservação de patrimônio histórico-ambiental e pela guarda do acervo arqueológico. Foram ouvidos também formadores de opinião local, independente da participação ou não, destes entrevistados, no processo de criação da UC.

A escolha metodológica de abranger as instituições públicas e privadas bem como moradores da zona rural e formadores de opinião está baseada na possibilidade de obtenção de uma percepção mais ampla, para atender ao objetivo desta pesquisa que se concentra na investigação do processo histórico de criação da Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade, sua situação atual de gestão e a participação social nesses processos.

Em relação aos formadores de opinião, foram entrevistados diretores, vice-diretores e professores de escolas urbanas e rurais de Santa Maria e Piedade de Cima, da rede estadual e municipal de ensino, ex-diretora da escola estadual de Santa Maria, comerciantes e empresários, oficial de justiça, proprietários de cartórios, prefeito e vice-prefeito eleitos em 2004, presidente da Câmara dos Vereadores e vereadores, radialista, jornalista, padre, membros da maçonaria, Rotary Club, advogados, proprietários rurais, funcionários municipais e gerente de banco.

Para preservar a identidade dos entrevistados optou-se por utilizar, na zona urbana, suas funções e cargos profissionais e para os moradores da zona rural, optou-se por nomes fictícios, sendo utilizadas as designações de acidentes geográficos e de exemplares da flora da própria APA.

Para fins de organização, segue a listagem das diversas instituições⁶⁰, seus representantes e personalidades entrevistados:

- *Secretaria Municipal da Agricultura* – responsável por coordenar os trabalhos de dois departamentos: o de assistência técnica ao homem do campo, manejo, dentre outros, e o Departamento do Meio Ambiente.

- *Departamento de Meio Ambiente* – Vinculado à Secretaria de Agricultura é responsável pela preservação e conservação de nascentes, produção de mudas nativas, saneamento ambiental e administração da APA da Serra da Piedade.

- *CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental* – escolhido por congregar vários membros da sociedade na defesa do meio ambiente, visando à proteção, à conservação e à preservação do patrimônio natural local, bem como administração da APA da Serra da Piedade.

- *Secretaria Municipal de Educação* – procurou-se verificar se as escolas municipais estão cumprindo a legislação municipal que autoriza incluir nos currículos escolares a história do município⁶¹ e a implantação da matéria sobre consciência ecológica e defesa do meio ambiente⁶² e para verificar novas medidas educacionais relacionadas ao patrimônio histórico-ambiental.

- *Escolas rurais de Santa Maria e Piedade de Cima* – verificar o envolvimento das escolas na criação e gestão da APA e na proteção do sítio arqueológico, e quanto à inclusão curricular de matérias sobre o município e meio ambiente.

- *IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis* – O engenheiro deste instituto, Sr. Miguel Gomide, foi um dos mentores da criação da APA e um dos responsáveis, no início, pela sua administração;

- *EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural* - empresa que atua junto ao produtor rural.

- *COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais* – foi entrevistada porque faz captação de água nas nascentes da serra da Piedade

⁶⁰ O CBCN, apesar de não ter participado da criação da APA da Serra da Piedade, foi procurado para maiores informações sobre um trabalho realizado na UC: Diretrizes de ação para o desenvolvimento da atividade de Ecoturismo na APA da Serra da Piedade. Fev. de 1996. Infelizmente não conseguimos um contato com o responsável pelo trabalho até terminar a pesquisa.

⁶¹ A disciplina História do Município, consta no currículo escolar desde 1995.

⁶² Livro de lei nº 10, lei 576 de 24 de setembro de 2001.

e por estar envolvida em projetos de reflorestamento nas nascentes do ribeirão da Piedade.

- *Museu Municipal* – participa das questões de preservação do sítio arqueológico, como a guarda do material arqueológico e das pesquisas feitas nas grutas da serra da Piedade e por ser, sua diretora, presidente do Conselho Municipal de Patrimônio e responsável pela proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural local;

- *Promotoria Pública*: responsável pela defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;

- Grupo da Polícia do Meio Ambiente de Ubá – órgão fiscalizador de crimes contra o meio ambiente;

- *Rotary Club* – entidade que participou do processo de criação da APA;

- *Sr. Dalton Neves Duarte* – ecologista e mecânico, mentor e responsável, juntamente com o engenheiro do IBAMA, pela criação da APA da Serra da Piedade.

- *Arqueólogo Vlademir Luft* – pesquisador dos sítios arqueológicos da Serra da Piedade.

4.1.1. Desconhecimento e os problemas de apropriação patrimonial.

Para NOGUEIRA-NETO (2001a), o apoio da população local é essencial para que as APAs possam sair do papel, e isto somente pode ser realizado através de um bom estudo de viabilidade, aproximando a população das decisões e administração destas UCs.

Conforme a redação da lei municipal nº 082/94, que criou a APA da Serra da Piedade, em seu artigo 4, para a implantação e funcionamento desta UC, seria adotada a divulgação das medidas desta lei, para o esclarecimento da população local, sobre esta UC e sua finalidade. Observamos alguns problemas neste artigo, quanto à participação da população na criação da APA da Serra da Piedade. Seu papel ficou restrito ao de receptor de informações e não de agente partícipe, que pudesse contribuir através de discussões sobre a validade ou a conveniência da iniciativa de se criar essa área. Desvantagem de formar apenas espectadores, como discute PÁDUA (2000), na escolha de um patrimônio ambiental e conseqüentemente histórico, está na dificuldade que a

população tem em reconhecer os próprios limites da área, por ignorar, por exemplo, o fato de morar dentro destes limites, de ignorar leis específicas para esta área e mesmo na dificuldade de identificar quem são os responsáveis pela administração da área, acabando por gerar conflitos e indiferenças na sua preservação, além, de ações inoperantes.

Em concordância com estas colocações, os resultados dos gráficos 1, 2, 3, 4 e 5, apresentados a seguir, reforçam parte do problema da não participação social em decisões coletivas.

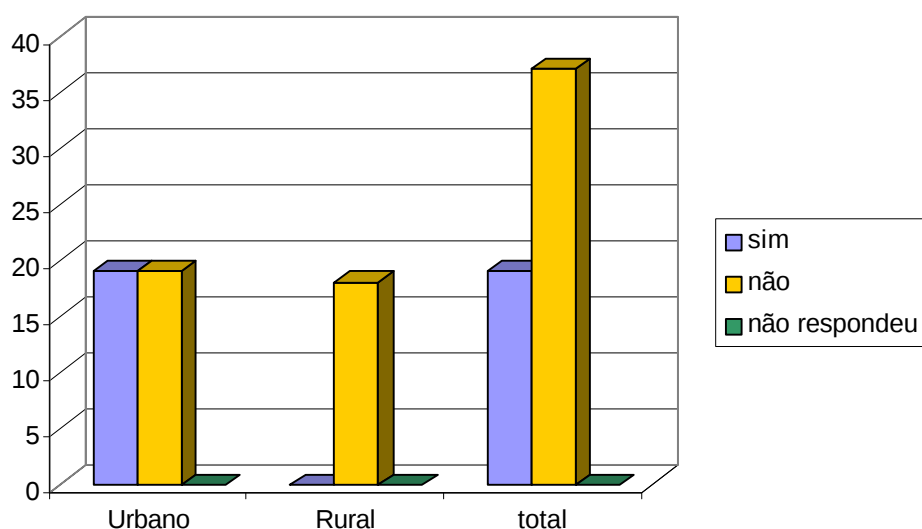


GRÁFICO 1. Resultado da pergunta "Você sabe o que é uma APA?".

Fonte: Pesquisa de campo 2004

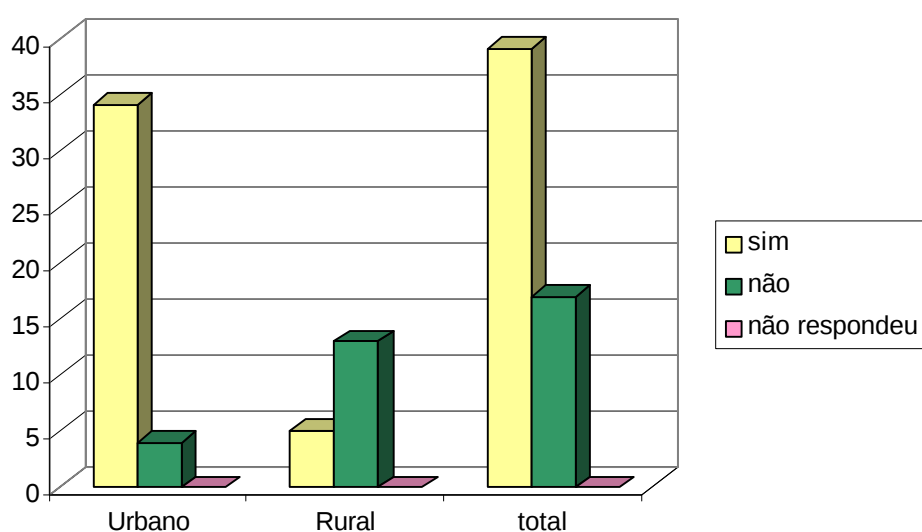


GRÁFICO 2. Resultado da pergunta "Você já ouviu falar da APA de VRB?".

Fonte: Pesquisa de campo 2004

Com relação ao grau de desconhecimento dos entrevistados do que seria uma APA, no gráfico 1, foi observado que o mesmo está relacionado à familiaridade com a sigla desta Unidade de Conservação, pois após esclarecimento do que seria uma APA, parte significativa dos entrevistados, da área urbana soube responder, positivamente, como apresentado no gráfico 2, que já tinham ouvido falar da Área de Proteção Ambiental de Visconde do Rio Branco. Interessante observar que, na zona rural, este quadro se inverte e o desconhecimento da APA sobressai na resposta, fato este que permaneceu em consonância com a resposta do gráfico 3, sobre a localização da APA.

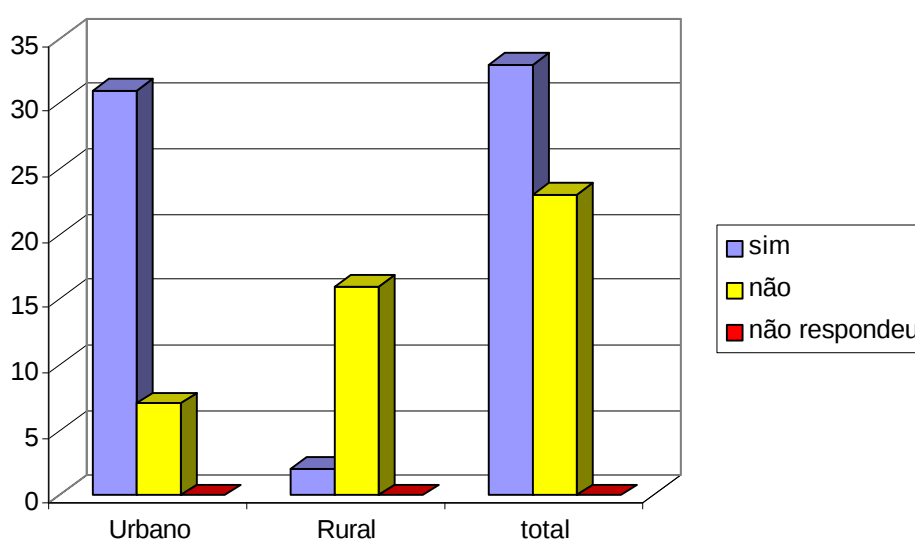


GRÁFICO 3. Resultado da pergunta “Sabe onde fica a APA?”.

Fonte: Pesquisa de campo 2004

Neste gráfico 3, foram consideradas também respostas da área urbana, que apenas indicavam a direção geográfica da APA, sem contudo precisar seus limites. Interessante observar que, dos entrevistados, foi na área rural, moradores da APA e das proximidades, o maior desconhecimento em relação a localizar esta UC, denotando desinformação e desconhecimento das ações tomadas para a sua criação, quanto a seu limite, corroborando as discussões de PÁDUA (2001) e NOGUEIRA-NETO (2001b).

Desconhecimento e imprecisão em relação à localização da APA da Serra da Piedade e seus limites não estão restritos à população, mas presentes também nas instituições públicas ligadas à proteção desta área. Fato concreto está em um projeto que tem como objetivo o reflorestamento de parte

da Área de Proteção Ambiental do município de Visconde do Rio Branco, entre a Prefeitura Municipal e a COPASA/MG, que indica uma das nascentes do ribeirão Piedade, para este projeto piloto, a qual efetivamente não está localizada nos limites da APA da Serra da Piedade. Segundo declaração do chefe do Departamento. do Meio Ambiente, *“o projeto de reflorestamento que estamos desenvolvendo com a COPASA está dentro da APA, onde se encontram as maiores nascentes”*. De acordo também com o técnico da COPASA este projeto piloto *“está no limite da área da APA, que abrange a serra da Piedade.”*. No ponto 16, do mapa 1, comprova-se que o projeto abrange uma área exterior à APA e confirma-se o equívoco dos representantes das duas instituições.

Outra ação, em prol da preservação da APA da Serra da Piedade e das nascentes do ribeirão Piedade, foi um reflorestamento que envolveu a Prefeitura, o Rotary Club, alguns moradores da Piedade de Cima e uma propriedade rural desta zona. Entretanto, apesar de nascentes importantes do ribeirão Piedade estarem ali localizadas, esta propriedade rural também se encontra fora dos limites da APA. (ponto 17, mapa 1)

É provável que estes equívocos estejam ligados à permuta das terras da Piedade de Cima, com o município vizinho de São Geraldo⁶³, o que impediu em 1994 que esta zona rural entrasse na área, a princípio, delimitada para pertencer a APA. Por serem as nascentes do ribeirão Piedade responsáveis pelo maior volume de água para o município, os projetos e ações de preservação ambiental acabaram por privilegiar esta área, ignorando o fato de que a mesma não pertence à UC.

Desconhecimentos como estes, dos limites reais da APA, influenciaram também na indicação da localização do sítio arqueológico da Piedade de Cima, por parte das instituições públicas, que acabaram trazendo para a Lei nº 82/94 obrigações que estão fora da sua responsabilidade. De acordo com estudos e levantamentos feitos pelo arqueólogo Vlademir Luft, na década de 90, as grutas do sítio arqueológico, encontradas até o momento estão fora da APA (ponto 3, mapa1), contrariando o artigo 2, inciso g, que assume a responsabilidade de proteger e conservar as grutas, cavidades naturais e sítios

⁶³ Ver capítulo 3.

arqueológicos da APA da Serra da Piedade. Outro equívoco desta lei, igualmente em seu artigo 2, inciso f, está na garantia de preservação do ecossistema protetor das bacias do Xopotó e Piedade. Novamente a inclusão do ribeirão da Piedade nas ações de proteção da APA da Serra da Piedade é equivocada, pois este se encontra, atualmente, fora de seus limites.

Os resultados apresentados no gráfico 4, por sua vez, não deixam dúvidas sobre a falta de informação e mesmo de cumprimento do artigo 4 da lei municipal nº 082/94, que no inciso IV, traz medidas de divulgação sobre o esclarecimento da população local a respeito da criação da APA e sua finalidade.

A preocupação com o abastecimento de água para o município, foi apontada como a principal razão para a criação da APA da Serra da Piedade, basicamente pelos entrevistados das instituições públicas e privadas que participaram do seu processo, que optaram por *nascente*, para responder à pergunta do gráfico 4.

Os demais entrevistados, formadores de opinião e moradores das zonas rurais optaram por responder - *beleza cênica, flora, legislação, sítio arqueológico e não sabe*. Destas respostas, 53% dos entrevistados disseram não saber os motivos que levaram à criação da APA da Serra da Piedade e alguns acabaram por optar por dizer ‘tudo’ (*nascente, flora, fauna, beleza cênica, sítio arqueológico*) para não correr o risco de “errar” na sua avaliação.

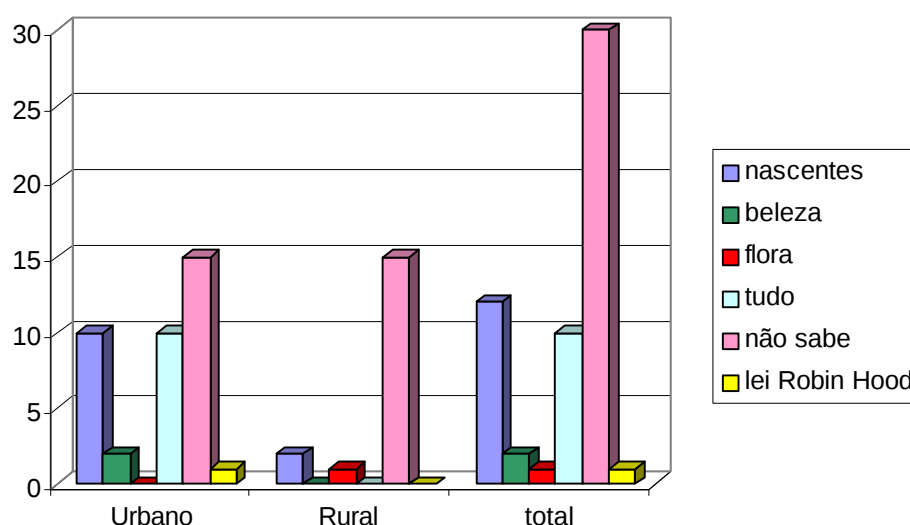


GRÁFICO 4. Resultado da pergunta “Por que a APA foi criada?”.

Fonte: Pesquisa de campo 2004

Com relação à participação dos entrevistados na criação da APA, o gráfico 5 demonstra haver a predominância da não participação nas decisões. Os que afirmaram ter participado deste processo, faziam parte do grupo de técnicos, com exceção do ecologista, reunidos para este fim.

Com relação à resposta que atribui a criação da APA como sendo resultado do interesse do município em relação à lei Robin Hood e seu repasse de ICMS-Ecológico, abre-se uma discussão para o cumprimento das legislações vigentes que favorecem o meio ambiente. No seu artigo 27, a lei do SNUC 2000, fala da obrigatoriedade de se fazer e implantar um plano de gestão para as APAs, até cinco anos após a sua criação, com a intenção de se organizar a administração e fazer cumprir projetos e metas estabelecidos para as UC. Porém a lei Robin Hood, apesar de considerar o plano de gestão como uma das variáveis para a pontuação e o conseqüente repasse de verbas, não tem usado esta variável (plano de gestão), na sua avaliação de preservação de patrimônio ambiental. Resultado: ter ou não um plano de gestão para uma UC não muda muito o valor do repasse para as prefeituras, desestimulando os administradores a cumprir uma lei federal de difícil aplicação.

É possível verificar, de acordo com entrevistados sobre a criação da APA que a decisão de se criar esta UC ficou restrita ao corpo técnico.

“Foi um diretor do departamento do Meio Ambiente junto com o engenheiro do IBAMA. Foram eles que fizeram todo o projeto.”
(Chefe do Departamento Municipal do Meio Ambiente)

“Não participei porque foi na gestão do outro prefeito, com o engenheiro florestal”. (Secretário Municipal da Agricultura)

Esta postura, de decisão quanto à seleção e a valorização de áreas ou bens a serem protegidos, conduzidos quase que exclusivamente por funcionários de instituições remonta às ações da administração e da política de proteção, elaboradas na década de 30, discutidas no capítulo 1, que alijavam a população destas escolhas. Com a Constituição Federal de 1988, este quadro deveria começar a mudar e se impor com o SNUC 2000, pois a consulta pública passou a ser obrigatória na criação de UCs como a APA. Este avanço na participação popular tem a intenção de reverter situações de apatia, indiferença e ações desencontradas; como a participação social na criação da

APA da Serra da Piedade foi claramente fragmentada e localizada, e o processo de gestão atual reflete e perpetua essas condições. O cenário encontrado hoje não poderia ser outro: falta de mobilização, desinteresse e ausência de um comprometimento efetivo com a preservação presente e futura da área.

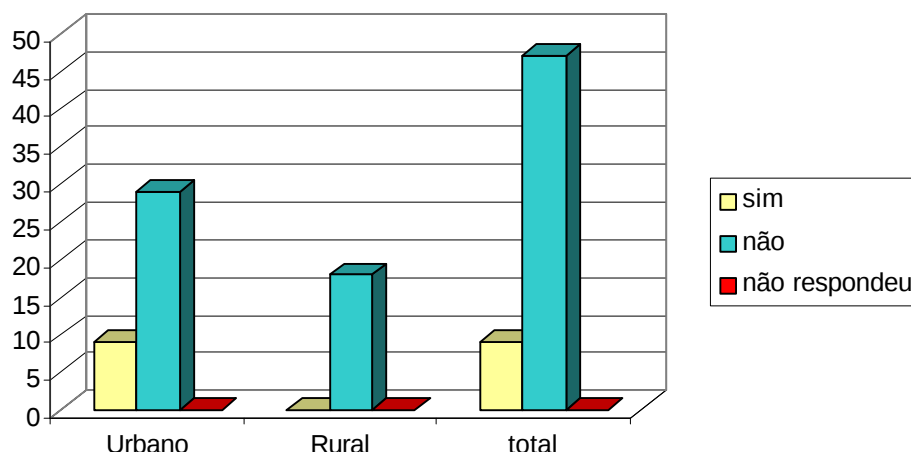


GRÁFICO 5. Resultado da pergunta “Participou da criação da APA?”.

Fonte: Pesquisa de campo 2004

Preocupações com ações de preservação também põem em discussão a questão da ordem política do momento, como adverte CAMARGOS (2001), que apesar de estarem crescendo nas agendas políticas, nunca esteve entre as prioridades de programas de governos e plataformas dos candidatos à eleição. Questão esta confirmada nas eleições municipais de 2004, em Visconde do Rio Branco, em que apenas um, dos quatro candidatos a prefeito do município, divulgou no que chamou de “Programa de Governo”, ações de preservação ambiental, sem contudo mencionar a Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade e o seu patrimônio histórico, nesta plataforma.

Entrevistas com políticos e formadores de opinião local, deixaram claro que políticas culturais e ambientais ainda têm um alcance restrito, se comparadas com outras políticas públicas, como adverte FONSECA (1997).

“Isso não foi colocado por nenhum candidato. O que existe é a necessidade de quem enxerga futuro de uma cidade, um trabalho de reflorestamento da Serra da Piedade. Isso é vital para a cidade,

mas ninguém dá valor a isso e ninguém coloca em campanha ou projeto, pois o povão não está preocupado com isso". (político eleito em 2004).

Em outra entrevista, também com um político eleito em 2004:

"O meio ambiente está vindo à tona agora. É uma coisa de conscientização que está tendo agora. O meio político não gosta de fazer, pois não dá retorno em matéria de voto. Então é preciso uma conscientização, mesmo dos alunos da sala de aula e da sociedade em geral." (vereador).

Questões relativas à preservação ambiental foram mais facilmente percebidas em discursos "politicamente corretos," na população local. A receptividade e o consenso em preservar o meio ambiente, talvez estejam sendo influenciados pelo fato de o tema estar ganhando cada vez mais espaço na mídia⁶⁴, em campanhas nacionais e em discussões internacionais sobre o destino do planeta. No entanto, embora a população de um modo geral saiba identificar a necessidade de uma reorientação teórica e prática na relação com o meio ambiente a nível planetário, o discurso se modifica quando o objeto de discussão é a preservação do patrimônio histórico e natural local. Neste caso, prevalece o argumento do direito à propriedade privada:

"Eu sou contra tombar patrimônio dos outros. Isso eu sou contra" (comerciante).

A frase deste entrevistado segue a mesma lógica do "*Not in my backyard*", filosofia do movimento norte-americano analisado por FISCHER (2000), que congrega proprietários contrários à instalação de indústrias ou outras obras poluentes e contaminantes próximas de suas terras. Nesse caso, a ação coletiva se dá no sentido de o grupo não está disposto a arcar com as externalidades negativas do desenvolvimento. Desenvolvimento sim, mas não no meu quintal. Já no caso da APA da Serra da Piedade, tudo indica que os pequenos proprietários do interior e do entorno da APA não estão dispostos, a menos que recebam algum tipo de incentivo positivo, a arcar com os custos da conservação histórico-ambiental. Conservação sim, mas não no meu quintal.

⁶⁴ A preservação do meio ambiente foi tema do enredo e do desfile de carnaval de uma escola de samba, no Rio de Janeiro/RJ em 2005.

Questionado sobre a importância do sítio arqueológico e sua conservação, um político eleito em 2004 afirmou que *“em termos de patrimônio talvez isso tenha alguma importância, mas isso já foi levantado e não vejo motivo para continuar pesquisando na serra”*. Novamente, a falta de incentivos positivos claros, que não a preservação por si mesma, é o que prevalece como justificativa para não se implantar uma política de gestão patrimonial a nível municipal

Em relação a mudanças ambientais e comportamentais com a criação da APA, do total de 56 entrevistados, 36 responderam que houve melhoria e 19 não conseguiram perceber mudanças significativas e apenas 1 não soube responder.

Segundo o Sr. Angico Vermelho, em Santa Maria, que não detectou mudanças:

“Chovia mais e tinha mais água, mas a mata aqui, não manda em nada. Pode tirar a mata toda que a água continua. Deus é que manda. A água vem de cima. Deus é infinito”.

Nesta representação, de viés eminentemente religioso, evidencia-se a convicção de que a ação do homem sobre o ambiente é inofensiva e pode até mesmo ser inconseqüente, já que os resultados dessa ação são de responsabilidade divina e/ou produto do arbítrio da divindade.

Representações como essa certamente comprometem a filosofia da preservação, mas também indicam que as atividades de Educação Ambiental, promovidas durante o processo de criação da APA ou foram ineficazes, ou não atingiram a população como um todo.

Já de acordo com o gerente de banco *“a última coisa que o empreendedor pensa é no meio ambiente. O Pró-Flora é uma linha de crédito do BNDES para incentivar o reflorestamento, mas no município não existe nenhum projeto desta natureza, apesar de termos oferecido.”*

Nesse aspecto, especificamente, podemos sugerir a hipótese de que o incentivo propiciado pela linha de crédito é menor do que os ganhos obtidos pelos proprietários com suas atividades econômicas atuais, redundando no desinteresse geral pela proposta de reflorestamento.

Aqueles que responderam *sim*, atribuem a melhoria do meio ambiente à fiscalização da *Polícia Florestal* como fator determinante, seguido da *Escola* como promotora desta consciência. Um funcionário do Grupo da Polícia do Meio Ambiente de Ubá, entrevistado em julho de 2004, comentou que Visconde do Rio Branco é, dentre as cidades em que eles trabalham⁶⁵, atípica, por ter a prefeitura e seus órgãos (meio ambiente, educação) uma maior preocupação com meio ambiente, mas atribui a melhoria da qualidade do meio ambiente e a conscientização da população ao “*medo da repressão à caça, derrubada de árvores e queimada*,”.

Em outro depoimento, um advogado afirma que:

“É um conjunto de coisas. Não adianta só a fiscalização e a multa se não houver uma conscientização das pessoas. É um conjunto de coisas, de medidas que vêm sendo tomadas pelo poder público, instituições, pelas ONGs. Mas é claro que tem que haver o poder de polícia. Uma multa por pegar um passarinho é hoje de R\$500,00, dois passarinhos R\$1.000,00 e vai assim... Mas eles falam: ‘Não vai pagar’. É! Mas está multado. Tem que conversar com o juiz, vai sofrer outras penalidades e então vai se conscientizando”.

Estas afirmações demonstram que incentivos, negativos ou positivos e a presença de estruturas institucionais, influenciam nas decisões para a obtenção de benefícios em grupos latentes, como teoriza OLSON (1999). Contudo este autor afirma que em grupos pequenos a coerção e o Estado podem deixar de atuar para o provimento de benefícios coletivos, pois indivíduos teriam consciência de que seus esforços influenciariam no resultado final da ação, como mostra a fala de um entrevistado:

“Nós estamos com um sítio aqui na Piedade do Meio, tem uma matinha de área de preservação e vamos ampliá-la pra mais de 50% e mais pra frente vamos plantar árvores frutíferas. É uma associação de 23 sócios. A ação de preservação mais atual é muito pouca. Eu faço... Eu mesmo financio. Pego turma de amigos, pego muda no IBAMA (Posto Florestal). O projeto da maçonaria é pra 2004 ainda. Vai ficar quase 6 hectares com cedro, jacarandá, laranja, mexerica, jabuticaba,” (oficial de justiça).

⁶⁵ O Grupo de Polícia do Meio Ambiente de Ubá tem a responsabilidade territorial de 15 municípios da região.

Dado que a política de preservação da APA é insípida e a motivação financeira governamental não tem o poder de alterar o comportamento da população da APA, ações como esta caracterizam-se pelo voluntarismo e por serem localizadas e fragmentadas, sendo difícil, no momento, avaliar se essas ações esporádicas servirão de exemplo e de incentivo para o futuro. Como visto anteriormente, a repetição de certas estratégias, segundo OSTROM (1998), se dá apenas após a constatação de bons resultados.

As escolas foram citadas como uma das responsáveis pela maior consciência da população mais jovem na preservação do patrimônio histórico-ambiental. Leis municipais⁶⁶ que autorizam a inclusão de matérias sobre a história do município e a consciência e defesa do meio ambiente estão sendo aplicadas, não só nas escolas municipais, mas também nas escolas estaduais⁶⁷ pesquisadas

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)⁶⁸ que trazem sugestões, objetivos, conteúdos e fundamentação teórica dentro de cada área, com o intuito de subsidiar o trabalho docente, contemplando também a integração entre as áreas, incorporou nestas as questões sociais relevantes, como necessidade de sua problematização e análise, sendo o meio ambiente e a pluralidade cultural dois assuntos tratados como temas transversais. As escolas, através da transdisciplinaridade estão utilizando estes temas com objetivo de maior integração das áreas. Assim foi possível observar, em uma escola pesquisada, que professores de matemática usavam o tema do meio ambiente, genericamente, em suas aulas.

Contudo, nenhuma escola mencionou que trabalha especificamente com a existência e os problemas da APA da Serra da Piedade. A preservação da natureza é trabalhada de forma geral, apesar de alguns professores terem realizado visitas às grutas da Piedade de Cima com seus alunos. Em relação à história do município, somente uma escola estadual afirmou não trabalhar com o assunto, mas as demais usam a história local como tema transversal,

⁶⁶ Ver quadro 1, no capítulo III, sobre legislação municipal.

⁶⁷ Escola estadual Dr. Celso Machado (urbana), Escola Estadual Januário (Piedade de Cima) Escola Estadual Coronel Avelino Cardoso (Santa Maria).

⁶⁸ O processo de elaboração dos PCN teve início a partir de estudos das propostas curriculares de estados e municípios brasileiros, da análise da Fundação Carlos Chagas sobre os currículos oficiais e das experiências de outros países.

abrangendo, como afirmam alguns entrevistados, desde a fundação da cidade até os dias de hoje ou mesmo a partir do ciclo da cana de açúcar. Porém, em nenhuma escola o sítio arqueológico da serra da Piedade e as tribos Coroados e Puri, foram citados como temas trabalhados em aula, relacionados à herança histórica do município. Como fonte de pesquisa, somente uma escola apontou o Museu (responsável pela guarda do acervo arqueológico), a biblioteca do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) e a Prefeitura como lugares de apoio à pesquisa histórica municipal.

Em entrevista, a secretária de Educação, reconheceu, no entanto, que era preciso inserir a Educação Patrimonial nas escolas da rede municipal e intensificar os trabalhos em relação à necessidade da preservação do patrimônio local nos currículos escolares.

4.2. Percepção dos problemas de participação social em ações de preservação.

Por abrangerem diversos segmentos sociais, as ações de preservação relacionadas ao meio ambiente e patrimônio cultural tornam-se bastante complexas. A análise dos dados coletados, durante as entrevistas, reforçam a idéia de que ações pontuais e trabalho voluntário se tornaram os principais recursos utilizados por pequena parcela da sociedade de Visconde do Rio Branco em seus projetos de conservação para a APA da Serra da Piedade.

Assim, a falta de ações coordenadas nos projetos de conservação e o número de pequenos grupos ou mesmo indivíduos, independentes e sem definição de papéis e de estratégias, acabam por criar confusão no que diz respeito à responsabilidade das ações e à continuidade dos esforços. Os entrevistados apontaram Prefeitura e COPASA, Prefeitura e Rotary Club, Prefeitura e IBAMA, Lions Club, EMATER, Prefeitura e escolas, “gente da cidade” ou uma pessoa como agentes envolvidos no processo de criação ou de gestão da APA. Alguns destes citados, entretanto, nunca atuaram nesses processos, o que denota que a participação e a divulgação das ações não alcançaram a população local.

“A fiscalização parece que vem sendo feita de uma forma desordenada. Existem pessoas de muito boa vontade em VRB que fazem esta vistoria. Mas os órgãos ambientais trabalham de uma forma isolada. O CODEMA faz o seu trabalho, a Promotoria Pública faz o seu trabalho. Estas instituições não têm uma política de fiscalização coesa. Em razão disto, temos atos isolados de fiscalização, que às vezes não culminam em um objetivo final. Por isto, estamos tentando criar uma Associação de proteção ao meio ambiente, no sentido de que as fiscalizações sejam realizadas por todos os órgãos e entidades envolvidas na proteção do meio ambiente. Assim, teríamos uma política e um objetivo anual... . Sei de ações, como a do Lions, que fez um reflorestamento no morro do Cruzeiro e de outras do CODEMA, fazendo uma fiscalização de nascente para que se cerquem as nascentes da região, tendo em vista sua preservação a um período médio. Só que todas são isoladas, e nem sempre vêm de entidades ligadas ao meio ambiente. Às vezes elas são realizadas pelo esforço de indivíduos interessados no meio ambiente” (Promotoria Pública).

Essa desarticulação generalizada acaba por se refletir no cumprimento apenas parcial dos objetivos da Lei municipal nº 082/94, apresentados no seu artigo 2, que visam proteger, preservar e restaurar ecologicamente o ecossistema, bem como o sítio arqueológico da APA da Serra da Piedade.

Para um professor de Visconde do Rio Branco, a criação da APA *“foi um grupo que resolveu criar, mas não foi feita junto com as instituições religiosas, prefeitura municipal, a EMATER e o IEF. Me parece que não foi um trabalho coeso. Foi coisa de grupo. Uma das razões para o fracasso, eu acho que é isso. Não vejo nada que ela tenha feito de positivo”*.

Questões ambientais foram citadas quanto a denúncias de corte de árvores, apreensão de pássaros e repressão da fiscalização da polícia florestal. Segundo Sr. Cachoeira, da Piedade de Cima *“até mesmo um corte de abacateiro é motivo pra ser multado. Aqui não falta quem dedura os corte de árvore”*.

Em 2003, Sra. Canela, da Piedade de Cima, lembrou de um reflorestamento, próximo às nascentes na serra, de que seu marido tinha participado, mas que, segundo ela, mais nada tinha sido feito e não sabia dizer se o trabalho teve sucesso.

“Eles vieram aí, pegaram uma turma e subiram pra serra. Mas foi só. Não voltaram mais. Isso foi um ano e meio atrás, mais ou menos”.

A participação e o comportamento frente a dilemas sociais são afetados, segundo OSTROM (1998), como discutido no capítulo 2, por muitas variáveis estruturais, inclusive tipo de grupo, heterogeneidade dos participantes, sua dependência dos benefícios recebidos, suas taxas de desconto, o tipo e a quantidade de processos de transformação disponível para os participantes. Mas, de acordo com a autora, a variável mais impactante em dilemas sociais é a comunicação face a face. Pois a troca de compromisso mútuo, aumenta a confiança, criação e reforço de normas e desenvolvimento de uma identidade de grupo, construindo condições onde reciprocidade, reputação e confiança podem ajudar a superar as tentações fortes de egoísmo e de interesse em si mesmo.

OLSON (1999) afirma que *a organização é a forma mais lógica para ações praticadas por um grupo e que normalmente seu propósito é a promoção de interesses comuns de seus membros*. Contudo observa que *deixa de se constituir organização quando o indivíduo percebe que sozinho pode prover seus interesses*.

Nas entrevistas que se seguem é possível perceber o quanto é importante a confiança entre pessoas na resolução dos dilemas sociais é necessária para ações coletivas eficientes.

“Eu já deixei eles plantarem, mas agora quero uma coisa séria. Não tem nem estrada....Mas agora vou sentar para conversar, certo mesmo. Mas se não for fazer do jeito que quero, com assistência, uma coisa organizada, séria, eu vou fazer no que é meu.” (proprietário rural da Piedade de Cima).

“Não fomos convidados para palestras sobre a implantação do projeto. O reflorestamento na propriedade ficou só na conversa”. (proprietário rural da Piedade de Cima).

Em relação à participação da população nos reflorestamentos na serra da Piedade, a falta de ações coordenadas e de resultados visíveis acabou por desmotivar moradores a participarem e a se interessarem pela preservação, abalando a confiança nas instituições patrocinadoras destes plantios.

Toda norma de reciprocidade, para OSTROM (1998), discutido no capítulo 2, parte de princípios comuns, onde indivíduos tendem a reagir um com outro assim: para ações positivas com respostas positivas e para ações

negativas com respostas negativas, sendo a reciprocidade uma norma básica de todas as sociedades. Portanto as regras de um grupo de pessoas são compreensões compartilhadas sobre como certas ações devem ou não ser, podendo aumentar a reciprocidade entre eles e ajudando em situações de dilemas sociais, como por exemplo, a preservação das nascentes e matas da região.

Contudo, OLSON (1999) não acredita no voluntarismo dos indivíduos e organizações, apontando a tendência de esperar que o “outro faça” para obter um benefício público, como preponderante nas ações coletivas.

Ações voluntárias foram observadas em alguns depoimentos, durante a coleta de dados, confirmando a teoria de OLSON (1999), da sua não sustentabilidade diante de dilemas sociais, cujas ações não têm continuidade nem compromisso, repassando facilmente a responsabilidade de proteção, arriscando-se ao descrédito público diante de propostas bem intencionadas.

“Estes reflorestamentos que fizemos foi juntando uma turma do Rotary, uns amigos e a Prefeitura. Nós já fizemos uns quatro plantios. Não tem verba, não tem continuidade. Só boa vontade. Os próprios proprietários não ajudam, pois querem alguma coisa em troca. Fizemos no alto da Piedade, um em Santa Maria. Mas não deu certo. Falta de recurso”. (oficial de justiça)

4.3. Tragédia dos comuns: um exemplo

Na década de 60 e 70 o movimento ambientalista americano preconizava que os recursos comuns deveriam ser privatizados ou controlados pelo Estado, uma vez que ‘como seres racionais’, cada indivíduo procuraria maximizar seus ganhos, perseguindo seus próprios interesses.

Fato ocorrido nas grutas da Piedade de Cima nos leva a estabelecer uma ligação entre este e o conceito de “tragédia dos comuns”, cujo oportunismo acarretou perda irreparável para a história do município.

Como mencionado no item 3.3.2, de acordo com relatos de moradores da zona rural da Piedade de Cima e da área urbana, que estavam envolvidos, na década de 80 com o descobrimento do sítio arqueológico naquela área, alguns membros de uma família que exploravam economicamente as grutas,

negociando pedra para calçamento com a Prefeitura, teriam dinamitado a entrada principal de uma das cavernas, que dava acesso a um grande salão. Segundo estes relatos, após a descoberta deste sítio os trabalhos de exploração das pedreiras foram suspensos e o material arqueológico retirado teria sido confiscado pela Prefeitura. A intenção desta família era negociar as peças arqueológicas encontradas e continuar explorar a pedreira. Diante da proibição municipal e o grande fluxo de pessoas que acorreram ao local para levar seu *“suvenir”*, a explosão da gruta foi a saída mais racional, encontrada por esta família, para não arcar sozinha com o prejuízo e impedir que outras pessoas também retirassem material arqueológico.

Assim, interesses oportunistas dos indivíduos racionais os levam a não atuarem para alcançar interesses comuns, que seriam; a pesquisa da história da ocupação da região, e o conhecimento sobre as culturas dos povos indígenas que ali se estabeleceram, conservar a gruta para o conhecimento de gerações futuras e mesmo disponibilizar o sítio arqueológico como atrativo para o turismo que, teoricamente, poderia trazer benefícios para a comunidade como um todo. Para CHAMY e MALDONADO (2004) a menos que haja incentivos ou sistemas de coerção ações como esta tendem a se repetir.

4.4. A Relação da Comunidade com suas Heranças Históricas

Falar da relação entre comunidade e seu patrimônio é falar da relação desta comunidade com sua história e lugares e daquilo que sua memória pôde selecionar e guardar.

Para esta comunidade, que assistiu ao desenvolvimento do município sob o domínio da cana de açúcar, a referência a respeito do patrimônio natural mistura os canaviais com a mata, resistindo às mudanças econômicas que impõem paisagens diversificadas como a fruticultura, que desponta hoje como uma nova promessa agrícola.

Embora aparentemente contraditórias, as imagens da mata e dos canaviais se mesclam no fio condutor das lembranças dos entrevistados pois, segundo HALBWACHS (1990), a memória coletiva filtra imagens que são consensuais nos grupos sociais, formando um todo coerente, mas que não corresponde necessariamente a uma linha cronológica. Mata e canaviais

funcionam, assim, como flashes através dos quais os informantes recortam a trajetória histórico-ambiental do município e também suas próprias trajetórias individuais:

“Lembro da minha infância com muito verde, matas. Na década de 70 começou a devastar. Mas o canavial, não posso dizer se prejudicou ou ajudou ao município. Economicamente, sim, mas ecologicamente, não sei se existia um trabalho de preservação acompanhando”.(Proprietário de Cartório)

“A usina. Acho que a nossa história está ligada à usina; mesmo os escombros, eu preservaria. Como não tem mais como preservar os canaviais, então...” (Diretora Escolar de Santa Maria).

Mesmo para aqueles que não tiveram sua história construída no município, percebe-se que a mata e a cana de açúcar estão presentes nas suas preocupações ambientais.

“Hoje tem pouquíssimas áreas com matas virgens e algumas com matas já reflorestadas. Em razão da grande exploração da cana, anteriormente. Muitas destas matas foram destruídas para a criação de pastos, de terrenos para a cana. Por isso temos que correr contra o tempo para preservar o que ficou de mata para ser preservada na região.”

“Já ouvi dizer que ela tem uma história a ser preservada nesta região. Ela tem nascentes e matas muito bonitas que podem ser exploradas pelo eco-turismo de uma forma consciente. É uma área que pode ser visitada como exemplo para a região, de como se pode respeitar o meio ambiente e ter desenvolvimento na cidade, dentro das novas políticas de desenvolvimento ambiental. Nós entendemos que APA tem um grande valor ambiental para a cidade e para a região.” (Promotoria Pública)

Diferentemente da percepção urbana, para os moradores da zona rural de Santa Maria e Piedade de Cima a “lavoura branca” e o café estão mais presentes nas suas lembranças.

“Não tem mais café pra mostrar pros netos. Só estes pezinhos aqui, na propriedade, que é ainda daquele tempo”. (Sr.Riacho, Santa Maria)

Antigamente era roça de milho. Hoje tá tudo virando mata. O mato tá crescendo. (Angico Vermelho, Santa Maria).

Sobre como se sentiam morando na região da APA, dos 18 entrevistados, 15 disseram que era bom por causa da mata, do frescor, das nascentes e por ser o lugar em que cresceram. A mata apareceu uma vez com conotação negativa, pelo medo de lobos, motivo pelo qual o entrevistado disse ter-se mudado para o centro da localidade rural de Santa Maria.

As histórias sobre a ocupação da região por tribos indígenas foram mencionadas até mesmo por aqueles que não são do município, fazendo alusão a esta parte da história como importante fator a ser valorizado.

“Na APA existe uma preservação do material indígena, dos primeiros habitantes desta região aqui. E que na verdade deveria ser mais bem explorada. A preservação deste valor cultural poderia servir para a visitação, para que as pessoas conheçam, valorizem, saibam de onde vêm, quais as tribos que existiam em VRB, onde elas podem ser encontradas, quais foram as influências destas tribos na região. Penso que pode ser neste sentido”. (Promotora Pública)

Diferentes percepções foram observadas entre as comunidades rural e urbana em relação à história do município.

No meio urbano foram constatados dois fatos importantes sobre o conhecimento da história da ocupação do município e dos antigos habitantes. As respostas se alternaram entre o início da colonização destas terras, com a catequese dos índios e seus conflitos com o “branco” e o ciclo da cana de açúcar, o desmatamento provocado por esta monocultura e com o desenvolvimento econômico da cidade.

“Me faz lembrar muito a nossa querida Usina Rio Branco, de cana de açúcar, que tanto fez pelas famílias que trabalharam lá, olhando o lado econômico e o social também.” (Diretora Escolar –área urbana)

“Começamos na aula com a Usina açucareira, a monocultura, como era feito. Olhavam o pedaço de terra que atravancava o plantio, ali já calculavam quantas toneladas iriam plantar, tiravam as árvores. Hoje isto não está mais acontecendo. Já começamos a fazer uma análise com os mais velhos, do que tinha antes e como está hoje” (Professor).

Quando as lembranças da ocupação da região se fixam nas tribos indígenas, apenas 2 dos 38 entrevistados, na área urbana, mencionaram histórias ouvidas ou vividas em família.

“Na minha família parece que minha avó foi pega a laço. Eu deveria saber né? E minha avó não calçava, só quando ia chegando perto do trabalho do meu tio. Tinha hábitos diferentes da cidade. Mas acho que eles foram misturando, e foram surgindo nossas famílias”.(Diretora Escolar – Santa Maria)

“Na Piedade de Cima tinha gruta e mata fechada. Minha mãe falava em potes pintados e de maldição nas grutas. Mas tribos indígenas que moravam lá foram mortas e até o rio da Usina (na área urbana), chegou a ficar com cor de sangue.” (Ex-Diretora Escolar – Santa Maria).

A maioria das pessoas da cidade, que afirmou conhecer a história da ocupação da região, tomou como base os livros do historiador rio-branquense Oilian José, estudioso dos povos indígenas mineiros e do desenvolvimento do município e adjacências:

“A história de Rio Branco, eu conheço de acordo com o livro do Oilian José que fala da história da nossa cidade. Mas das famílias não” (Diretora Escolar- área urbana).

“A fundo não. Mas já li Oilian José, sobre emancipação política” (Proprietário de Cartório).

“Pela obra de Oilian José. Nós sabemos que esta região foi desbravada por Guido Marlière e os primeiros habitantes eram os índios Coroadó e Puri. Os colonizadores vieram chegando até fundar a vila e desaguar no Arraial do Presídio. E aí começa nossa história”(Radialista).

“Sim, mas no livro do Oilian José. População indígena, depois o presídio, e a população primeira aqui não deve ter sido muito recomendável, mas depois a colonização árabe, os portugueses, os italianos. Esta mistura que é a raça brasileira” (Advogado).

Já a relação com a história da ocupação da região, na zona rural, se processa de uma forma diferenciada. Para as pessoas ali residentes, as histórias não estão nos livros, mas diretamente ligadas às suas vidas, família, antepassados e lugares:

“No tempo do meu pai tinha muito índio debaixo da pedreira no nosso terreno. Eles atiravam flechas nas pessoas . Meu pai contava. Isso deve ter pra mais de 120 anos.”(Sr. Mata Atlântica, Santa Maria)

“Aqui na Serra de Santa Maria tinha índio que veio da Piedade. Tinha um menino índio que morou com a avó e avô do Sr. Mata Atlântica. O nome dele era Reginaldo, e ele foi criado aqui.” (Comerciante)

“Índio tinha muito. Morava ali no alto da serra, lá pros lado do córrego do Pinheiro, que passa na casa da Jequitibá Rosa”. (Sr. Cachoeira, Piedade de Cima)

“Conheço a história dos índios e do rio Piedade. Aquela da matança dos índios que moravam aqui e o nome do rio pra Piedade.” (Sr. Gruta, Piedade de Cima)

“Moravam aqui tudo na pedreira. Meu pai contava. Ele era descendente de índio. Nós somos parente da Jequitibá Rosa e do Braúna” (Sr. Palmito, Piedade de Cima).

Os trechos das entrevistas acima nos permitem estabelecer algumas inferências sobre o modo diferenciado com que a memória coletiva estabelece a triagem daquelas imagens que devem ser guardadas. Para a população urbana, a memória mais remota sobre a ocupação territorial de Visconde do Rio Branco é vivida “por tabela”, como definiu POLLAK (1992), já que as narrativas de um passado mais “longínquo” estão fixadas na obra de um historiador local. Como essa é uma memória “herdada”, seus contornos não são claramente definidos. As lembranças desses entrevistados ficam mais nítidas a partir do ciclo da cana de açúcar, período mais recente em que alguns informantes passaram a sua infância e do qual guardam não só uma memória “vvida”, mas também uma visão mais esplendorosa.

Já para a população rural residente na APA e nas proximidades, a memória sobre a presença indígena é mais forte, não só porque ainda há descendentes de índios entre eles, mas também porque o passado histórico dessas famílias foi marcado por relações interétnicas, nem sempre amistosas, que são lembradas pelos entrevistados a partir de relatos transmitidos pela tradição oral de seus familiares próximos, como pais e avós. Entretanto, como

veremos adiante, a carga dessa herança é ambígua, na medida em que aos índios foram atribuídos valores negativos de violência, indolência e vícios.

A serem indagados sobre a importância do patrimônio histórico-ambiental da serra da Piedade para o município, 97% dos entrevistados disseram que era de “fundamental” importância para a história local e os outros 3% não souberam responder.

“O patrimônio precisa ser preservado, porque a geração vai sendo trocada e se não tiver registro da história, acaba desaparecendo. O registro da passagem do tempo é muito bonito”, (Proprietário rural e ex-gerente de banco)

“É profundamente importante. Resgatar o que aconteceu, conhecer a origem, a história. A melhor forma de viver é preservar hoje, para as futuras gerações”. (Comerciante)

“É porque muita gente que não ouviu falar vai ver e saber o que pertenceu aos índios. Vai ficar marcado na história da cidade.” (Canela Parada, Santa Maria).

“Deve ser importante sim. Muita gente tem vontade de ver, de conhecer. Até eu”. (Sra. Seriema, Santa Maria).

“É coisa antiga que não existe mais. A gente tem que dar valor, tem que conhecer”. (Sr. Gruta, Piedade de Cima).

Contudo, ao colocar a questão do que seria importante para que pudessem preservar como patrimônio local, muitos atribuíram o valor de patrimônio ao “bem natural”, sendo a água, a serra e a APA da Serra da Piedade, os bens patrimoniais que os entrevistados gostariam de ver preservados.

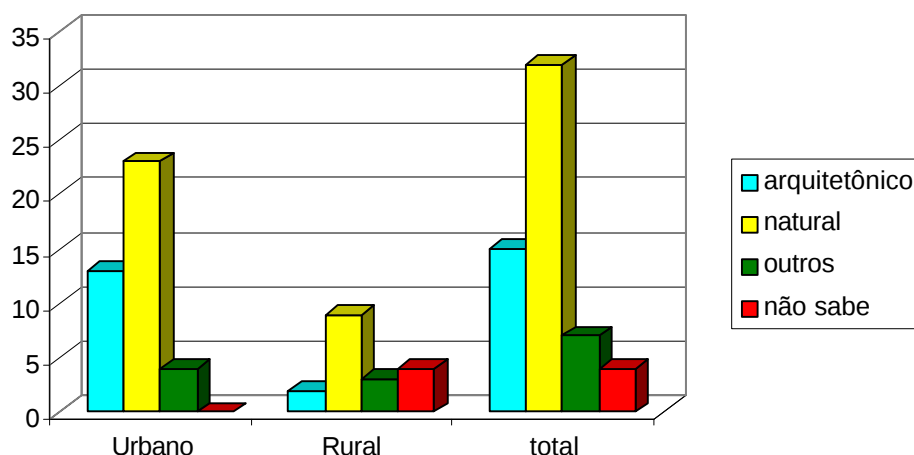


GRÁFICO 6. Resultado da pergunta "Escolha o que preservar."

Fonte: Pesquisa de campo 2004

Apesar de concordarem, teoricamente, sobre a importância do sítio arqueológico e sua história, apenas um entrevistado, da zona rural, escolheu as grutas para serem preservadas, o que evidencia uma defasagem entre o discurso da preservação do passado indígena e a efetiva eleição de objetos desse passado para serem conservados. Já a escolha do patrimônio natural está vinculada não só à preocupação, por parte das instituições e formadores de opinião, com o abastecimento de água para o município, mas também a uma preocupação turística, atrelando a preservação da serra e da APA à exploração comercial.

A categoria de bens imóveis obteve, no total de 56 entrevistados, 15 votos, e em sua maioria, imóveis ligados à Usina Açucareira Rio Branco ou ao período de maior opulência econômica da cidade, conseqüentemente imóveis de arquitetura mais refinada. As respostas para esta categoria reforçam parte da discussão do capítulo 1 sobre a eleição de patrimônios culturais atrelados ao gosto da elite.

Resumindo, a análise das entrevistas mostrou que grande parte da população entrevistada não soube localizar corretamente a APA da Serra da Piedade, evidenciando-se o desconhecimento e a imprecisão dessa localização, inclusive por parte dos órgãos governamentais.

Constatou-se, também, que a maioria dos entrevistados (53%) não sabe o motivo de criação da APA, embora, teoricamente, considere a preservação do patrimônio histórico-ambiental importante (97%). Além disso, a maioria dos entrevistados considerou que os bens naturais deveriam ser alvos prioritários da política de preservação local.

Essas constatações nos permitem concluir que a falta de conhecimento da criação da APA é um dos motivos que dificultam à população canalizar sua disposição de preservação a um objeto já existente – a própria APA. Além disso, como não há um projeto atual de gestão, as ações de conservação estão relegadas a iniciativas voluntárias e estanques, dificultando a percepção de que algo está sendo feito e impedindo que estas ações sirvam de incentivo positivo para a maior participação social.

As entrevistas confirmam, finalmente, que o processo de criação da APA não foi participativo, sendo resultado da iniciativa de funcionários técnicos de algumas poucas instituições do município e um indivíduo ecologista. Embora a justificativa para a criação da APA tenha sido a preservação das nascentes e do sítio arqueológico (que acabou ficando fora da área de proteção), a ausência da consulta pública parece estar na origem da defasagem entre o que era significativo para os criadores dessa UC e o que era e continua sendo significativo para a população preservar.

A análise das entrevistas mostrou que a população de VRB tem uma relação ambígua com a área da serra da Piedade, o que nos faz questionar se ela, de fato, comporta uma história e uma paisagem importantes, a ponto de mobilizar a população a agir em prol de sua preservação.

Um aviso, na forma de alerta, dado no início da pesquisa de campo, pode nos dar uma pista para responder a essa questão.

4.5. Os lugares da memória

CONTATOS IMPOSSÍVEIS

Narrador: Pesquisador

Agosto de 2002

“Eu acho que você deveria mudar a área da pesquisa. Tudo que era para ser pesquisado já foi. Não tem mais nada para se pesquisar lá. Todos os sítios arqueológicos já foram levantados, não tem mais vestígio indígena, pois o que não foi apropriado pela população, a cana de açúcar destruiu com as lavouras.

Alguns moradores nem vão recebê-la. Existe uma senhora que é descendente dos índios que não aparece e nem fala com ninguém”.

4.5.1. Vencendo o medo da rejeição – de ambas as partes

A pesquisa se iniciou de uma maneira mais informal, com visitas a antigos moradores e pessoas relevantes das comunidades rurais de Piedade de Cima e Santa Maria.

Sábado, 28 de junho de 2003. Pedreira, morador da Piedade de Cima, seria meu contato, nesta comunidade, mas como não estava presente, acabei por fazer os contatos sozinha. Parei em um bar para pedir informação e nos indicaram uma moradora, Sra. Canela, e o Sr. Angico. Fui falar primeiro com D. Canela e perguntei sobre as grutas. Ela me indicou o Sr. Braúna, que descobriu o sítio arqueológico. Acompanhada pela irmã de D. Canela, fui à casa do Sr. Braúna, que me convidou para entrar. Parecia um pouco cansado de recontar as histórias e acabou chamando seu filho, para falar comigo. Este relatou que trabalhara durante quatro anos para o arqueólogo prof. Vlademir Luft, pesquisando com ele, desde o lado da serra em Santa Maria, Monte Celeste (São Geraldo) até o início da serra do município de Coimbra, tudo que podia ser referente às tribos indígenas. Disse, também, que passou uma

semana ou mais dentro das grutas, com a equipe do professor, peneirando e recolhendo cacos de cerâmicas. Ao contrário do que me fora passado, ele confirmou que era possível entrar nas grutas e nos descreveu as entradas, as saídas, os salões e corredores como sendo estreitos e escuros. Segundo ele, uma das grutas tem duas entradas opostas, permitindo atravessá-la; a outra, é preciso descer por uma corda de uns dois metros até atingir um pequeno salão. Perguntei por desenhos e pinturas e ele foi categórico em afirmar que “não tem nada nas paredes”. Mas que a entrada de uma delas era muito lisa, de tanto os índios a utilizarem como passagem.

A esposa do Sr. Braúna, veio juntar-se a nós, para dar seu depoimento. Disse que, quando acharam as ossadas, a polícia do município vizinho de Ubá teria ido lá na tentativa de incriminar seu marido por assassinar todas aquelas pessoas e esconder as ossadas. Disse que, depois que se confirmou que as ossadas eram de tribos indígenas, que ali habitavam, muita gente da cidade foi ao local. Contou que retirou alguns *“potes de barro e uma tigela toda pintada e muito bonita”*, que foi entregue ao prefeito da época.

A família do Sr. Braúna se juntou na sala para confirmar as histórias e reiterar fatos ocorridos desde o descobrimento do sítio arqueológico até as pesquisas nas grutas.

Quando perguntei sobre uma senhora que seria descendente dos índios, o Sr. Braúna e seu filho tentaram me desencorajar, dizendo que ninguém conseguia conversar com ela, e nem mesmo o professor Luft, e depois “as moças” (como ele se referia às estudantes da equipe do prof. Luft) tinham conseguido falar com ela. Agradei a atenção dizendo que se eles não se importassem eu voltaria para conversar novamente. Neste momento, o filho do Sr. Braúna se ofereceu para me levar até as grutas, contrariando informação anterior de que era impossível entrar nelas. Proposta aceita e marcada para uma outra semana.

A advertência para a pesquisadora, sobre a impossibilidade de conversar com determinados moradores, foi desta vez levantada por membros da própria comunidade, o que aumentou o desafio de campo. Como proceder no contato, tentar uma aproximação e abordar o pesquisado, para não se perder um informante, foi ponto de discussão no nosso trabalho de campo. Mais tarde consegui encontrar o meu contato, Pedreira, que me indicou duas

visitas: D. Jequitibá Rosa (a descendente de índios) e o Sr Angico. Optei por falar com D. Jequitibá Rosa, pois não nos contínhamos de ansiedade, curiosidade e insegurança. Deixei o carro na estrada e preferi chegar caminhando, para não “assustar” a senhora, já que diziam ser “cismada”.

Para minha surpresa a filha da D.Jequitibá Rosa me recebeu muito bem e fez questão de interromper o descanso da mãe para que me atendesse. D. Jequitibá Rosa apareceu na porta da cozinha e ficou ali até o fim da nossa conversa.

Apresentei-me e disse que gostaria de falar sobre plantas medicinais da serra, se ela conhecia e se as empregava como os índios daquela região faziam, já que ela era descendente destes índios.

Neste momento, ela foi logo dizendo:

“Não sou índia e nem conheço nada de planta, não minha filha. O que falam de mim é tudo mentira e eu não sei de nada. Meu avô não era brasileiro.”

Para FUNARI (2003), indígenas, africanos e pobres são raramente mencionados nas lições de História e, na maioria das vezes, as poucas referências são negativas, ao serem representados como preguiçosos e considerados ferozes inimigos. Tal fato, muitas vezes, acaba por dificultar o reconhecimento e a valorização da origem familiar, o que foi percebido de imediato neste primeiro contato.

Reforçando esta idéia de indígenas “selvagens e ferozes”, o relato de uma ex-diretora da escola de Santa Maria, confirma a imagem negativa destes segmentos sociais.

“Na minha infância, na Piedade de Cima, os índios eram usados pelas mães para impedir que a gente saísse do limite do terreno. Diziam que os índios, que ainda perambulavam pelo alto da serra, levavam as crianças para os buracos das grutas e que nunca mais eram vistas. Quem entrasse nas cavernas não saía mais”.

Prosseguindo a entrevista, D. Jequitibá Rosa comentou sobre algumas visitas indesejadas, de pessoas querendo se “aproveitar” de suas histórias de como sua vida era difícil, e por fim disse com certo pesar:

“Minha mãe tinha um pote, ... deste tamanho assim (50 cm), muito feio, que ela dizia que era da minha avó. Parecia pote de índio, sabe! Mas eu sem querer quebrei. Fui pegar água na mina e deixei ele quebrar. Minha mãe ficou muito triste, ela gostava do pote . Já procurei e não acho nem um pedaço ”.

Disse a ela que, se tinha um valor sentimental, era porque sua mãe sabia que era feito por índios, como sua avó e que então ela poderia ser descendente de índios também. Mas ela ainda se mostrou reticente.

Tínhamos conversado tão amigavelmente, que no final da nossa conversa perguntei se poderia gravar sua fala. Na mesma hora ela se fechou e disse:

“Não sei de nada e não vou gravar nada que eu não tenho nada para dizer.”

Sem saber, D. Jequitibá Rosa já tinha falado mais do que poderia imaginar e foi tão cortês que me deu a impressão que poderia voltar para vê-la.

17 de julho de 2004 – Levei fotos das grutas e um desenho de Rugendas para que D. Jequitibá Rosa pudesse olhar e me contar um pouco mais de suas histórias. Demorou um pouco para aparecer e se juntar a nós, na sala da casa. Ao ver os desenhos de Rugendas com os retratos dos índios Coroados e Puri, disse que eram muito parecidos com seu filho e com os traços da família. Contei sobre o artista e os retratados, da importância destas imagens e destas pessoas na história da ocupação da região e o quanto seu depoimento contribuía para o resgate destes fatos. Ao olhar as fotos dos potes cerâmicos, do acervo do Museu Municipal, comentou:

“É parecido com este aqui, mas o da minha mãe era maior, mais comprido. Eu buscava água e ele quebrou. Minha mãe ficou muito triste...é a gente não sabia, né... ”

Deixei o material para que D. Jequitibá Rosa pudesse olhar com mais cuidado e disse que voltaria para buscá-lo outro dia.

18 de outubro de 2004 – D. Jequitibá Rosa veio me receber na porta com muita alegria e disse ter mostrado as fotos para todos da família. Perguntei a ela se poderia entrevistá-la para a minha pesquisa e ela aceitou cordialmente.

Quando perguntei sobre a história da ocupação e dos habitantes desta região falou de sua avó:

“A mãe da minha mãe foi pega no laço. Era índia. Foi milho que ele usou pra laçar ela, era um chamariz. Índio gostava de milho e ela foi atrás do milho e ele pegou ela e trouxe pra casa”.

Sobre as peças de cerâmica:

“O pote era dela (avó), que minha mãe gostava. Só tinha este e eu deixei cair. Era um pote muito bonito, grande assim..., não tinha pintura, era de barro mesmo com um amassado na boca. Eu era pequena sabe,... deixei cair.”

Sobre a existência de descendentes:

“Eu sou parente de índio. O pessoal fala que eu sou índia e eu nem ligo, sabe. Minha avó era índia então eu sou parente né. Mas a gente não conversava estas coisas com a mãe, não falava.”

Se pudesse preservar alguma coisa:

“O pote, né! Era muito importante pra mostrar que eu estou falando a verdade. Já procurei, mas não consegui encontrar os cacos. Pra mim é o pote”.

Para HALBWACHS (1990, p.84), é difícil dizer em que momento uma lembrança coletiva desapareceu, e se decididamente deixou a consciência do grupo, precisamente porque basta que se conserve numa parte limitada do corpo social, para que se possa encontrá-la sempre ali.

Nas conversas dos mais velhos, sempre assistida pelos mais jovens da família ou do grupo social pude perceber que o fio da memória destas pessoas está à mão para que possa ser, de alguma forma puxado, para resgate e o fortalecimento de uma memória coletiva. BOSI (1979), assim como HALBWACHS, considera a memória de um indivíduo dependente do seu relacionamento com a família, a igreja, o trabalho, enfim seu grupo de convívio.

Reforçando o que foi descrito sobre a importância da linguagem como portadora da memória, no capítulo 2, por RICOEUR (in: SILVA, 2002), nossa relação com a memória se processa pelo ato da escuta. Terminada a minha entrevista com D. Jequitibá Rosa, a porta, a janela e o terreiro de sua casa

estavam cheios de vizinhos e parentes que escutavam nossa entrevista e possivelmente rememoravam suas histórias.

A importância dada ao depoimento da Sra. Jequitibá Rosa na pesquisa, e por isso a descrição cronológica dos nossos encontros, tem a intenção de reforçar o quanto a fala de pessoas excluídas da história oficial, aqui representadas por esta senhora, foram silenciadas e substituídas por histórias mais “gloriosas” e revela a dimensão de uma memória coletiva que pode dar uma outra dimensão à preservação da APA da Serra da Piedade. Para a Sra. Jequitibá Rosa o pote era o seu único testemunho vivo de todo um passado que por muito tempo ficou guardado e que agora começa encontrar motivo para vir à tona.

Sua tristeza e decepção por não encontrar “*nem um pedaço*” do pote revela a importância que ela atribui a ele. É como se sua ausência significasse a perda de sua própria identidade e seu passado indígena.

O vínculo afetivo que ficou entre a Sra. Jequitibá Rosa e o *objeto*, foi capaz de sobreviver à transformação do ambiente e dos valores para reaparecer como uma parte da história local que pode mudar a imagem negativa que a história oficial se incumbiu de reforçar, caso seja de interesse da sociedade local a efetivação desta área como seu patrimônio histórico-ambiental.

Durante a pesquisa de campo foi possível também ouvir histórias que reforçam os mitos e crenças da população. Histórias como a matança dos índios no rio Piedade descritas nos livros da história sobre o município e também pelos moradores da zona rural, ligada na memória coletiva, à épica batalha dos Botocudo com os Coroados e a história da Mãe do Ouro,⁶⁹ aparecem nas lembranças de alguns entrevistados e estão sempre ligados a lugares consagrados, até mesmo, pela geração rural mais nova, como sendo importantes pontos de referência: o riacho do Pinheiro, a pedreira perto da D. Jequitibá Rosa (onde caiu a Mãe do Ouro) e as grutas da serra. Histórias como estas integram esta parte da pesquisa para não só confirmar a importância dos “lugares na memória” de uma população, mas também para sinalizar que lugares de memória privilegiados pelos informantes se encontram fora da área

⁶⁹ Bola de fogo que risca o céu e onde ela caiu é sinal de que tem ouro na mata.

demarcada para preservação. Lugares que, apesar de terem sido escolhidos para ações esporádicas de reflorestamentos e pesquisa, não têm proteção legal e conseqüentemente, não têm nenhum projeto duradouro e sistemático que possa atuar na preservação desta área.

Terminadas as entrevistas, a pergunta evidente que ainda havia ficado para responder era: por que o alerta inicial para que eu mudasse minha pesquisa (afinal, tudo já havia sido pesquisado) e para que eu não perdesse tempo com a “índia” (afinal, ela não falava com ninguém)?

Avisos como este caracterizam, sem dúvida, ou alguma coisa proibida, que o silêncio continuará protegendo, ou uma coisa incômoda, que se quer relegar ao silêncio e ao esquecimento. A interpretação mais plausível é que o alerta estaria indicando que não há mais nada de “interessante” naquela área, deixando às claras uma representação negativa de desvalorização do lugar e de algumas pessoas que lá residem. Se isso for correto, então por que proteger aquela área?

Foi possível perceber nas entrevistas que a área da APA é marcada na memória dos entrevistados, por conflitos e mortes. A própria herança indígena é vista como negativa: há a maldição das grutas, os índios eram usados simbolicamente para infundir medo nas crianças, os índios flechavam as pessoas, iam beber cachaça nos alambiques, etc. Mesmo hoje, os descendentes de índios são tidos como arredios, um dos motivos possíveis dos avisos para a pesquisadora mudar de tema ou preparar-se para as dificuldades da entrevista com eles. O trabalho desenvolvido pelo arqueólogo Vlademir Luft parece ter influenciado um pouco as representações da população sobre a importância de se preservar os vestígios da presença indígena na área, como foi constatado nas entrevistas, mas não foi suficiente para criar uma imagem positiva dos índios a ponto de a população urbana, especificamente, se manifestar, por exemplo, a favor da preservação das grutas no raio de proteção da APA. Assim, parece não haver um interesse em fixar histórias sobre a ocupação indígena na região.

Retomando todas as entrevistas e as conversas informais, a primeira conclusão a que se chega é que a relação que os entrevistados de Visconde do Rio Branco mantêm com seu passado histórico é conflituosa e que a APA da Serra da Piedade simboliza este conflito.

Fato emblemático dessa relação é a existência não só de discursos contraditórios sobre o que preservar e porque, mas também a defasagem entre os discursos politicamente “corretos” e a ausência de uma prática da preservação histórico-ambiental. Assim, para a maioria dos entrevistados, há o consenso de que é necessário preservar a natureza: no entanto é o ciclo da cana de açúcar responsável em grande parte pela derrubada das matas, inclusive as da APA, que é valorizado positivamente pelos informantes da área urbana como um período áureo que também deveria ser preservado, ainda que na forma das ruínas da usina, já que, de acordo com uma entrevistada, infelizmente não dá mais para proteger os próprios canaviais.

Assim, para parte da população a área da APA é testemunha de um passado de opulência, que não existe mais; uma área marcada na memória pela imagem dos canaviais, que trouxeram desenvolvimento principalmente para a população urbana que via, concretamente, a cana sendo traduzida em um novo estilo de vida na cidade. Assim, imagens positivas estão ligadas ao ciclo da cana de açúcar no município, evidenciando que a população constrói sua identidade a partir da transformação da natureza, do trabalho e da riqueza material que a cana trouxe para a cidade. A extinção dos índios e da mata para o cultivo da cana trouxeram “ordem” e “lei” para Visconde do Rio Branco, integrando sua população no mundo “civilizado”.

Para esses entrevistados, portanto, a área da APA, e de uma maneira geral toda área rural, se caracteriza por uma ausência, isto é, um lugar que avisa que os tempos áureos não voltarão mais.

A ausência dos canaviais e um conseqüente abandono e transformação das terras, que foram tão produtivas num passado recente, que enchia de verde os morros e vales, também traz um descrédito, na população, quanto ao rumo econômico do município. “*Hoje é só pasto!*”. Esta afirmação acarreta toda uma imagem negativa, pois o pasto, longe de significar um novo investimento econômico, é aqui simbolizado como abandono, degradação ambiental e falta de perspectiva agrícola para um município que se desenvolveu a partir da agricultura.

Portanto, a preservação do que restou de mata (refúgio dos índios) e a presença dos índios, na serra da Piedade, evidenciada pelos seus descendentes e pelo testemunho concreto do sítio arqueológico, parece não

despertar muito interesse. É possível até preservar “*para saber a história deles*” (índios), mas recuperar a história através de descendentes vivos e de seus vestígios, não é argumento suficiente para mobilizar a população em torno da preservação da APA.

Para concluir este trabalho vale a pena retomar a discussão sobre a memória e sua importância como motivadora para ações de preservação histórico-ambiental. As formulações sobre “memória vivida” e “memória herdada” bem como a análise de como elas são componentes importantes dos conflitos sociais nos ajudam a entender a APA da Serra da Piedade como um “lugar de memória” de diferentes grupos sociais que atribuem à área significados distintos. Para a população urbana, a área rural de Visconde do Rio Branco, de modo geral, significa uma ausência e isso explica porque o desejo de concreto de preservação se volte para um objeto que não existe mais – os canaviais. As lembranças (memória vivida) desse grupo social remetem a um passado no qual a cidade era ativa e moderna, movimentando centenas de trabalhadores e gerando progresso e riqueza. São essas imagens que despertam emotividade e saudosismo. Mas em relação à APA, essa população tem também uma memória herdada “por tabela”, remetendo à ocupação indígena, e para a qual os entrevistados formulam representações ufanistas, mas genéricas. As imagens, nesse caso, são destituídas de emotividade, de concretude, pois obedecem ao discurso politicamente correto.

Já para a população rural e para os moradores do interior da APA, que representam um grupo social com menos poder de decisão e intervenção, a APA, embora tenha sido cenário da presença indígena – presença essa da qual os informantes descendem direta ou indiretamente – não é prioritariamente o lugar que desperta lembranças mais nítidas ou maior emotividade. Lugares de referência para essa população são, como vimos, as grutas do sítio arqueológico, a pedreira, o córrego Pinheiro e o rio Piedade.

Assim, embora por motivos diferentes, a APA da Serra da Piedade não reúne, para ambas as populações, atrativos de ordem ambiental, cênica ou histórica que esses grupos sociais possam utilizar como justificativa para a preservação.

CAPÍTULO
5**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Áreas de Proteção Ambiental (APAs) são modelos de unidades de conservação que não têm o caráter de “ilhas” isoladas e intocadas, como parques e reservas, nas quais a presença humana continua sendo polêmica quando se trata de preservação ambiental no Brasil. Portanto, na sua maioria, Área de Proteção Ambiental não traz conflitos entre a população local e o poder público, quanto à sua criação e implantação.

Os problemas encontrados em Unidades de Conservação (UC) como as APAs recaem sobre a não participação da sociedade civil no processo de seleção, criação e gestão destas unidades e o seu conseqüente desconhecimento. Esta desinformação tem contribuído para gerar ações de preservação desconstruídas e pontuais, levando à criação de leis inadequadas, inaplicáveis e de projetos que pouco têm ajudado na conservação destas unidades.

Mesmo permitindo a permanência de populações em suas áreas, estudos realizados para a definição dos limites e a implantação de APAs estão quase sempre ligados à questão biótica, abiótica e estética do meio ambiente. Alguns destes estudos sequer mencionam a população residente e a questão cultural. O conhecimento dos recursos naturais, o seu manejo, a percepção do espaço, sua representação, valores, mitos e crenças percebidos pelos moradores e sua origem cultural não têm lugar, muitas vezes, nos memoriais descritivos dos projetos.

Objetivando conhecer o processo de criação da APA da Serra da Piedade, em Visconde do Rio Branco/MG, sua gestão atual e a participação social nestes processos, a pesquisa procurou analisar a fala dos informantes, no intuito de perceber se eles pensam e entendem esta área como um patrimônio histórico–ambiental a ser preservado.

A partir de trajetórias e levantamentos históricos realizados nesta pesquisa, podem-se comprovar as hipóteses levantadas neste trabalho quanto à deficiência, ou não cumprimento das legislações (federal, estadual, municipal), o que acabam por contribuir para uma ausência de ações de preservação na APA da Serra da Piedade. As decisões de escolha e preservação do patrimônio, realizadas apenas por técnicos, sem a participação da população, dificultam o reconhecimento patrimonial. O conhecimento e valorização dos fragmentos de matas, dos poucos índios ainda vivos e dos testemunhos arqueológicos da região, parecem ter sido significativos para apenas algumas pessoas que impulsionaram o processo de criação da APA. No entanto, isso não significa que a população, em geral, optasse por este recorte histórico-paisagístico para fins de preservação da APA.

No entanto, diante da devastação que a região da Zona da Mata mineira, mais especificamente Visconde do Rio Branco, vinha sofrendo, resultado da história de ocupação econômica, sobretudo da monocultura da cana de açúcar, a criação da APA da Serra da Piedade foi uma iniciativa importante tomada pelo governo municipal. Hoje ela é a única área oficialmente protegida de remanescentes de Mata Atlântica, que ainda pode ser encontrado no município. Sua proteção é essencial para a manutenção de mananciais, a prevenção de erosão e conservação de espécies nativas, própria de sua biodiversidade.

Atualmente, com o declínio da monocultura da cana de açúcar nas áreas mais baixas e planas da região, a atividade encontrada nestas áreas e nas partes mais altas é de uma agricultura de subsistência e, principalmente, de pecuária. No entanto, durante a pesquisa de campo pôde-se observar que a maioria dos proprietários rurais, entrevistados, não reside em suas terras, não tendo como principal atividade a agricultura ou a pecuária. Seus proventos são obtidos por atividades urbanas e a terra recebida como herança é mantida principalmente como investimento. Nas grandes extensões de terra

observaram-se áreas de pastagens degradadas, com grandes erosões e pequenos remanescentes florestais em topos de morro, além de nascentes geralmente desprotegidas, onde o gado é responsável pelo pisoteio, em busca de água. Outro tipo de degradação local é a mineração, que apesar de ser localizada, causa um dano ambiental muitas vezes irreversível; foi observada uma área de mineração, em Santa Maria, hoje desativada, que explorou os recursos de forma irregular, comprometendo nascentes e o solo e que deixou marcas profundas de agressão ao meio ambiente.

Entretanto, a criação da APA da Serra da Piedade, na prática, não afetou as comunidades rurais que moram na região com seus objetivos. Estas pessoas permanecem nas áreas da APA, não sofrendo nenhuma restrição ou incentivo, por parte das instituições públicas, nem mesmo tendo a informação de que estão em área protegida e que por isso deveriam ter mais assistência e fiscalização. Durante a pesquisa não se constataram reações de indignação e medo em face das normas que regem uma APA, mas sim em relação à fiscalização ambiental em geral. Esta fiscalização vem sendo efetuada pela Polícia Florestal de Ubá e que, segundo esta Corporação, é realizada três vezes por mês. Contudo não existe nenhum plano de ação específico e direcionado para a fiscalização da UC. Casos de agressão contra o meio ambiente são, algumas vezes, comunicados ao Departamento do Meio Ambiente e a Promotoria Pública.

Através de análise do levantamento cartográfico, imagem de satélite e trabalho de campo, pôde-se observar que apenas uma das ações de reflorestamento propostas para a APA da Serra da Piedade (Santa Maria, em 2000), desde sua criação em 1994, - apesar de mal sucedida, foi realizada dentro dos limites da mesma. As demais ações propostas e/ou executadas (Piedade de Cima, 2000 e 2002) foram feitas em área próximas, fora, portanto, dos limites oficiais, o que não desqualifica os esforços de preservação, mas deixa transparecer a falta de uma administração mais eficaz e de um plano de gestão, como obriga a legislação ambiental.

Em relação aos fatos históricos que a população considera importantes e a que lugares eles estão relacionados na memória, foi possível perceber que estes se concentram na área da Piedade de Cima. Lugares como o córrego do Pinheiro, o rio Piedade (relacionado com a batalha dos índios), a pedreira (local

que a Mãe do Ouro sempre cai), as grutas e cavernas (aonde índios perambulavam pela serra), o Jequitibá Branco, árvore símbolo da serra da Piedade (tombada por lei municipal), faz desta zona rural um lugar de memória espontânea da população e de representação coletiva. Tais lugares e objetos se encontram, portanto, todos fora dos limites da APA e de sua proteção legal.

Não se contatou nenhum trabalho de cadastramento ou levantamento das famílias de origem indígena, mas durante o trabalho de campo foi possível localizar prováveis descendentes na Piedade de Cima. A comunidade rural de Santa Maria, embora tenha marcas e vestígios de um passado indígena, que merece ser pesquisado, cresceu mais, acolhendo ramos diferentes de famílias.

No processo de garantia de reconhecimento desta área como patrimônio histórico-ambiental, as escolas têm atuado de forma modesta, repetindo ensinamentos e conhecimentos ambientais não específicos da APA. Em relação à história do município não se tem uma unidade entre os estabelecimentos de ensino na informação e alcance do tema.

Programas de educação ambiental e um ensino mais voltado para os valores culturais regionais foram sugeridos por alguns entrevistados como sendo uma das possibilidades de reconhecimento patrimonial por parte da população e um fator decisivo na preservação deste patrimônio.

Entre um discurso “politicamente correto” de preservação ambiental e um desconhecimento e seu conseqüente desinteresse pelo patrimônio histórico está uma população que valoriza seu passado próximo, suas memórias de infância e um discurso desenvolvimentista atrelado a um sistema político marcado por produzir desigualdades e injustiças.

Resgatar a memória coletiva histórica desta população, usando de outras fontes que não só as escritas em caráter oficial, valorizando a importância histórica da ocupação desta região e sua evolução no contexto nacional, talvez seja uma oportunidade para que outras *presenças históricas* sejam reconhecidas como herança cultural, para que se desenvolva uma postura de interesse pelo conhecimento do passado, na dimensão do entendimento do presente e na conseqüente preservação de seu patrimônio cultural.

RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, como proposta final desta pesquisa, acredita-se que a Educação Patrimonial poderia ser instituída nas escolas da rede pública municipal, no Museu Municipal e estendida a outras redes de ensino formal, a associações e entidades com fim social e educacional, como um dos programas de ação de preservação do patrimônio histórico-ambiental local, a ser realizado para este fim.

Inspirado no Heritage Education, um trabalho pedagógico desenvolvido na Inglaterra, a Educação Patrimonial foi apresentada pelo Museu Imperial (Petrópolis/RJ), em 1983, como uma proposta metodológica para o desenvolvimento de ações educacionais voltadas para o uso e a apropriação dos bens culturais (HORTA et al., 1999).

A partir de então, trabalhos desta natureza têm levado a questão do patrimônio cultural para dentro dos museus, escolas, organizações não governamentais, dentre outras instituições, para que o indivíduo e a comunidade tenham participação no processo cultural como agente ativo e criador de sua memória.

Segundo Horta et al. (1999), Educação Patrimonial pode ser entendida como "um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados. O trabalho da Educação Patrimonial busca

levar às crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural”

É importante observar que trabalhos educativos como a Educação Patrimonial não tratam isoladamente um monumento, um momento e uma versão histórica, não correndo o risco de se criar visões apologéticas e ufanistas que contribuem para gerar patrimônios que não refletem uma comunidade.

Assim, como afirma CORSETTI (2000), “um dos elementos fundamentais para a realização de um trabalho de educação patrimonial que realmente possa contribuir com o resgate da identidade e a formação da cidadania é o cuidado com a recuperação dos distintos contextos históricos em que objetos, monumentos e outras evidências históricas foram produzidos. E recuperar o contexto é sobretudo não ocultar os diferentes interesses, as contradições e os conflitos que marcaram o período em estudo.”

Neste trabalho educacional, projetos envolvendo a História Oral abririam um espaço mais democrático ao permitir resgatar a fala e a história de parte de atores sociais muitas vezes excluídos do processo histórico e que por muito tempo não foram contemplados nos documentos escritos, ou foram interpretados negativamente pela ideologia da elite.

O desafio está em suplantar as tentativas de apagamento da memória (CORSETTI, 2000), da construção de valores construídos somente sobre a história dos “vencedores” e de uma idéia de natureza disponível apenas para ser transformada ao sabor de novos interesses econômicos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AB' SÁBER, A.N. Ambiente e culturas: equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** n^o 22, p.236-254,1987.
- AGUIAR, J.O. **Points de vie étrangers: A trajetória de vida de Guido Thomaz Marlière no Brasil (1808-1836)**. Belo Horizonte: UFMG, 2003. 600 p. Tese (Doutorado em História e Culturas Políticas) – Faculdade Filosofia e Ciências Humanas, 2003.
- AMBIENTEBRASIL. **Unidades de Conservação - Histórico das áreas protegidas**. [abril,2004]. (www.ambientebrasil.com.br)
- ANDRADE, R.M.F. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: MinC-SPHAN-FNPM, 1987.
- BACZKO, B. Imaginação social. **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1985.
- BARBOSA, W.A. **Barão de Eschwege**. Belo Horizonte: Edição da Casa de Eschwege. 1977.
- BESSA, J., MALHEIROS, M. **Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento de Extensão, 1997.
- BIZÃO, N., CASALI, V.W.D. **Plantas Medicinais e Aromáticas: Ipeca (Cephalis ipecacuanha)**. Viçosa: UFV, v.6, 2000.

- BOSI, E. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo. Ateliê Editorial, 2003.
- _____. **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos**. São Paulo, T. A. Queiroz Ltda, 1979.
- BRAGA, M.R.R., SELEGAR, L. **DURKHEIM: Uma breve visão**. [set. 2004]. (www.paginas.terras.com.br).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05/10/1988**. Ed. Atual. AMPL. – S.P. : Saraiva, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**. [12 abril 2003]. (<http://www.planalto.gov.br>).
- CAMARGO, H.L. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.
- CAMARGOS, R.M.F. **Unidades de Conservação em Minas Gerais: Levantamento e Discussão**. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2001.
- CAMBRAIA, R.B., MENDES, F.F. A Colonização dos Sertões do Leste Mineiro: Políticas de ocupação Territorial num Regime escravista (1780-1836). **Revista do Departamento de História**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, nº 6, p. 137/150, jul. 1988.
- CAMPOFIORITO, Í.. Muda o mundo do patrimônio: notas para um balanço crítico. **Revista do Brasil**, nº 4, p.32-43, 1985.
- CARRARA, A.A. **Estruturas Agrárias e Capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação e da transformação do trabalho na Zona da Mata mineira (século XVIII e XIX)**. Núcleo de História Econômica e Demográfica – Universidade Federal de Ouro Preto. Série Estudo 2,1999. [agosto 2003]. (<http://historia-demografia.com/pesquisadores/angelo>).
- CASTRIOTA, L.B.. Patrimônio: Conceito e perspectivas.In: BESSA, Altamiro Sérgio Mol (org.). **Preservação do patrimônio cultural: nossas casas e cidades, uma herança para o futuro!** Belo Horizonte. CREA-MG, 2004. 26p (apostila)

- CHACEL, Fernando Magalhães. **Paisagismo e Ecogênese**. Rio de Janeiro: Fraiha, 2001.
- CHAMY, P., MALDONADO, W. **Sustentabilidade social, econômica e ambiental de pequenos negócios: o caso da cooperativa – Cananéia – SP**. [15/03/2004]. (www.eco.unicamp.br/ecoeco/artigos/...).
- CHOAY, F. **Alegoria do Patrimônio**. Trad.: VIEIRA, M.L. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001.
- COELHO, T.. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras Ed. FAPESP, 1997.
- CORSETTI, B. Neoliberalismo, memória histórica e educação patrimonial. **Revista da Faculdade Porto-Alegre de Educação, Ciências e Letras**. Porto Alegre, n^o 27, p. 49-57, jan-jun 2000.
- COSTA, J.P.O. **Áreas Protegidas**. [08 agosto 2004]. (www.mre.gov.br).
- CUNHA, M.C.P.. Patrimônio Histórico e Cidadania: uma discussão necessária. In: **O direito a Memória: patrimônio Histórico e Cidadania**. (Congresso Internacional do DPH) Departamento do Patrimônio Histórico. São Paulo: DPH, p.9-11, 1992.
- CURY, I. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN. Edições do Patrimônio. 2000. 384p.
- D`ALESSIO, M.M. Memória: Leituras de M. Halbwachs e P. Nora. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 13, n^o 25/26, p.97-103, 1993.
- DEAN. **A Ferro e Fogo: A história da devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo. Companhia das Letras. 1996.
- DIEGUES, A C., NOGARA. **O nosso lugar virou Parque: estudo sócio-ambiental do Saco de Mamanguá – Parati – Rio de Janeiro**. São Paulo: Nupaub/usp, 1994.
- DIEGUES, A.C. **O mito moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Nupaub/usp, 1996.

- _____. **Ecologia Humana e Planejamento Costeiro**. São Paulo: Núcleo de apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras. USP, 2001. p.225.
- ESCHWEGE, W. L. **Jornal do Brasil, 1811-1817: ou relatos diversos do Brasil, coletados durante expedições científicas**/notas introdutórias de Renger, F. E. e Libby, D. C.. – Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 2002.
- _____. **Pluto Brasiliensis**. Trad. de Rodolpho Jacob. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; 1922. vol.1.
- FALCÃO, J.A. A Política Cultural de Aloísio Magalhães. in:MAGALHÃES, A. E **Triunfo?: a questão dos bens tombados no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Roberto Marinho. 1997.
- _____. Política Cultural e Democracia: A preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. In: MICELI, S. (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984.
- FENELON, D.R. **O Direito ao Passado. O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. (Congresso Internacional do DPH) Departamento do Patrimônio Histórico. São Paulo: DPH, 1992. pp.29-33.
- FGVSP. **Projetos**. [junho, 2004]. (www.integracao.fgvsp.br/projetos)
- FISCHER, F. **Citizens, experts and the Environment**. London: Ed. Durham and London. 2000.
- FJP. **Apontamentos sobre o ICMS Patrimônio Cultural**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Série Cultura, Caderno CEHC, nº 4. [26 julho 2002]. (www.fjp.gov.br).
- FONSECA, M.C.L. Da modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70-80. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 24, p.153-164, 1996.
- _____. **O Patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro; UFRJ: IPHAN. 1997.

- FRANCO, J.L.A. **Natureza no Brasil: idéias, políticas, fronteiras** (1930-1992). [10 set. 2004]. (www.nethistória.com).
- FREIRE, J.R.B. A descoberta do museu pelos índios. In: ABREU, R., CHAGAS, M. (org). **Memória e Patrimônio : ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. pp. 219-254.
- FREYREISS, G. W. **Viagem ao interior do Brasil**. Trad. A. Löfgre, revisão e notas de Ferri, M.g.. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982. 288p.
- FUNARI, P.P.A. **Os desafios da destruição e conservação do patrimônio cultural no Brasil**. [março, 2003]. (www.vitruvius.com.br).
- GÓES, C. **Noções de Cousas**. Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Ed. da Livraria Francisco Alves, 1928.
- GONÇALVES, J.R.S. Autenticidade, memória ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. In: ESTERCI, N., FRY, P., GOLDENBERG, M. (org) **Fazendo Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro. DP&A., 2001.
- _____. O Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R., CHAGAS, M. (org). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.
- HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo, Editora Martin Claret, 2002.
- HORTA, M.L. de P; GRUMBERG. E. e MONTEIRO, A.Q. **Guia Básico da Educação Patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999. 69 p.
- IBAMA. **Áreas protegidas**. APAs federais. [27 out. 2004]. (www.ibama.gov.br).
- IBAMA. **Roteiro Metodológico para a gestão de área de proteção ambiental. APA** / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Brasília: Editora IBAMA, 2001. 240p.
- IBGE. **SIDRA - Censo 2000**. [março, 2004]. (www.ibge.gov.br).

- IEF. **ICMS Ecológico** [abril, 2003]. (www.ief.mg.gov.br/diretorias/dpb/icms.htm)
- IEF. **Modalidades de Unidades de Conservação. Ofício nº 28/SUP.** IEF. Regional de Ubá/MG, 2004. 15p. (Mimeogr.)
- IEPHA. **Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2001. 192p. (Apostila).
- IPHAN. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** [26 set. 2002]. (www.iphan.gov.br/legislação).
- JATAHY, S. Em busca de uma outra história: Imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, v. 15, nº 29, São Paulo, ANPUH, p-9-27, 1995.
- JOSÉ, O. **Visconde do Rio Branco: terra, povo, história.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1982. 565 p.
- _____. **Indígenas de Minas Gerais: aspectos sociais, políticos e etnológicos.** Belo Horizonte: Movimento-Perspectiva, 1965. 217p.
- _____. **Marlière o Civilizador.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda, 1958. 216 p.
- _____. **Fatos e Figuras de Visconde do Rio Branco.** Belo Horizonte. 1956.
- LE GOFF, J. **História e Memória.** Campinas, Editora UNICAMP, 1992.
- LEMOS, C.A. **O que é patrimônio histórico.** São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LIMA, G. S. **Criação, implantação e manejo de unidades de conservação no Brasil: Estudo de caso em Minas Gerais.** Viçosa:UFV, 2003. 71p. Tese (Doutorado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, 2003.
- LOZANO, J.E.A. Prática e estilos de pesquisa na História Oral contemporânea. In: AMADO, J., FERREIRA, M.M. (coord.). **Uso e Abuso da História Oral – Coletânea.** Rio de Janeiro. Ed. FGV. 2002.

- LUFT, V.J. **Da História à Pré-História: as ocupações das sociedades Puri e Coroadó na bacia do Alto rio Pombo. (o caso da serra da Piedade)** Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000. 295p. Tese (Doutorado em História Social) — Centro de Filosofia e Ciências Sociais, 2000.
- MAGALHÃES, A. **E Triunfo?: a questão dos bens tombados no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Roberto Marinho. 1997.
- MELO, A.V.C. **Relatório de campo na serra da Piedade, município de Visconde do Rio Branco/MG.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992 3p.(relatório).
- MERCADANTE, M. Uma Década de Debate e Negociação: a História da Elaboração da Lei do SNUC. In: BENJAMIM, A.H.(coord.). **Direito Ambiental das Áreas Protegidas – O regime Jurídico das Unidades de Conservação.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- MERCADANTE, P. **Sertões do Leste.** [19 fev. 2004]. (<http://www.asminasgerais.com.br/zonadamata/.../literatura/>).
- MICELI, S. SPHAN: Refrigério da Cultura Oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** n° 22, 1987, pp.44-47.
- MILET, V. **A teimosia das pedras: um estudo sobre a proteção do patrimônio ambiental urbano.** Olinda: Prefeitura de Olinda, 1988.
- MINAS GERAIS. **Lei n° 13.803, de 27 de dezembro de 2.000.** [15 jun. 2003]. (www.sef.mg.br/assmunicipais/repasse/).
- MMA. **Áreas Protegidas do Brasil.- Unidades de Conservação.** [abril, 2004]. (www.mma.gov.br).
- MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo.** São Paulo: Anmablume: Fapesp, 2001. 344 p.
- NOGUEIRA-NETO, P. O Futuro das APAs. In:**Roteiro Metodológico pra a gestão de área de proteção ambiental. APA / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.** Brasília: Editora IBAMA, 2001 a. 240p.

- _____. Evolução Histórica das ARIES e APAs. In: BENJAMIM, A. H.(coord.). **Direito Ambiental das Áreas Protegidas – O regime Jurídico das Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001 b. pp.363-371
- NORA P. Entre a Memória e História: A problemática dos lugares . Tradução: Yara Aun Khoury. Projeto História 10: **Revista do programa de Estudos Pós-Graduados em História** e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, 1993 .pp. 7-28.
- OLIVEIRA, L.O., MARTINS, E.R. **O desafio das plantas medicinais brasileiras: I – O caso da poaia (Cephaelis ipecacuanha)**. Campos dos Goytacazes, Editora UENF, 1998.,
- OLSON, M. **A lógica da Ação Coletiva: Os benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais** EDUSP, São Paulo, 1999.
- OSTROM, E. A Behavioral Approach to the Rational-Choice Theory of Collective Action. **American Political Science Review**, Vol. 92, n^o 1 (march.1998): pp.1-22.
- _____. **Governing the commons**. Nova York: Cambridge University, 1990.
- PÁDUA, J.A. A profecia dos desertos da Líbia: Conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol.15 n^o 44, outubro, 2000. p.119-142.
- PÁDUA, M.T.J. Área de Proteção Ambiental. In: BENJAMIM, A. H. (coord.). **Direito Ambiental das Áreas Protegidas – O regime Jurídico das Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 425-433.
- PAOLI, M.C. Memória Histórias e Cidadania: O direito ao passado. In: Congresso Internacional “Patrimônio Histórico e Cidadania”, 1991, São Paulo. **O direito a Memória: patrimônio Histórico e Cidadania**: DPH/SMC, 1992. p25-27.
- POLLAK, M. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**,. Rio de Janeiro, CPDOC, n^o 10, p.200-215, 1992.

- RAPM. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, ano XI, 1906 e XII, 1907.
- RUGENDAS, J. M. **Viagem pitoresca através do Brasil**. MILLET S. (trad.). São Paulo, Martins, Brasília, NL, 1976.
- SANTOS, C.R. **Novas Fronteiras e Novos Pactos para o Patrimônio Cultural**. São Paulo Perspec., abr./jun. vol.15, n^o 2, 2001, p.43-48. [dez.2004], (www.scielo.br).
- SENNA, N. C. **Anuario Estatístico e Ilustrado de Minas Geraes**, Belo Horizonte. 1909.
- SILVA, H.R. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História** . São Paulo, v.22, n^o 44, 2002. pp.425-438.
- SOMMER, Frederico. **Guilherme Luís, Barão de Eschwege: Patriarca da Geologia Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos. 1952.
- SOSMATATLANTICA. **Atlas – Mata Atlântica** [agosto, 2004]. (www.sosmatatlantica.org.br)
- SOUZA, Rafael de Freitas. A Revolta dos Puri: Resistência e dizimação dos indígenas da Zona da Mata mineira no primeiro quartel do século XIX. **Revista Ciência Humanas**, Viçosa, vol. 3, n^o 1, p.53-64, 2003.
- SPIX, Johann Batist Von & MARTIUS Frisdrich Philipp Von. **Viagem pelo Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, IHGB, 1976.
- THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- VIEIRA COUTO,J. **Memória sobre a capitania das Minas Gerais: seu território, clima e produções metálicas**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos Históricos e Culturais, 1994.
- VISCONDE DO RIO BRANCO. **Memorial Descritivo da APA**, Prefeitura Municipal, 1996.
- VISCONDE DO RIO BRANCO. **Histórico Municipal**. [agosto, 2004]. (WWW.viscondedoriobranco.mg.gov.br).

XAVIER, Carlos Alberto Ribeiro de. A Natureza no Patrimônio Cultural do Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n^o 22, p.233-235, 1987.



ANEXOS

ANEXO 1**DOCUMENTOS TRANSCRITOS DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO****Códices da Seção Colonial**

SC 289

40 v – 41v

Rolo 61

Gaveta G-4

[Fl. 40v]

Francisco Ferreira de / carvalho

Bernardo José Lorena do Conselho de Sua Majestade [guarda] Go / vernador e Capitão General da Capitania das Minas Gerais [guarda]. / Faço saber aos que esta minha carta de Sesmaria virem, que tendo com / sideração a me representar por sua petição, Francisco Ferreira de Carva / lho morador na Tapira que no Ribeirão da Piedade ao descer / da Serra dos Corroatos, vertendo para o novo Presídio de // [Fl. 41] São João Batista Freguesia do Pomba do Termo da Cidade de Ma / riana se acham terras devolutas, as quais confrontam pelo Nascente / com as de Custódio Lemos da Silva, e com a dita Serra e porque o Suplicante as que / ria possuir por legítimo título de Sesmaria me pedia por fim e conclu / são de seu requerimento lhe concedesse na dita paragem meia legoa / de terra em quadra na forma das Ordens fazendo pião onde mais com / veniente lhe for ao que atendendo eu, e ao que responderam os Oficiais da Ca / Mara da dita Cidade e o Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda / desta Capitania (aos quais ouvi) de se lhes não oferecer dúvida alguma / na concessão, por não encontrarem inconveniente que a proibisse pela Faculdade, que Sua Majestade me permite nas suas Reais ordens, e ulti / mamente na de 13 de Abril de 1738 para conceder Sesmaria das ter / ras desta Capitania aos moradores dela mas pedirem: Hei por / bem fazer mercê (como por esta faço) de conceder em nome de sua Ma / gestade ao dito Francisco Ferreira de Carvalho por Sesmaria meia legoa / de terra em quadra nas pedidas sem interpolação de outra, ainda / que sejam inúteis na referida paragem, não tendo outra, e não sendo es / ta em parte, ou todo dela em áreas proibidas, e dentro das confronta / ções acima mencionadas, fazendo pião onde pertencer com declaração / porém, que será obrigado dentro de um ano, que se contará da data / desta a demarcá-las

judicialmente, sendo para esse efeito notificados os / vizinhos com quem partir, para alegarem o que for a bem de sua jus / tiça, e ele o será também a povoar e cultivar, a dita meia legoa de terra / ou parte dela dentro em dois anos a qual não compreenderá a situ / ação e lougradouros de algum Arraial, ou Capela, em que se administrem / ao povo Sacramentos com Licença do Ordinário até a distância de um / quarto de legoa, nem também compreenderá ambas as margens / de algum Rio navegável, porque neste caso ficará de uma, e outra / banda dele a terra, que baste para o uso público dos passageiros / e de uma das bandas junto a passagem do mesmo Rio se deixara livre / meia legoa de terra para comodidade publica e de quem arrendar a dita passagem, como determina a nova ordem da dita Senhora de / 11 de Março de 1754 reservando os sítios dos vizinhos com quem par / tir esta Sesmaria, suas vertentes, e logradouros, sem que ele com este / pretexto se queiram apropriar de demasiadas em prejuizo deste mercê / que faço ao suplicante o qual não impedirá a repartição dos descobrimen / tos de terras minerais, no tal sítio hajam ou possam haver, nem os Ca / minho, e serventias publicas que nele houver, e pelo tempo a di // [Fl. 41v] a diante pareça conveniente abrir para melhor utilidade do bem comum / com declaração, que partindo as ditas terras por mato virgens com outra Ses / maria, se deixará na sua extremidade por essa parte uma Linha de duzentos / palmos, e alem disto se conservará a décima parte dos matos virgens das / referidas terras, sendo a metade desta porção designada junto aos cor / regos, ou Rios, que por elas correrem, para a criação, e conservação das ma / deiras necessárias para o uso público, a qual porção de terra assim re / servada não poderá o suplicante, raças sem Licença deste Governo nem / impedir, que nelas se cortem madeiras para os serviços minerais vizi/ nhos, proporcionalmente a arbítrio de bom varão; tudo na forma do Ban / do de 13 de Maio de 1736, e possuirá a dita meia legoa de terra com / condição de nelas não sucederem Religiões, Igrejas, ou Eclesiásticos / por titulo algum, e acontecendo possuí-las será com o encargo de pagar / delas Dízimos, como quaisquer seculares, e será outrossim obrigado / a mandar requerer a sua Majestade pelo seu Conselho Ultramarino Com / firmação desta Carta de Sesmaria dentro em quatro anos que correrão / da data desta em diante, a qual lhes concedo, salvo sempre o Direito / Régio, e prejuizo de Terceiro, e faltando ao referido não terá vigor, e / se julgará por devolutas a dita meia legoa de terra, dando-se a quem / a denunciar, tudo na forma das Reais ordens pelo que o Juiz das Sesma / rias do Termo da dita Cidade dará posse ao suplicante da referida meia legoa / de terra em quadra nas pedidas, não sendo esta em parte, ou do todo dela / em áreas proibidas, e por prejudiciais aos Reais interesses,

porque em tal / caso se lhes não dará a dita posse, nem terá efeito esta concessão, fei / ta a demarcação e notificação, como ordeno, de que se fará termo no Livro / a que pertencer, e assento nas costas desta para a todo o tempo constar / o referido. E por firmeza de tudo lhe madei passar a presente por / mim assinada e selada, com o selo de minhas Armas do que se cumprirá / inteiramente como nela se contém, registrando-se nos Livros / da Secretaria desse Governo e onde mais tocar. José Vicente Pin / to a fez. Dada em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar / do Ouro Preto a 14 de Agosto Ano do Nascimento de Nosso Se / nhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e nove = José / Joaquim de Oliveira Cardoso Oficial maior da Secretaria no impedimento / do Secretário de Governo a fez escrever = Bernardo José Lorena

Chave Simbólica: [Fl.] abreviatura de folha; / fim de linha; // fim de folha; [] usado para interferência do transcritor.

ANEXO 2

5 de Janrº de 1835



Illmo. e Ex.mo Snr.

Em consequencia d'um officio, que pelo Exmo. Vice Prezidente da Provincia me foi dirigido em data de 30 de 8brº de 1834, ordenando-me que circunstanciadamente informasse a cerca de huma Sesmaria deterras em que se acha edificado o Arraial do Prezidio de São João Baptista, que fora outr'ora dada aos Indios: ao que para poder informar com conhecimento de Cauza requizi - tei do R.do Vigº. da aquella Freguezia os esclarecimentos que incluzo levo aprezença de V. Ex.a

Deos G.e aV Ex.a Villa da Pomba 5 de Janeiro de 1835

Ill.mo e Ex.mo Senr Prezidente da Provincia

Francisco Marciano de Vasconcellos

Juiz dos Off.s interino



Certifico que no Livro de Inventario desta Matriz de S. João Baptista do Prezidio se acha o Termo seguinte = Em 15 de Junho de 1804 em virtude da Portaria com que me authorizou o Ill.mo e Ex.mo Snr. General Pedro Maria X.er de Attaide e Mello datada em 18 de 9br? de 1803, a qual dei execução, fiz demarcar, e medir hua Sessaria da qual foi o Pião no lugar do Cemiterio desta Capella curada de S. João Baptista como centro mais commodo pelas Aldeas, epovuações circunvizinhas: e se medio hum quarto ao rumo do Nascente, e se demarcou em hum pao de P Paroba com hua cruz a golpes de machado, para o Poente outro quarto que se demarcou em pao seco de Garapa em as capoeiras do Piedade: esquadrejouse para a parte do Norte hú quarto, acabou em a sobida de hu morro e se demarcou em hum pao Joanezia Principis por outro nome Fruteira de araras a golpes de machado se lhe abriu hua Cruz seguindo-se o rumo do Nascente se medio hú quarto, e se demarcou em hú pao Ipé; seguiose para o Sul, ese demarcou na Paroba dita com tres Cruzes a golpes de machado, e seguindo o mesmo rumo para oSul se demarcou outro quarto em hum pao Joanesia Principis: seguindo o rumo do Poente se demarcou hú quarto com hú marco de Brauna em huas capoeiras com hu marco de Itajúba; e para o Norte se medio hú quarto, e se demarcou nas capoeiras do Piedade no pao Garapa com hua Cruz a golpes de fouce, e seguindo o m.mo rumo se medio outro que findou em hú pao de Canafistula, e para o Nascente se medio outro quarto, que findou por baixo da Caxoeira do Sitio de João Alves. Dezignando este terreno para principal situação



dos Indios, e Portuguezes, onde poderão edificar suas cazas de
vivenda com seus respectivos quintaes, os quaes não serão exces-
sivos conforme a Lei de S. A. R. a respeito dos edificios das po-
voações, e estas mesmas cazas poderão levantar, sem que primeiro
sejam convocados para a demarcação do terreno o Cap.m do Destrição
e o Director dos Indios, a fim de se arruar a dita nova situação
e não prejudicar aos Logradouros, fontes, e rios, e pastos da di-
ta povoação; e vedar desordens que hajão de nascer de ambiciozas
uzurpações de terras: ficando com tudo livre e permittido aos
que vierem de novo, e aos mesmos existentes tanto Indios como Por-
tuguezes fazer plantações, e roças no dito terreno com obriga-
ção de o cercar, em quanto tem suas plantas: sem que isto lhes
sirva de posse para chamar seo, antes logo que colherem o seo
milho, feijão, etc serão obrigados a arrazar a cerca, e franquear
os logradouros da povoação. Para constar mandei Lançar este ter-
mo no Livro do Inventario desta Capella curada de S. João Baptis-
ta da Pomba para atodo tempo se desfazer duvidas que o acazo mo-
va. O Capitão Mor Antonio Alves Pereira = = Não se continha
mais em o dito Termo que a qui fielmente copiei do proprio e a
elle me reporto. Prezidio 23 de 8bro de 1834.

Marcellino Roiz Ferr.a
Vigario do Prezidio



Certifico que dentro dos limites da Sesmaria que comprehende o Arraial de S. João Baptista do Prezidio existem gozando da propriedade de cazas os Indios seg.tes João Joze Indio Cazado com filhos - Genovera India cazada com Jose Luis - Marianna solteira com filhos Anna Maria India com filhos: oq: consta do Rol das Desobrigas alem de outros agregados em cazas de diversos Brasileiros. Para constar passo esta. Prezidio 1º de Janrº. de 1835

Marcellino Roiz Frr.a

Vigrº do Prezidio

ANEXO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 26/85

TOMBA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO A ÁREA DA SERRA DA PIEDADE DE CIMA, ONDE ESTÃO SITUADAS AS CAVERNAS NATURAIS, ONDE ESTÃO RELÍQUIAS ANTROPOLÓGICAS E ARQUEOLÓGICAS DE CIVILIZAÇÃO PRIMITIVA, ENCONTRADAS NAQUELE LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus Vereadores, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam consideradas áreas do Patrimônio Histórico do Município as cavernas naturais, de civilização antiga, situadas na Serra da Piedade de Cima, por ali se encontrarem relíquias antropológicas e arqueológicas, encontradas recentemente naquela região do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Para os efeitos de Lei ficam as referidas terras declaradas de utilidade pública.

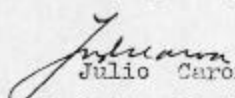
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar ou alienar, amigavelmente, na forma da legislação em vigor no País, as áreas referidas no Artigo 1º desta Lei e que serão levantadas como Patrimônio Histórico, mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - As referidas áreas, consideradas como de Patrimônio Histórico, em função de seu valor arqueológico e antropológico, terão um zelador, ficando as relíquias, ali encontradas, sob a custódia do Departamento de Cultura do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Visconde do Rio Branco, 23 de agosto de 1985.


Julio Carone
Prefeito Municipal

ANEXO 4



Município de Visconde do Rio Branco - MG

LEI Nº 082/94, de 30 de junho de 1994.

- Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental (APA) no Município de Visconde do Rio Branco, e dá outras providências -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Sob a denominação de APA da Serra da Piedade, fica declarada área de proteção ambiental, a região situada na Zona Rural do Município de Visconde do Rio Branco, com as delimitações geográficas constantes do artigo 3º, desta Lei.

Art. 2º) A declaração de que trata o artigo anterior, além de garantir a conservação do conjunto paisagístico e da cultura regional, tem por objetivo estimular o desenvolvimento com base em práticas conservacionistas, proteger, preservar e restaurar ecologicamente:

- a) parte de uma das maiores cadeias montanhosas do sudeste brasileiro;
- b) a flora endêmica;
- c) a continuidade da cobertura vegetal e das manchas de vegetação primitiva;
- d) as nascentes, as matas ciliares e o solo;
- e) a vida selvagem, principalmente as espécies mais ameaçadas;

f) o ecossistema protetor das bacias dos rios Xopotó e Piedade, de cuja recuperação depende a continuidade, quantidade e qualidade do abastecimento hídrico dos municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo;

g) as grutas, cavidades naturais e sítios arqueológicos.

Art. 3º) A APA da Serra da Piedade abrange uma área de aproximadamente 2.400 hectares, tendo a seguinte delimitação geográfica: tem início na região denominada São Francisco de Cima, na divisa dos Municípios de Visconde do Rio Branco e Divinésia, na altitude de 500 m; segue em direção noroeste pela divisa, até o cume de cota altimétrica 932 m onde se encontram as linhas divisórias dos Municípios.

Praça 28 de Setembro, s/n - Cep (36520-000) - Telefone 551 2844 / Fax 551-2660



Município de Visconde do Rio Branco - MG

pico de VRB, Divinópolis e Paula Cândido; segue em direção norte pela divisa dos Municípios de Visconde do Rio Branco e Paula Cândido até a região de Alto de Santa Maria; segue em direção leste pelo divisor de águas dos córregos Santa Rosa e Milagres até a divisa dos Municípios de VRB e São Geraldo; segue em direção sudeste pela divisa dos Municípios de VRB e São Geraldo até a região de Piedade de Cima, na altitude de 500 m; segue em direção sudoeste pela Curva de nível de cota altimétrica 500 m até o ponto onde teve início esta descrição.

Art. 4º) Na implantação e funcionamento da APA da Serra da Piedade, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Zonamento a ser efetivado através de diploma legal dos Poderes Municipais em estreita cooperação com o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBF - Instituto Estadual de Florestas de MG, Polícia Florestal da PMMG, Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, Centro Mineiro para a Conservação da Natureza, Prefeitura Municipal de São Geraldo, Curadoria de Meio Ambiente do Ministério Público Estadual, COPASA-MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, indicando as atividades a serem encorajadas ou incentivadas em cada zona, bem como as que deverão ser limitadas, restritas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - A utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III - A aplicação, quando cabível, de medidas legais, destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;

IV - A divulgação das medidas previstas nesta Lei objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades.

Art. 5º) A APA da serra da Piedade será supervisionada, administrada e fiscalizada pela ILVRB.

Praça 28 de Setembro, s/n - Cep (36520-000) - Telefone 551 2844 / Fax 551-2650



Município de Visconde do Rio Branco - MG

Art. 5º) Com vistas a atingir os objetivos previstos para a APA da Serra da Piedade, bem como para definir as atribuições e competências no controle de suas atividades, a PMVRB poderá firmar Convênios com órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 7º) A PMVRB poderá constituir Grupo de Assessoramento Técnico e Conselho Assessor para implementação das atividades de Zoneamento, administração e fiscalização da APA da Serra da Piedade.

Art. 8º) A PMVRB expedirá as instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 1994.


JOÃO SILVA CURÍ
Prefeito Municipal

ANEXO 5

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

1990 – ATUALIZADA EM 2001.

Os artigos, da Lei Orgânica, que se seguem fazem parte de capítulos que tratam da preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental do município.

CAPÍTULO X

DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

SEÇÃO II

DA POLÍTICA EDUCACIONAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Art.187 – Os currículos escolares serão adequados às peculiaridades do município valorizarão sua cultura e seu patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental.

Art. 190 – O município no exercício de sua competência:

I – apoiará as manifestações da cultura local, inclusive, com ajuda de custo a agente cultural, ancião, carente, que tenha com seu trabalho elevado o nome da cidade e que se enquadre nos requisitos existentes em lei ordinária específica.

II – promoverá, por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artísticos, cultural e paisagístico.

Art 191 – Ficam isentos de pagamento do imposto predial e territorial urbano os imóveis tombados pelo município em razão de suas características históricas, artísticas, culturais e paisagísticas.

Parágrafo único – legislação específica define redução no imposto predial e territorial urbano – IPTU, a propriedade que tiver uma mangueira.

SEÇÃO VI

DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Art. 225 – Os rios Piedade, Santa Maria, Xopotó, Córrego de São Francisco e córrego Fazendinha constituem patrimônio ambiental e social do município, cabendo ao Poder Municipal desenvolver programa de proteção de suas microbacias e despoluição de suas águas, a ser estendido, também, a outros cursos d'água do município.

Art.226 – O município assegurará a participação das entidades representativas da comunidade no planejamento e na fiscalização de proteção ambiental.

Art. 228 – Fica proibida a destruição parcial ou total dos adensamentos florestais nativos ainda existentes no município.

Art. 231 – O município poderá criar a guarda florestal municipal destinada a proteger e fiscalizar o ecossistema municipal, principalmente a fauna e a flora.

ANEXO 6**Questionários aplicados à população da Zona Rural e Urbana**

Perguntas dirigidas para as comunidades de Piedade de Cima e de Santa Maria (entorno da APA da Piedade) em Visconde do Rio Branco/MG.

Nome:**data:****idade:**

- 1-Você sabe o que é uma APA?
- 2-Você já ouviu falar da APA de Visconde do Rio Branco?
- 3-Sabe onde ela fica?
- 4-Você sabe porque a APA foi criada? (belezas / nascentes/ preservação do sítio arqueológico / matas)
- 5-Você participou dessa criação?
- 6-Como?
- 7-Você percebeu alguma mudança com a criação da APA? (melhoria do meio ambiente -água, flora e fauna / consciência da população em relação a preservação do meio ambiente / atuação do poder público na preservação e fiscalização do meio ambiente / trabalho das escolas para informação e formação de um cidadão mais atuante em relação ao patrimônio histórico-ambiental)
- 8-Existe fiscalização na APA?
- 9-Você conhece algum tipo de ação de preservação, que foi ou está sendo feita na APA?
- 10-Por quem?
- 11-Quando se fala em áreas verdes do que você lembra? (pastagens / canaviais / matas)
- 12-Que tipo de vegetação as terras da região eram ou são ocupadas?
- 13-Você conhece a história da ocupação dessa região?
- 13-Você conhece alguma história sobre estes habitantes mais antigos?
- 14-Por que as tribos indígenas, que também moravam aqui desapareceram da região? (foram embora / dizimados)
- 15-Você já ouviu falar das ossadas e cerâmicas encontradas na serra da Piedade?
- 16-Os sítios arqueológicos estão dentro da APA?
- 17-Eles são importantes para a história do município?
- 18-Que tipos de vestígios você já encontrou que remontam aos primeiros habitantes? (cerâmicas, pedras, lanças, ossadas)
- 19-Estes vestígios estão na sua propriedade?
- 20-Você conhece alguma história ou lenda sobre estes primeiros habitantes?
- 21-Existe algum descendente?
- 22-Morar em uma APA (ou perto) é bom ou é ruim? Porque?
- 23-Se você pudesse escolher alguma coisa para poder preservar (tornar patrimônio) no município, o que você escolheria?

Perguntas dirigidas aos formadores de opinião da zona urbana.

Nome:

data:

idade:

1-Você sabe o que é uma APA?

2-Você já ouviu falar da APA de Visconde do Rio Branco?

3-Sabe onde ela fica?

4-Você sabe porque a APA foi criada? (belezas / nascentes/ preservação do sítio arqueológico / matas)

5-Você participou dessa criação?

6-Como?

7-Você percebeu alguma mudança com a criação da APA? (melhoria do meio ambiente -água, flora e fauna / consciência da população em relação a preservação do meio ambiente / atuação do poder público na preservação e fiscalização do meio ambiente / trabalho das escolas para informação e formação de um cidadão mais atuante em relação ao patrimônio histórico-ambiental)

8-Existe fiscalização na APA?

9-Você conhece algum tipo de ação de preservação, que foi ou está sendo feita na APA?

10-Por quem?

11-Quando se fala em áreas verdes do que você lembra? (pastagens / canaviais / matas)

12-Que tipo de vegetação as terras da região eram ou são ocupadas?

13-Você conhece a história da ocupação dessa região?

14-Você conhece alguma história sobre estes habitantes mais antigos?

15-Por que as tribos indígenas, que também moravam aqui desapareceram da região? (foram embora / dizimados)

16-Você já ouviu falar das ossadas e cerâmicas encontradas na serra da Piedade?

17-Os sítios arqueológicos estão dentro da APA?

18-Eles são importantes para a história do município?

19-Se você pudesse escolher alguma coisa para poder preservar (tornar patrimônio) no município, o que você escolheria?